

PORTUGAL'2020

PROGRAMA NACIONAL DE REFORMAS

MARÇO 2011

PORTUGAL2020 | PROGRAMA NACIONAL DE REFORMAS

(Aprovado em Conselho de Ministros de 20 de Março de 2011)

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	5
2. CENÁRIO MACRO ECONÓMICO	7
2.1 Cenário de médio prazo (2011-2014)	7
2.1.1 Principais hipóteses externas	7
2.1.2 Previsões para a economia portuguesa para 2011-2014	8
3. ESTRANGULAMENTOS E RESPOSTAS ESTRUTURAIS	11
3.1 Estrangulamentos nacionais	11
3.2 Respostas estruturais	12
3.2.1 Consolidação das contas públicas	13
3.2.2 Uma agenda de longo prazo para promover a alteração estrutural da economia portuguesa, o crescimento económico e a correcção dos desequilíbrios	15
4. CRESCIMENTO INTELIGENTE	25
4.1 Objectivo I&D e Inovação	25
4.1.1 Meta I&D: Um <i>Compromisso com a Ciência</i> para 2020	25
Pessoas: Formar, atrair e empregar mais investigadores	
Instituições: Reforçar a afirmação das instituições e a ligação às empresas	
Internacionalização: Reforçar o apoio à Inserção de investigadores e instituições científicas em redes internacionais de produção e difusão de conhecimento	
4.1.2 Meta Inovação: Uma agenda nacional	29
Agenda Digital 2015	
Inovação Portugal 2020	
4.1.3 Quadro Síntese: Objectivo I&D e Inovação	34
4.2 Objectivo Melhor e Mais Educação	36
4.2.1 Meta de redução da saída precoce do sistema de ensino e formação	36
Programa Educação 2015	
Iniciativa Novas Oportunidades	
Reorganização e racionalização da rede escolar	
4.2.2 Meta ensino superior: um Contrato de Confiança para o Futuro de Portugal	41
Qualificar a população alargando a base de recrutamento do ensino superior	
Reestruturar a oferta formativa e reforçar a eficiência das Instituições	
Estimular a empregabilidade mobilizando empregadores, instituições e os Jovens para projectar o futuro	
4.2.3 Quadro Síntese do Objectivo Educação	45

5. CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	46
5.1 Objectivos Energia Clima	46
5.1.1 Meta redução de emissões	46
Roteiro Nacional de Baixo Carbono 2020/2050	
Programa Nacional para as Alterações Climáticas 2020 (PNAC)	
Planos Sectoriais de Baixo carbono	
Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT)	
5.1.2 Meta energias renováveis	48
Plano Nacional de Acção para as Energias Renováveis2020 (PNAER)	
5.1.3 Meta eficiência energética	50
Plano Nacional de Acção para a Eficiência Energética2020 (PNAEE)	
5.1.4 Quadro Síntese Objectivos Energia Clima	52
6. CRESCIMENTO INCLUSIVO	54
6.1 Objectivo Aumentar o Emprego	54
6.1.1 Meta emprego	54
Qualificar para a competitividade e a coesão social	
Mais empregos sustentáveis e de qualidade	
6.1.2 Quadro Síntese Objectivo Emprego	59
6.2 Objectivo de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais	60
6.2.1 Meta de redução da pobreza	61
Combater as desigualdades e promover a justiça social	
Novo Contrato Inter-geracional	
Rede coerente de mínimos sociais	
6.2.2 Quadro Síntese Objectivo Combate à Pobreza	63
6.3 Contributos transversais ao emprego e pobreza	65
7. IMPLEMENTAÇÃO, MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO	66

1 - INTRODUÇÃO

De acordo com a Estratégia Europa 2020 aprovada pelo Conselho Europeu, o Programa Nacional de Reformas (PNR) a apresentar por cada País deve ser elaborado em articulação com o Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC), garantindo a coerência entre os dois instrumentos, com reformas que no curto prazo levem em conta a prioridade da consolidação orçamental e da correcção dos desequilíbrios macroeconómicos e que contribuam para o reforço da competitividade, do crescimento e do emprego.

O Portugal 2020 – Programa Nacional de Reformas, concretiza e aprofunda as Linhas de Orientação para o PNR 2020 aprovadas em Conselho de Ministros em 12 de Novembro de 2010 e remetido nessa data para apreciação da Comissão Europeia. Integra ainda os comentários elaborados pela Comissão a essas linhas orientadoras, o resultado das reuniões bilaterais de trabalho, as orientações de documentos europeus e nacionais posteriormente aprovados e os contributos do debate alargado realizado com as instituições e com a sociedade civil.

A partir das Linhas de Orientação para o PNR 2020, a coordenação nacional da Estratégia Europa 2020 promoveu debates sectoriais e regionais, realizou uma sessão de trabalho com convidados nacionais e internacionais e dinamizou grupos temáticos para garantir a apropriação nacional da estratégia e do programa agora apresentado. A rede nacional de coordenação constituída por pontos focais de todos os Ministérios assegurou a compatibilidade e a apropriação política das linhas de reforma e de acção que constituem este programa.

Compromissos e metas do Portugal 2020 – Programa Nacional de Reformas

- . Redução do défice público: 4,6% do PIB em 2011, 3% em 2012 e 2% em 2013
- . Aumento do peso das exportações no PIB para 40% em 2020
- . Intensidade em I&D (DIDE/PIB): 2,7% - 3,3%, dos quais de 1,0% - 1,2% no sector público e de 1,7% - 2,1% no sector privado em 2020 (1,9% em 2014)
- . Redução para 10% da taxa de saída precoce do sistema de ensino em 2020 (15% em 2014) e aumento para 40% de diplomados entre os 30 e os 34 anos em 2020 (30% em 2014)
- . 31% da electricidade consumida produzida com recurso a fontes endógenas e renováveis (23,1 em 2014 com base num critério de média dos últimos dez anos), aumento da eficiência energética em 20% (9,8% em 2015) e contributo nacional para a redução das emissões de gases com efeito de estufa ao nível europeu em 20% em 2020
- . Taxa de emprego de 75% para a população entre os 20 e os 64 anos em 2020 (71% em 2014)
- . Redução do nível de pobreza em menos 200 000 pessoas em 2020 (menos 50 000 em 2014)

O Portugal 2020 – Programa Nacional de Reformas, tem como foco a identificação dos estrangulamentos nacionais ao crescimento e ao emprego e a definição de linhas de reforma fortes e consistentes com o quadro macroeconómico. O exercício de focalização e definição de linhas de acção tem como referência o objectivo agregador de garantir que a posição de Portugal nos diversos indicadores da Estratégia Europa 2020 deve situar-se em 2020 na média europeia, anulando nesta década o diferencial de competências e condições de contexto que têm vindo a penalizar as sucessivas gerações de portugueses.

Para atingir estas metas, no quadro dos compromissos assumidos no PEC, será dado um forte impulso às medidas de modernização e focalização das políticas públicas no sentido de continuar a **promover a internacionalização, melhorando a competitividade e a capacidade exportadora do país**, tendo por objectivo atingir 40% do Produto Interno Bruto (PIB) com origem nas exportações.

A partir de uma definição do cenário macroeconómico **que determina a necessidade de** medidas centradas em combater os desequilíbrios macroeconómicos, garantir a consolidação orçamental e criar uma base económica saudável para o crescimento e o emprego baseado na internacionalização, nas exportações e no aumento da produção de bens transaccionáveis para o mercado interno, o Portugal 2020 – Programa Nacional de Reformas identificará os principais estrangulamentos e proporá medidas concretas para os enfrentar.

A agenda de resposta focará questões como a produtividade e as relações laborais, as qualificações dos trabalhadores e dos gestores, o desenvolvimento científico e a promoção da inovação, a capacidade empreendedora e a transparência dos mercados, o ambiente de negócios, a qualidade da administração e da justiça e o combate à informalidade, a redução da dependência energética, a reabilitação urbana e a melhor valorização e aproveitamento dos recursos endógenos.

Com base neste quadro activo de reformas serão identificadas as metas por objectivo, tendo como referências as metas 2020 e as metas intermédias 2014 (ou 2015 no caso em que existem programas em curso com esse horizonte). Serão ainda apresentados quadros síntese das linhas de acção e respectivos indicadores de execução e quadros de articulação entre as reformas e os objectivos e entre as linhas de acção e a resposta aos estrangulamentos. O conjunto das medidas propostas encontra-se em linha com as várias Iniciativas Emblemáticas, com as Orientações Integradas de Política e com as dez prioridades plasmadas no Relatório Anual de Crescimento da União Europeia.

2 - CENÁRIO MACRO ECONÓMICO

2.1 Cenário de Médio Prazo (2011-2014)

2.1.1 Principais Hipóteses Externas

As perspectivas para os anos 2011 a 2014 apontam, globalmente, para um crescimento do PIB mundial na ordem dos 4,5%, em termos médios reais, fundamentado na recuperação acentuada das economias emergentes e em desenvolvimento, num contexto em que a retoma nas economias avançadas deverá ocorrer de forma mais lenta. A recuperação gradual da economia mundial deverá ser acompanhada por uma aceleração dos preços num horizonte temporal de médio prazo, devido sobretudo ao aumento esperado dos preços dos combustíveis e das matérias-primas nos mercados internacionais.

No que se refere ao mercado monetário, prevê-se um aumento das taxas de juro, em resultado, quer da tendência inflacionista associada à aceleração esperada dos preços dos combustíveis e das matérias-primas, quer da recuperação da economia mundial.

Neste contexto, prevê-se para os próximos anos uma desaceleração da procura externa relevante¹ para Portugal e um aumento das taxas de juro. Antecipa-se, igualmente, (i) o aumento do preço do petróleo, (ii) a apreciação do euro face ao dólar e (iii) o aumento da taxa de inflação, em linha com o aumento dos preços das matérias-primas e do petróleo.

O Quadro 2.1 abaixo resume as hipóteses externas subjacentes ao cenário macroeconómico, reflectindo informação disponível até ao dia 15 de Março de 2011.

Quadro 2.1 Enquadramento internacional – principais hipóteses

	2009	2010	2011 ^(p)	2012 ^(p)	2013 ^(p)	2014 ^(p)
Crescimento da procura externa relevante (%)	-14,7	7,9	4,2	3,2	3,3	3,8
Preço do petróleo Brent (US\$/bbl)	62,5	80,2	107,2	108,0	106,0	106,0
Taxa de juro de curto prazo (média anual, %) ^(a)	1,2	0,8	1,5	1,9	2,2	4,0
Taxa de juro de longo prazo (média anual, %) ^(b)	4,3	5,3	6,8	6,9	6,8	6,5
Taxa de câmbio do EUR/USD (média anual) ^(c)	1,393	1,327	1,369	1,362	1,319	1,319

Legenda: (p) previsão. (a) Euribor a 3 meses; (b) Obrigações do Tesouro a 10 anos; (c) Taxa de variação média anual, em % (variação positiva/negativa significa apreciação/depreciação do euro). Fontes: Ministério das Finanças e da Administração Pública, CE, FMI e OCDE.

De referir, porém, que o momento actual é marcado por um elevado grau de **incerteza e riscos** significativos que poderão afectar a evolução das principais variáveis macroeconómicas. Como **potenciais riscos** podemos referir os seguintes:

- Evolução da procura externa** relevante para as exportações portuguesas condicionada pelo crescimento económico dos principais parceiros comerciais: esta variável é particularmente relevante no actual contexto, uma vez que se espera que as exportações sejam o motor do crescimento económico em Portugal, atendendo às expectativas referentes à procura interna. Neste contexto, a possibilidade dos nossos principais parceiros comerciais procederem à implementação de novas medidas de consolidação orçamental pode resultar numa desaceleração da procura interna desses países, com consequências negativas nas nossas exportações. Adicionalmente, o aumento da instabilidade em alguns países para onde as nossas exportações

¹ Procura externa relevante: cálculo efectuado pelo MFAP com base nas previsões do crescimento real das importações dos nossos principais parceiros comerciais ponderadas pelo peso que esses países representam nas nossas exportações. Foram considerados os seguintes países: Espanha (26,5%); Alemanha (13,3%); França (12,4%); Angola (8,1%); Reino Unido (5,6%); Itália (3,8%) Países Baixos (3,7%) Estados Unidos (3,6%) Bélgica (2,4%) Suécia (1,2%); Brasil (1%) e China (0,8%), que representam mais de 80% das nossas exportações.

aumentaram significativamente nos últimos anos (designadamente no Magrebe) traduz-se, igualmente, num maior nível de incerteza;

- 3 **Efeitos *spillover* do terramoto no Japão** na economia mundial: numa primeira fase, o impacto esperado repercute-se numa revisão em baixa dos preços do petróleo e outras matérias-primas; contudo, a médio prazo, com o esforço da reconstrução, será de esperar uma subida dos mesmos. Importante será também o impacto na evolução do iene e no mercado de dívida soberana;
- 4 Evolução do **preço do petróleo e das matérias-primas**: o preço do petróleo tem vindo a subir, mas a forte instabilidade existente no Norte de África e no Médio Oriente e a evolução da procura mundial introduzem um elemento de incerteza adicional. O crescimento que se tem verificado nos países emergentes e a alteração no seu padrão de consumo coloca, igualmente, pressão sobre os preços das matérias-primas;
- 5 Alterações na orientação da **política monetária do Banco Central Europeu (BCE)**: a política actual tem-se caracterizado por uma tendência acomodatória com a disponibilização de liquidez adicional para fazer face ao impacto da crise na economia; porém, as pressões inflacionistas existentes poderão levar a uma alteração da mesma com subidas da taxa de referência do BCE. De notar que o aumento das taxas de juro terá não só um impacto nos custos de financiamento, como também na apreciação do euro;
- 6 **Condições de financiamento** mais restritivas na economia portuguesa (Administrações Públicas, Sector Empresarial do Estado, Sector Bancário e, conseqüentemente, famílias e empresas): face à volatilidade e incerteza existentes no mercado de dívida soberana, não é de excluir que os prémios de risco se mantenham elevados, o que, atendendo às necessidades de financiamento da economia portuguesa, representará um elevado custo adicional.

2.2.2 Previsões para a Economia Portuguesa para 2011-2014

Tendo em vista reforçar a segurança e a confiança das instituições económicas internacionais nas metas orçamentais para o corrente ano de 2011, foi considerado um cenário macroeconómico que assenta em pressupostos que reflectem hipóteses adoptadas nas previsões de outras entidades, entretanto divulgadas. Nestes termos considera-se, em 2011, uma contracção do PIB em termos reais de 0,9%, associada a uma redução da procura interna, atenuada por um contributo positivo da procura externa líquida de 2,1 p.p.

Quadro 2.2 Principais indicadores
(taxa de variação, %)

	2009	2010	2011 ^(p)	2012 ^(p)	2013 ^(p)	2014 ^(p)
PIB e Componentes da Despesa (em termos reais)						
PIB	-2,5	1,4	-0,9	0,3	0,7	1,3
Consumo Privado	-1,0	2,0	-1,1	-0,3	-0,1	0,3
Consumo Público	3,4	3,2	-6,8	-4,9	-2,6	-0,9
Investimento (FBCF)	-11,6	-4,8	-4,2	-2,7	-0,8	2,1
Exportações de Bens e Serviços	-11,6	8,7	5,6	5,2	5,0	4,0
Importações de Bens e Serviços	-10,6	5,3	-1,1	-0,4	1,2	1,6
Evolução dos Preços						
IPC	-0,8	1,4	2,7	2,1	2,1	2,1
Evolução do Mercado de Trabalho						
Emprego	-2,5	-1,5	-0,6	0,1	0,7	1,0
Taxa de Desemprego (%)	9,5	10,8	11,2	10,8	10,4	9,8
Produtividade aparente do trabalho	0,1	3,0	-0,3	0,2	0,0	0,3
Saldo das Balanças Corrente e de Capital						
Necessidades líquidas de financiamento face ao exterior	-9,8	-8,4	-8,3	-7,0	-5,8	-4,9
- Saldo da Balança Corrente	-10,8	-9,7	-9,5	-8,3	-7,0	-5,9
da qual Saldo da Balança de Bens	-10,1	-10,0	-9,1	-7,7	-6,6	-5,4
- Saldo da Balança de Capital	1,1	1,3	1,2	1,3	1,3	1,0

Legenda: (p) previsão; * Foi considerado um cenário macroeconómico que assenta em pressupostos que reflectem hipóteses adoptadas nas previsões de outras entidades internacionais. Fontes: INE e Ministério das Finanças e da Administração Pública.

No **consumo privado**, e fruto de um ajustamento do padrão do consumo das famílias, com especial enfoque nos bens duradouros (cujo consumo aumentou significativamente em 2010), espera-se uma quebra de 1,1% para 2011.

Por sua vez, as medidas de consolidação orçamental que têm vindo a ser adoptadas pelo Governo, a que acrescem os efeitos base (registo, em 2010, da entrega de 2 submarinos cuja aquisição tinha sido decidida em 2003), levam a que, em 2011, se preveja uma redução de 6,8% no **consumo público**.

As **exportações de bens e serviços** deverão apresentar um comportamento favorável (crescimento de 5,6%), com ganhos de quota de mercado associados, beneficiando do crescimento previsto para a procura global e reflectindo, nomeadamente, os ganhos de competitividade associados à evolução dos custos unitários de trabalho, as políticas de apoio às exportações e a redução dos custos de contexto. O crescimento das exportações, associado à redução prevista das importações em 1,1%, deverá reflectir-se numa redução mais intensa do défice da balança comercial em 2011 (-5,3% face a -7,3%, em 2010).

Para a **formação bruta de capital fixo** prevê-se uma quebra de 4,2% (-4,8% no ano transacto), em resultado de condições mais restritivas ao financiamento do sector privado e, também, às perspectivas menos optimistas dos empresários quanto à evolução da economia. Para esta contracção contribuirá, também, a diminuição do investimento público previsto para 2011.

Espera-se, ainda, que as necessidades de **financiamento da economia** se reduzam, beneficiando da redução do défice comercial que mais do que compensa o agravamento previsto do défice da balança de rendimentos primários.

A **inflação** em 2011 deverá aumentar para 2,7%, reflectindo as pressões inflacionistas anteriormente referidas, bem como o aumento do IVA verificado em Julho de 2010 e em Janeiro de 2011.

Já no que respeita ao **mercado de trabalho**, espera-se, para 2011, uma contracção de 0,6% do emprego total e um aumento da taxa de desemprego para os 11,2%, esperando-se uma trajectória mais favorável a partir de 2012.

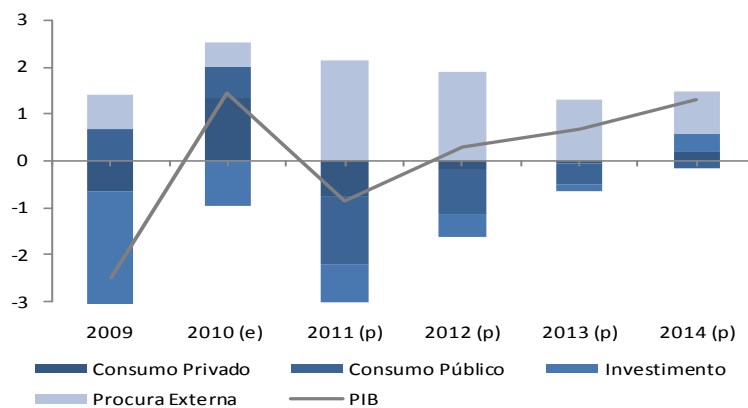
O quadro de consolidação orçamental e a gradual correcção dos desequilíbrios macroeconómicos previstos no horizonte temporal do PEC resultarão numa melhoria significativa do saldo orçamental e numa desalavancagem do sector privado. Estes dois factores levam a que as exportações continuem a ser o principal motor de crescimento da economia portuguesa no período compreendido entre 2012-2014. Desta forma, prevê-se que o PIB apresente um **crescimento** em termos reais de 0,3%, 0,7% e 1,3% em 2012, 2013 e 2014, respectivamente.

No que toca ao **consumo privado**, prevê-se a continuação de uma quebra por força do reajustamento esperado por parte das famílias. O crescimento do **consumo público**, atendendo às metas de contenção orçamental estabelecidas, deverá manter-se negativo em todo o horizonte de projecção, mas em tendência de recuperação. Espera-se, ainda, uma estabilização da inflação em torno dos 2%.

O melhor desempenho da economia, associado também às reformas estruturais no mercado de trabalho, deverá gerar aumentos do **emprego** no período 2012-2014, acompanhados de uma redução da taxa de desemprego.

Por fim, as **necessidades de financiamento** da economia portuguesa face ao exterior deverão continuar a diminuir, em grande parte devido à melhoria do défice da balança de mercadorias e ao processo de consolidação orçamental em curso.

Gráfico 2.3 Contributos para a variação em volume do PIB (pontos percentuais)



Legenda: (e) estimado; (p) previsão.

Fontes: INE e Ministério das Finanças e da Administração Pública.

3 - ESTRANGULAMENTOS E RESPOSTAS ESTRUTURAIS

A definição de uma estratégia de crescimento de médio e longo prazo exige a identificação clara dos estrangulamentos e debilidades existentes, bem como dos desafios a que as políticas públicas devem dar resposta para promover um crescimento sustentado e gerador de emprego que permita a correcção dos desequilíbrios existentes e uma maior coesão na economia e sociedades Portuguesas.

3.1 Estrangulamentos nacionais

Fruto de circunstâncias naturais, de debilidades estruturais, de impactos dos choques adversos que afectaram a economia portuguesa de forma significativa desde meados da década de 90 e dos impactos da mais recente crise económica e financeira, a economia portuguesa enfrenta desafios importantes cuja superação é determinante para promover um aumento do seu crescimento potencial, criando, por essa via, condições para a melhoria das condições de vida das populações.

Muitos destes estrangulamentos interagem e reforçam-se mutuamente, criando ciclos viciosos que é fundamental quebrar para que uma trajectória de crescimento sustentado seja possível.

Factores naturais

No que respeita aos factores naturais, Portugal se, por um lado, apresenta uma localização privilegiada para funcionar como porta atlântica da Europa, apresenta, por outro, uma posição excêntrica face ao Centro da Europa, que constitui o seu principal mercado.

Não possuindo conexões logísticas eficientes e com capacidade de carga, Portugal apresenta assim uma importante debilidade que limita a capacidade competitiva das empresas portuguesas não só penetrarem naqueles mercados mas também participarem de forma mais intensa nas cadeias de fornecimento das unidades produtivas aí localizadas.

Debilidades estruturais

Existem na economia portuguesa desde há décadas, por outro lado, algumas debilidades estruturais que limitam a capacidade competitiva das empresas portuguesas. Como referido anteriormente, muitas destas debilidades reforçam-se mutuamente e exigem uma resposta integrada que permita a sua superação.

Entre elas são de destacar o baixo nível de produtividade existente na economia, um tecido produtivo constituído por um elevado número de pequenas empresas, os baixos níveis educacionais e de qualificações da força de trabalho e da classe empresarial, o nível e a qualidade do empreendedorismo ou o reduzido grau de concorrência em certos mercados, que não induz práticas de inovação.

O ambiente de negócios, marcado por uma elevada burocracia em domínios específicos, uma reduzida eficiência da administração e elevados níveis de informalidade, constitui também uma limitação a uma maior competitividade do tecido produtivo.

A economia portuguesa é ainda marcada por um elevado nível de dependência energética e por uma fraca capacidade de valorização aproveitamento dos recursos endógenos.

A base de competitividade da economia portuguesa, pode beneficiar também dum desenvolvimento mais equilibrado do território e de inclusão mais intensa de grupos em riscos de exclusão.

Choques diversos

A economia portuguesa foi, por outro lado, provavelmente a economia que foi sujeita a mais choques, na sua maioria adversos, desde meados da década de 90. Esses choques contribuíram, numa economia com importantes debilidades estruturais, para criar novos desafios.

Entre os principais choques podemos identificar o alargamento para Leste da União Europeia, com reflexos em termos de desvio de Investimento Directo Estrangeiro e de Comércio para os novos Estados-Membro, que beneficiando de uma maior proximidade face ao centro da Europa, de salários mais baixos e mão-de-obra mais qualificada, vieram competir com vantagem em muitos dos habituais sectores de especialização da economia portuguesa.

O final da década de 90 e, principalmente, o início do novo milénio testemunharam também a participação crescente da China, Índia e outros *players* na economia mundial, que vieram mais uma vez competir nos sectores de especialização habituais da economia portuguesa.

Por outro lado, Portugal integrou desde o seu início a Zona Euro. A adopção do euro e a participação numa União Monetária com baixas taxas de juro e baixa inflação criou uma nova situação e novos incentivos para a economia portuguesa que se por um lado tiveram vantagens consideráveis, criaram, por outro, um novo quadro para a política económica e novos desafios. A adopção do euro fez com que se perdesse o instrumento taxa de câmbio enquanto instrumento de preservação da competitividade nominal. O acesso a financiamento a taxas baixas teve, por outro lado, efeitos riqueza significativos que conduziram a um forte crescimento da procura interna, ao surgimento de oportunidades de negócio com elevadas rendas em sectores não transaccionáveis, desviando investimento do sector transaccionável e induziu a redução da poupança e o crescente endividamento.

Crise financeira, económica e da dívida soberana

A crise financeira, económica e das dívidas soberanas e as acções tomadas para impedir o colapso das economias e dos sistemas financeiros tiveram também importantes impactos sobre a situação da economia portuguesa.

Por um lado, apesar da boa situação em termos de sustentabilidade das finanças públicas, decorrente fundamentalmente das reformas já introduzidas nos sistemas público e privado de segurança social e de um peso da dívida semelhante à média da zona do euro, a crise e as acções tomadas para combater os seus efeitos conduziram a um elevado nível de défice público em 2009, invertendo uma trajectória de consolidação que vinha sendo seguida desde 2005, e criando exigência acrescida para fazer a antecipação do processo de consolidação orçamental logo desde 2010.

As crises fizeram, por outro lado, surgir incertezas sobre a possibilidade de prosseguir a trajectória de correcção gradual dos desequilíbrios estruturais existentes na economia portuguesa, que se vinha verificando desde 2004/2005. Essa incerteza torna necessária uma correcção mais rápida e abrupta de alguns desses desequilíbrios, surgindo tensões nos mercados financeiros.

Perante estes estrangulamentos, são claros os desafios a que as políticas públicas devem dar resposta. Esses desafios passam por assegurar a consolidação das contas públicas e por promover o crescimento económico, a criação de emprego e a correcção dos desequilíbrios macroeconómicos.

3.2 Respostas estruturais

Tendo em conta os desafios e os estrangulamentos existentes, é necessário definir o modo como as políticas públicas darão resposta a esses estrangulamentos.

E as respostas são claras. Passam por assumir **agendas ambiciosas de correcção estrutural do desequilíbrio das contas públicas e de alteração estrutural da economia portuguesa**, gerando crescimento económico e a correcção de outros desequilíbrios macroeconómicos existentes.

Esta agenda está completamente alinhada com as linhas prioritárias identificadas na Análise Anual do Crescimento, elaborada pela Comissão Europeia.

Estes desafios têm horizontes temporais distintos, exigindo a adopção de **políticas com horizontes de aplicação diferenciados** e que deverão também produzir resultados em tempos diferentes. A agenda de consolidação das contas públicas é uma agenda de curto e médio prazo, que deve ser antecipada tanto quanto possível e que deverá produzir resultados também no mais curto espaço de tempo. A **agenda de crescimento**, por sua vez, **é uma agenda de longo prazo**, envolvendo políticas cujos resultados frequentemente só se materializam num horizonte temporal mais longo.

Não obstante estes diferentes tempos, a situação exige que as políticas públicas prossigam as duas agendas em simultâneo, gerando **crescimento económico, a correcção de outros desequilíbrios macroeconómicos existentes e promovendo uma maior coesão social e territorial do país**.

3.2.1 A consolidação das contas públicas

O Programa de Estabilidade, apresentado em simultâneo com este Programa Nacional de Reformas, apresenta a estratégia de médio prazo de consolidação das contas públicas que permitirá alcançar um défice de 2% do PIB já em 2013.

O desequilíbrio induzido pela crise internacional colocou o défice em 9,3% do PIB em 2009, depois de ter descido para valores inferiores a 3% nos dois anos imediatamente anteriores. As medidas tomadas em 2010 permitiram baixar o défice em mais de 2 pontos. Para 2011, Portugal definiu como meta para o défice público 4,6% do PIB.

Na sequência de um défice de 9,3%, Portugal definiu uma trajectória de redução do défice das administrações públicas muito exigente, assumindo nos orçamentos de 2010 e 2011 e no Programa de Estabilidade 2011-2013 medidas para garantir que se atinge em 2013 um défice de 2% do PIB e se estabiliza, em 2012, o peso da dívida pública no PIB, assegurando uma diminuição deste indicador a partir desse ano.

A consolidação das finanças públicas é um factor fundamental no reforço da confiança dos investidores na economia. Deste modo, o objectivo primordial da política orçamental é, nos próximos anos, **reduzir o défice para os níveis que garantam a sustentabilidade do serviço da dívida pública**.

No actual contexto de crise financeira internacional, torna-se mais premente proceder a alterações em matéria de enquadramento orçamental, contribuindo para o aperfeiçoamento e melhoria do sistema e para o restabelecimento dos necessários equilíbrios orçamentais que todos os Estados europeus vêm empreendendo.

A **nova lei de enquadramento orçamental** é um compromisso nacional para a sustentabilidade das finanças públicas.

Propõe-se que se considerem integrados no sector público administrativo, como serviços e fundos autónomos, nos respectivos subsectores da administração central, regional e local e da segurança social, as entidades que, independentemente da sua natureza e forma, tenham sido incluídas em cada subsector no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais.

Alarga-se a todo o Orçamento o âmbito dos princípios da estabilidade orçamental, da solidariedade recíproca e da transparência orçamental, consagrando-se igualmente uma regra sobre o saldo orçamental conjunto das Administrações Públicas, estabelecendo um limite mínimo para o seu valor, compatível com os compromissos assumidos por Portugal no quadro europeu, visando a sustentabilidade das finanças públicas nacionais. Ainda em termos de regras orçamentais, cria-se uma regra de despesa, concretizada através de um quadro orçamental plurianual, onde são definidos limites à despesa da Administração Central.

São igualmente definidos limites da despesa da Administração Central financiada por receitas gerais, compatíveis com os objectivos estabelecidos no PEC, e que especifica a regra de despesa.

Em matéria de programação orçamental, propõe-se que todo o Orçamento passe a ser estruturado obrigatoriamente por programas. Cria-se assim um **quadro de gestão orientada para os objectivos e de avaliação pelos resultados obtidos, melhorando a eficiência e eficácia da administração pública.**

Em suma, pretende-se melhorar o processo de elaboração do Orçamento do Estado, impondo e dando visibilidade à restrição orçamental plurianual do sector público, aumentando a capacidade de gestão orçamental dos decisores públicos, e reforçando, ainda, o papel da Assembleia da República na definição dos limites de despesa e no escrutínio dos resultados da aplicação dos dinheiros públicos.

A **convergência do sistema de segurança social dos funcionários públicos com o sistema de segurança social** pós-reforma é outra importante linha de reforma. O processo de convergência do sistema da função pública contempla o aumento da idade da reforma de 60 anos para os 65 anos, que está ainda em curso, com um aumento de 6 meses por ano. Em 2011, a idade da reforma dos funcionários públicos, depois de ter aumentado mais 6 meses, situa-se em 63 anos. O sistema converge assim para as condições vigentes no quadro da profunda reforma do sistema de segurança social iniciado em 2007, que fez com que, de acordo com um recente estudo do FMI, Portugal seja considerado o segundo país da OCDE onde as despesas com pensões menos crescerão até 2030.

Outro elemento estrutural na reforma do sistema de protecção social dos funcionários públicos decorre da **instituição da contribuição patronal para a Caixa Geral de Aposentações**. Esta medida, implementada recentemente, tem uma dupla vantagem: primeiro, reforça a sustentabilidade financeira do sistema e, segundo, permite aumentar a transparência e o rigor dos custos com pessoal em cada organismo público, permitindo a sua comparabilidade com os do sector privado, contribuindo para uma melhor racionalização e para um ambiente de melhor gestão dos recursos públicos orientado pelos objectivos e para os resultados.

Durante o ano de 2011 será implementado um **sistema de acompanhamento e controlo de projectos de investimento de iniciativa pública**, através da criação da **Entidade para a Monitorização das Parcerias Público Privadas**, sob a tutela do Ministério das Finanças e da Administração Pública, que permita uma linha de actuação norteada para o desenvolvimento de projectos técnica e financeiramente sustentáveis e orçamentalmente enquadrados, assentes numa adequada ponderação de custos e benefícios e vocacionados para potenciar uma gestão transparente e eficaz, susceptível de otimizar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos e a boa utilização dos recursos públicos. Pretende-se igualmente aferir da sua relevância no que respeita às **repercussões esperadas na produtividade, no crescimento económico de longo prazo, na contribuição para o reforço da competitividade e internacionalização da economia portuguesa e na melhoria da coesão territorial e social do País.**

Continuarão a ser implementadas o conjunto extraordinário de **medidas para o Sector Empresarial do Estado**, definidas no âmbito do Programa de Estabilidade e Crescimento para 2010-2013 (PEC), com vista ao aumento da eficiência e transparência, e à geração de menores encargos para o Estado, nomeadamente o estabelecimento de limites ao endividamento, extensão a todo o SEE do Princípio da Unidade de Tesouraria, extensão da contratualização de serviço público, alargamento da definição de objectivos e orientações de gestão e aplicação obrigatória dos Princípios de Bom Governo.

Adicionalmente, e para o corrente ano, no âmbito do Programa de Redução de Custos, estabeleceu-se um objectivo de **redução dos custos operacionais em 15%**, global para o sector, assente em medidas de revisão da política remuneratória, optimização das estruturas de gestão e outras reduções de custos, prevendo-se a obtenção de um volume de poupanças de cerca de 1.000 milhões de euros.

3.2.2 Uma agenda de longo prazo para promover a alteração estrutural da economia portuguesa, o crescimento económico e a correcção dos desequilíbrios

Em paralelo com a agenda de consolidação das contas públicas, o Governo prosseguirá a sua **agenda de reformas estruturais**, tomando medidas para promover o crescimento económico e a correcção de debilidades existentes na economia portuguesa.

Os últimos anos testemunharam já a implementação de uma profunda agenda de reformas, focada na superação das vulnerabilidades existentes na economia portuguesa. Essa agenda integrou actuações em domínios determinantes para aumentar o crescimento potencial da economia portuguesa e por essa via promover a criação de emprego e a melhoria do nível de vida dos portugueses. São de destacar algumas **áreas em que se registou uma importante acção** e em que também são já visíveis algumas **melhorias**:

- A mais ambiciosa agenda de promoção da **melhoria das habilitações escolares e das qualificações** dos portugueses alguma vez introduzida em Portugal, com a obtenção de resultados bem visíveis em termos de redução da taxa de abandono escolar precoce; dos resultados educativos medidos por indicadores como os testes PISA, o aumento da escolaridade obrigatória; o aumento das taxas de participação dos jovens nos níveis escolares secundário e terciário, permitindo alcançar valores iguais às médias da OCDE pela primeira vez na história portuguesa;
- Melhoria nos indicadores de **I&D e Inovação e alteração do perfil competitivo da economia portuguesa**, com grandes aumentos da despesa em Investigação e Desenvolvimento, em particular por parte das empresas (a despesa em I&D mais do que duplicou nos últimos 5 anos, passando de 0,81% do PIB em 2005 para 1,71% em 2009, quando era somente 0,4% no final dos anos 80); com avanços importantes nos indicadores de inovação, nomeadamente o aumento da percentagem de empresas que inovam, o aumento do peso das exportações de média e alta tecnologia ou o triplicar do volume de exportações de serviços integrados na balança de pagamentos tecnológica;
- Melhoria da flexibilidade e adaptabilidade do mercado de trabalho com uma **revisão profunda da legislação laboral** que se reflectiu, por exemplo, numa importante melhoria do indicador de flexibilidade do mercado de trabalho construído pela OCDE;
- **Redução da dependência energética**, contribuindo para a correcção dos desequilíbrios externos, sendo de destacar que em 2010 a produção de energia eléctrica de fontes renováveis representou cerca de 53% do valor da energia consumida, permitindo uma relevante redução das importações;
- Profunda **reforma e modernização da administração pública** de que são bons exemplos a liderança em termos de *egovernance*, a redução do emprego público ou a reestruturação da administração pública;
- Melhoria do **ambiente de negócios** com significativas reduções dos custos administrativos e da burocracia que permitiram a Portugal ser líder em rankings de reformas em áreas como a facilidade de criação de empresas.
- Também a gestão integrada dos transportes integrou uma linha de acção designada Portugal Logístico com efeitos significativos na melhoria nomeadamente dos portos, com a aprovação já em 2010 do Plano Estratégico dos Transportes 2010-2020, com medidas a prosseguir na próxima década.

Não obstante os progressos alcançados, os desafios persistem e o Governo continua empenhado em **reforçar a agenda de promoção do crescimento de longo prazo**.

A agenda de promoção do crescimento envolve **três grandes domínios de actuação**:

- Acção determinada e integrada para ultrapassar debilidades estruturais e **promover o crescimento da produtividade;**
- Correção de outros factores que afectam de forma estrutural o **equilíbrio externo da economia portuguesa;**
- **Promoção da adaptabilidade** para facilitar o ajustamento estrutural.

3.2.2.1 Acção determinada e integrada para ultrapassar debilidades estruturais e promover o crescimento da produtividade

Só o crescimento da produtividade pode assegurar uma melhoria sustentável da posição competitiva portuguesa.

Ajustamentos nominais nos indicadores de competitividade podem permitir alguma compensação no curto prazo, mas são ineficazes, ou mesmo prejudiciais, para o necessário movimento de correção da estrutura e especialização produtivas da economia portuguesa, esse sim fundamental para aumentar o seu crescimento potencial.

Para potenciar um **crescimento sustentável da produtividade** e para que esse ajustamento estrutural da economia seja possível, é necessário continuar a apostar em recuperar o atraso estrutural existente em **quatro áreas fundamentais**, a qualificação do tecido empresarial, a valorização de sectores com forte incorporação de valor e aproveitamento de recursos endógenos, as qualificações dos portugueses e a investigação, desenvolvimento e inovação.

No **domínio da qualificação do tecido empresarial** serão prosseguidas políticas focadas na subida na cadeia de valor, no aumento da capacidade competitiva e na promoção da eficiência colectiva, designadamente:

- Continuando uma política de **atração do investimento externo** para a modernização empresarial com forte incorporação nacional;
- Valorizando a ligação das PME aos **Pólos de Competitividade e aos Clusters;**
- Promovendo dinâmicas de eficiência colectiva na **internacionalização das PME**, designadamente através do apoio a consórcios para a exportação;
- Apoiando a modernização dos sectores que produzem **bens transaccionáveis** para o mercado externo;
- Dinamizando políticas de **compras públicas** que incentivem a transferência de tecnologia e a inovação de processos e produtos;
- Alargando a **base territorial e social de competitividade** da economia portuguesa, promovendo o desenvolvimento de territórios menos desenvolvidos mas com importantes potencialidades endógenas, bem como uma mobilização acrescida e mais eficiente dos diferentes segmentos da população activa.
- Aprofundando a gestão integrada do sector dos transportes, melhorando a sua regulação institucional e a sua racionalidade, em articulação com as políticas de ordenamento do território, ambiente, energia e economia, perspectivadas no **Plano Estratégico dos Transportes 2010-2020**. Este Plano, cuja implementação está prevista para Abril de 2011, identifica medidas concretas com vista ao reforço da integração de Portugal nas cadeias europeias e mundiais de transporte, a boa articulação entre os centros urbanos e a melhoria da mobilidade urbana, bem como a sustentabilidade do sector e a promoção da eficiência energética e a redução do impacto ambiental.

A aposta na **valorização de sectores com forte incorporação de valor e aproveitamento de recursos endógenos** é fundamental em tempos de grande competição, em que cada País tem que fazer dos seus recursos endógenos a alavanca natural para a recuperação económica. Em Portugal esses recursos agrupam-se em **quatro áreas base** – a floresta e a agro-indústria o turismo, a energia e o mar.

A partir desta base desenvolvem-se **clusters** em que o País adquiriu vantagens competitivas que pode potenciar através do **reforço das redes de internacionalização**, como os serviços tecnológicos, as tecnologias de informação, a aeronáutica, o automóvel, a construção sustentável, a saúde, a energia, a educação e as indústrias criativas, o habitat, a mobilidade, o agro-alimentar, as máquinas e ferramentas ou a moda.

Na estratégia de desenvolvimento sustentável e reforço da produtividade e competitividade de cada um dos clusters referidos é potenciado o funcionamento em rede e a sua ligação a um dos pilares de suporte identificados como **recursos endógenos centrais**, ou seja, à atractividade turística e agro-industrial do território, à sua floresta, ao potencial gerador de energias limpas e à economia do mar.

No que diz respeito às **qualificações dos portugueses**, estudos recentes da OCDE estimam que só a correcção do diferencial de níveis de habilitações escolares da população activa resultaria num aumento de produtividade de 14%.

Assim, numa estratégia de longo prazo de promoção do crescimento económico são centrais as seguintes **linhas de acção**:

- Reforço da trajectória de **recuperação das habilitações literárias e qualificações da população**;
- **Reforço da aposta na I&D&I** para alterar perfil competitivo economia portuguesa.

No quadro deste Programa Nacional de Reformas, Portugal assume metas ambiciosas para 2020 nestes dois domínios.

No que respeita à despesa em Investigação e Desenvolvimento, visa atingir um nível de 2.7-3.3% do PIB.

No que respeita às habilitações escolares assume como objectivos a redução da taxa de abandono escolar para 10% e o aumento para 40% da percentagem de população com idade compreendida entre os 30 e 34 anos que completa ensino terciário.

O alcançar destas metas permitirá, pela primeira vez, que Portugal **atinja valores iguais à média da União Europeia nestes indicadores**, superando assim um atraso estrutural em áreas chave para o seu desenvolvimento.

A análise das linhas de acção que serão prosseguidas para alcançar estes objectivos é detalhada em pontos subsequentes deste Programa.

3.2.2.2 Correcção de outros factores que afectam a competitividade e o equilíbrio externo da economia portuguesa

Para além do aumento da produtividade, há um conjunto de **outras acções** que podem contribuir de forma muito significativa, e num horizonte mais imediato, para a competitividade da economia portuguesa e para a correcção dos desequilíbrios existentes. São de destacar, pelo seu efeito as seguintes:

- Redução da **dependência energética**;
- Reforço da **agenda de internacionalização**;
- Aumento da **poupança e redução do endividamento** de todos os sectores domésticos.

Redução da dependência energética

A elevada dependência energética constitui uma importante debilidade da economia portuguesa, na medida em que a torna muito vulnerável às flutuações dos preços dos produtos energéticos nos mercados internacionais. Estas flutuações têm impactos substanciais na balança comercial portuguesa, gerando défices e necessidades de financiamento importantes.

Para obviar a essa dependência o Governo adoptou em 2005 a Estratégia Nacional de Energia, com metas ambiciosas em termos de utilização de energias renováveis, visando um **aumento do aproveitamento dos recursos endógenos e a redução das importações de combustíveis fósseis**.

Essa estratégia foi reforçada em Março de 2010, com a adopção da **Nova Estratégia Nacional de Energia 2020 (Re.New.Able)**, em que foram assumidas metas ainda mais ambiciosas. Portugal figura já entre os Países do mundo com melhores resultados absolutos e progressos relativos na concretização duma política de promoção das energias renováveis. **Em 2009, a energia produzida a partir de fontes endógenas e renováveis representou 45% da electricidade consumida em Portugal**. O mesmo aconteceu com 24,1% de toda a energia. Durante o ano de **2010 foram evitadas importações de cerca de 800 milhões de euros** e a incorporação no consumo de energia produzida com origem em fontes renováveis e endógenas foi de 53%.

As metas portuguesas de produzir em 2020, 60% de toda a electricidade e 31% da energia primária a partir de recursos endógenos e renováveis são das mais ambiciosas no plano europeu e mundial. Portugal está a fazer uma aposta clara nas novas energias e em particular nas energias renováveis e na eficiência energética, com resultados que posicionam hoje o País como uma referência global no sector. Essa aposta traduziu-se em programas concretos de promoção das diferentes tecnologias, associando os concursos para atribuição de potência a parâmetros de inovação, criação de oportunidades para a indústria, desenvolvimento regional e ligação às redes nacionais e internacionais de investigação.

Neste domínio, o **Governo prosseguirá a implementação da sua Estratégia Nacional para a Energia, mantendo os esforços de liberalização dos mercados de produtos energéticos**.

O Governo continuará a promover a liberalização dos preços dos produtos energéticos, eliminando gradualmente as tarifas reguladas na electricidade e gás. Será assegurada a provisão de um serviço universal a preços razoáveis para os consumidores mais vulneráveis. A eliminação das tarifas reguladas será efectuada de forma gradual, mediante a satisfação de determinadas condições relacionadas com o grau de concorrência efectiva no mercado relevante e levando em conta a volatilidade das tarifas num sistema muito sensível à variação da hidraulicidade. Com a concretização das condições requeridas, as tarifas reguladas remanescentes serão eliminadas até ao final de 2012. Será apresentado um cronograma com as acções previstas neste domínio até ao final de Abril de 2011. Durante o período transitório, o Governo procurará assegurar que não existe uma diferença significativa entre o preço do mercado liberalizado e a tarifa regulada, bem como que não existe qualquer subsídio cruzado entre os diferentes segmentos de mercado. O Governo aprofundará o conceito de consumidor vulnerável até ao final de 2011 e estabelecerá os mecanismos para a sua protecção.

O Governo **concluirá ainda a transposição das directivas do Terceiro Pacote de Energia**, em que dada a avançada legislação já existente em Portugal, só é necessário proceder a poucos ajustamentos, sendo a atribuição de poderes de sanção ao regulador, uma das alterações que será introduzida.

O modelo de desenvolvimento e financiamento da produção de energia com base em fontes renováveis ou co-geração (Produção em Regime Especial), foi baseado no modelo Feed-in-Tariff (FIT), sendo os custos adicionais reflectidos nas tarifas de acesso e repercutidas nas tarifas pagas por todos os consumidores. A legislação aprovada em 2010 para a co-geração, que representa cerca de metade dos custos adicionais do Regime de Produção Especial, já prevê a existência de um regime alternativo ao FIT, com a possibilidade dos produtores venderem directamente a energia no mercado. A aplicação

de legislação similar ao caso das renováveis bem como outras alterações relativas à consideração de sobre custos nas tarifas de acesso serão avaliadas e implementadas numa abordagem integrada com outras alterações no sistema eléctrico.

O Governo procederá ainda à **revisão da fiscalidade** que incide sobre as diversas formas de energia para garantir que a mesma induz comportamentos de utilização racional de energia, incentivando a eficiência energética e a redução de emissões. A fiscalidade actual no sector dos transportes, que representa 38% do consumo de energia, já incentiva a utilização racional de energia por via dos impostos sobre os combustíveis e veículos com emissões mais elevadas. A revisão da fiscalidade terá em conta especificidades do sistema energético português.

Ao mesmo tempo, e reconhecendo que o acesso à energia a preços acessíveis é importante tanto para os consumidores como para a competitividade das empresas, a política industrial portuguesa **reforçará a eco inovação e a eficiência de recursos na produção e no consumo**, bem como medidas complementares nas áreas dos resíduos e das matérias-primas e produtos de base. Esta actuação inclui a monitorização e avaliação do impacto de forma a que os resultados sejam considerados no compute dos objectivos nacionais para o crescimento sustentável.

Reforço da agenda para a internacionalização

O reforço da internacionalização da economia portuguesa é fundamental para potenciar crescimento, pois só uma aposta na produção de bens transaccionáveis e nas exportações permitirá garantir um crescimento sustentado e corrigir de forma estrutural o histórico desequilíbrio externo. Para isso é fundamental ter empresas capazes de competir nos mercados globais. **Exportar mais, exportar melhor e para mais destinos são os vectores da política de reforço da internacionalização.** A diversificação dos mercados e a capacidade de penetração em mercados que registam fortes crescimentos é determinante para este reforço. As políticas públicas têm que continuar a fazer o seu papel para promover este reforço da internacionalização.

A Iniciativa para a Competitividade e o Emprego, aprovada em Dezembro, inclui como um dos 5 objectivos a melhoria da competitividade da economia e o apoio às exportações, visando criar condições para que os empresários exportem mais. Nas 50 medidas incluídas na iniciativa existem medidas de apoio às PME que apostem no investimento e na criação de emprego, através do reforço ao incentivo fiscal à internacionalização, de reforço ao apoio aos seguros de crédito comercial. Prevê-se também o lançamento do SIMPLEX Exportações que irá reduzir os encargos. As políticas públicas neste domínio continuarão focalizadas no rebalancear dos **incentivos a favor do sector transaccionável, na melhoria da imagem externa dos produtos portugueses**, favorecendo uma imagem de um Portugal moderno e inovador e também a **melhoria das redes e da logística** de acesso aos principais mercados. **Aumento da poupança e redução do endividamento de todos os sectores domésticos**

O diferencial entre poupança e investimento verificado em Portugal tem-se reflectido na crescente necessidade de financiamento externo da economia, desde meados da década de noventa. A crise económica e financeira, e as medidas de consolidação orçamental adoptadas, contribuíram para a gradual desalavancagem da economia portuguesa, resultando num recente aumento da taxa de poupança, bem como na diminuição do défice da balança corrente em 2010. O governo pretende contribuir para que a **recuperação da poupança no sector privado** ganhe maior dinamismo e para a redução da alavancagem, implementando **medidas** para simplificar e facilitar a poupança, para promover a educação e a literacia financeiras, para Incentivar a disciplina orçamental das famílias e a gestão prudente do endividamento, nomeadamente através do alargamento do perímetro da supervisão aos mediadores de crédito, pela revisão do regime da dedução à colecta de IRS inerente a juros e amortizações para contratos de crédito à habitação novos e pelo reforço da supervisão macro e micro prudencial no que respeita à concessão de crédito por parte das instituições bancárias, implementando as medidas descritas no PEC.

3.2.2.3 Promoção da adaptabilidade para facilitar ajustamento estrutural

A implementação de uma agenda de crescimento e de transformação estrutural está associada a intensos movimentos de ajustamento e de “turbulência”, ajustamento que se torna mais eficiente e com menos custos se as condições de adaptabilidade forem reforçadas.

Nesse sentido importa promover a **melhoria do ambiente negócios** e o **empreendedorismo** e **melhorar as condições de adaptabilidade e reestruturação da economia portuguesa**.

No domínio da **melhoria do ambiente negócios e da promoção do empreendedorismo**, o Governo deve prosseguir a sua agenda de **redução da burocracia, melhoria da regulação e reforço concorrência**. Essa agenda envolverá nomeadamente acções nos domínios do reforço da simplificação administrativa, da promoção da eficiência e eficácia do sistema judicial e da modernização e optimização da administração pública.

No domínio da **melhoria condições de adaptabilidade e reestruturação** da economia portuguesa o Governo prosseguirá a implementação das medidas que melhoram a **flexibilidade do mercado de trabalho** e desenvolverá uma reforma com vista a dinamizar o **mercado do arrendamento e a reabilitação urbana**, melhorando as condições de mobilidade na economia.

Melhoria ambiente negócios e promoção empreendedorismo: Redução burocracia, melhoria da regulação

A reforma da administração pública e o movimento de simplificação e modernização administrativa impulsionado pelo Programa SIMPLEX provaram que é possível melhorar a capacidade de resposta da administração pública e o seu contributo para a satisfação das necessidades dos cidadãos e das empresas, favorecendo o dinamismo económico e o ambiente para os negócios.

O Governo pretende prosseguir, o trabalho lançado nos últimos anos e renovar a ambição, **aprofundando o esforço de modernização do Estado e de qualificação dos serviços públicos**, ao serviço dos interesses dos cidadãos e da competitividade da economia portuguesa.

Com esse objectivo continuará a focar a sua acção na **redução dos custos de contexto**, prosseguindo o esforço de simplificação, de modo a eliminar procedimentos, licenças e condicionamentos prévios que oneram as empresas e prejudicam a criação de emprego. Recentemente foram decididos a criação de um programa **SIMPLEX Exportações**, através da redução dos encargos administrativos para as empresas exportadoras, o lançamento do programa «**Taxa ZERO para a inovação**», de forma a isentar do pagamento de qualquer taxa, emolumento ou contribuição administrativa, durante dois anos, as empresas com potencial inovador criadas por novos empreendedores, excluindo as obrigações fiscais e de segurança social, a instalação de **novos «Balcões do Empreendedor»**, permitindo aos empresários tratar de todas as formalidades relacionadas com a criação e exploração dos seus negócios num único local, evitando deslocações desnecessárias e o lançamento do Programa «**Licenciamento Zero**», destinado a reduzir encargos administrativos sobre as empresas através da eliminação de licenças e de outros condicionamentos prévios para quem pretende abrir e explorar um negócio, substituindo-os por um reforço da fiscalização e por mecanismos de responsabilização dos promotores.

Promoção da concorrência

Com vista a assegurar o correcto funcionamento dos mercados, o Governo continuará a promover a concorrência. Serão tomadas medidas no sentido de **aumentar a rapidez e eficácia da aplicação das regras de concorrência**, incentivando, por essa via, um melhor funcionamento dos mercados.

Durante o ano de 2011 será estabelecido um **tribunal especializado** em questões concorrência. Em paralelo será promovida uma **simplificação da estrutura da lei da concorrência**, separando muito claramente o plano contra-ordenacional do plano administrativo. Serão ainda feitos esforços no sentido de **racionalizar as condições que determinam a abertura de inquéritos**, permitindo à Autoridade da Concorrência fazer uma apreciação substantiva sobre o mérito das denúncias, com

significativos ganhos de eficiência e concentração de meios nas violações do direito da concorrência que mais afectem a economia. O Governo promoverá ainda a **eliminação do critério da quota de mercado** enquanto elemento que desencadeia a obrigatoriedade de notificação prévia de uma operação de concentração, com a vantagem de trazer às empresas a segurança de terem que determinar apenas qual o volume de negócios em causa – critério objectivo – operando-se desta forma uma harmonização da legislação portuguesa, desde logo, com a legislação da União Europeia aplicável. Por ultimo, pretende o Governo assegurar uma **maior clareza e segurança jurídica** na aplicação subsidiária do Direito Processual Penal a processos contra-ordenacionais por práticas restritivas da concorrência e do Direito Administrativo, e Procedimental Administrativo, a processos de apreciação de controlo de concentrações.

Sector dos Serviços

O Governo continuará a promover a melhoria do funcionamento do mercado no sector dos serviços, o que terá impactos significativos nas actividades abrangidas, melhora o funcionamento dos serviços, promove a integração dos mercados e estimula a concorrência e a competitividade do sector dos transaccionáveis.

A **consolidação da implementação da Directiva Serviços** promovendo a desmaterialização dos procedimentos administrativos, o reforço dos direitos dos consumidores e a cooperação administrativa entre os organismos das administrações, propiciará acima de tudo uma reforma regulamentar abrangente e profunda, no sentido da facilitação dos negócios e actividades de serviços.

A **reforma dos regimes de licenciamento** ou autorização das actividades de serviços resultantes da implementação da Directiva Serviços conduz à redução dos casos em que se exige autorização administrativa e, nos casos em que se mantém, à sua redução às exigências essenciais.

Outras alterações consistem na consagração do princípio do deferimento tácito, eliminação dos limites quantitativos, territoriais e temporais aplicáveis às autorizações concedidas, requisitos de forma ou do capital social do prestador, número mínimo de trabalhadores e tarifas obrigatórias.

A iniciativa Licenciamento Zero, a facilitação e simplificação do acesso às profissões reguladas, ou as alterações nos quadros legais em sectores como a construção ou o turismo, são algumas das medidas cuja implementação reforçará a concorrência nestes sectores.

Promoção da eficiência e eficácia do sistema judicial

Existe um consenso alargado sobre a importância do contributo da Justiça para proteger direitos fundamentais dos cidadãos e empresas e promover o desenvolvimento económico e a competitividade de Portugal. Portugal atingiu níveis de excelência reconhecidos internacionalmente na criação de serviços electrónicos na área dos registos e na eliminação de custos de contexto e barreiras burocráticas, melhorando o ambiente favorável às empresas. Há, porém, áreas onde subsistem disfunções perfeitamente identificadas em domínios como as pendências na acção executiva e na justiça tributária ou problemas na investigação criminal e no domínio das insolvências e do arrendamento que exigem intervenção de fundo de forma a preservar a imagem das instituições, proteger os direitos dos cidadãos e empresas e defender da nossa economia e a capacidade de atracção de investimentos externos. A crise económica veio acentuar a necessidade de o sistema de justiça combater os factores de ineficiência e corresponder às expectativas dos que enfrentam acrescidas dificuldades, garantindo decisões em tempo útil com a necessária autoridade e credibilidade.

Por isso o Conselho de Ministros definiu, em 17 de Fevereiro, prioridades claras e calendarizadas para a **adopção de medidas visando aumentar a eficiência operacional do sistema**.

Assim, está já em curso um processo de profunda **reorganização judiciária**, com novos modelos de gestão dos tribunais, foram consagrados e estão a ser implementados **modelos alternativos de resolução de litígios** (vg no domínio tributário), impulsionada a **simplificação processual e melhoria organizativa** (já em vigor no domínio penal e em fase final de aprovação na área cível), serão

aperfeiçoados outros meios judiciais relevantes para o reforço da competitividade e lançados **novos meios de informação** dos cidadãos e de transparência da Justiça.

Terá profundo impacto positivo a aplicação do novo **modelo de organização** judiciária (que reduz o número de comarcas de 231 para 39) às comarcas de Lisboa e da Cova da Beira. O novo modelo, já aplicado com sucesso nas Comarcas do Baixo Vouga, Lisboa Noroeste e Alentejo Litoral, permitirá otimizar os meios materiais e humanos existentes, concentrando serviços e dando resposta adequada às pendências e resolverá, de forma maleável e célere, problemas de gestão de recursos humanos.

Para **dinamizar a simplificação** será aplicado o regime do processo civil experimental a novas comarcas e consumada, numa fórmula económica (em parceria com o município de Santarém) a instituição de tribunais nacionais de competência especializada em matéria de propriedade intelectual e regulação, supervisão e concorrência.

Esta oferta de uma justiça de qualidade e progressivamente especializada, permitirá não só o desagramento de pendências nos tribunais do comércio, como, sobretudo, a resolução mais célere e adequada de litígios que causam obstáculos ao desenvolvimento económico e à competitividade do país.

Serão também aperfeiçoadas as regras e estruturas no domínio das **insolvências** e as regras do **contencioso administrativo**, combatendo a morosidade processual.

Essencial para a modernização em curso é a aposta na **concretização da agenda digital do sector** da Justiça e na **melhoria da formação** dos seus profissionais. O Governo incluiu os tribunais entre os beneficiários prioritários da expansão das redes de nova geração, de forma a proporcionar banda larga de alta segurança e aplicações informáticas avançadas (como o CITIUS PLUS, a Aplicação para Gestão do Inquérito Crime, e o Sistema de Informação do Ministério Público). A reforma do sistema de recrutamento e formação inicial e permanente dos juizes e dos magistrados do ministério público está a ser programada, por forma a que as inovações sejam aplicadas já em 2012, ajudando a gestão da mudança.

Além da optimização da gestão dos recursos existentes, está já em fase de regulamentação e activação um novo Fundo para a Modernização da Justiça, visando garantir a sustentabilidade financeira das reformas necessárias.

Modernização e optimização da administração pública

A reforma da Administração Pública contribui para importantes poupanças de recursos, para a valorização dos recursos humanos da administração e para o aumento da eficácia da administração pública, melhorando a tomada de decisões e reduzindo os custos de contexto da economia. Nesse sentido, o Governo Português deverá:

- Operacionalizar, a partir de 2012, no contexto da oferta de serviços partilhados no âmbito da gestão de recursos humanos, um **sistema centralizado de recrutamento de pessoal** para as carreiras gerais na Administração Central do Estado;
- Dinamizar a **contratação colectiva no Estado**, aprofundando o ciclo inédito de acordos de carreira, gerais e especiais, bem como de acordos colectivos de entidade empregadora pública, iniciado em 2009 e que se traduz já hoje, em 2011, em dezenas de acordos, abarcando centenas de milhares de trabalhadores em funções públicas, consolidando soluções de gestão dos recursos humanos alicerçadas, designadamente, em instrumentos contratuais de flexibilidade, adaptabilidade e teletrabalho;
- Impulsionar a **mobilidade dos trabalhadores** em funções públicas, intra e inter-serviços, quer a de natureza voluntária, quer a de natureza compulsória, disponibilizando, já a partir de 2011, instrumentos de âmbito transversal às Administrações Públicas para a divulgação de ofertas de

postos de trabalho do lado da Administração e de disponibilidade do lado do trabalhador para exercício de funções em regime de mobilidade interna entre os serviços e organismos;

- Concretizar o **Plano de Acção 2011-2013 para a formação profissional** de todos os trabalhadores em funções públicas em Portugal, constante da Resolução do Conselho de Ministros n.º 89/2010, alinhando a oferta formativa no Estado pelos eixos estratégicos da formação inicial, formação para a qualidade do atendimento, ciclo de actualização de formação dos dirigentes, formação no contexto do reconhecimento da excelência de desempenho e ainda formação na óptica da modernização e inovação administrativas.

Melhoria das condições de ajustamento do mercado de trabalho

Uma **reforma da legislação laboral foi implementada em 2009**, em resultado de um acordo com os parceiros sociais, com os objectivos de i) promover a negociação colectiva, quer a nível sectorial quer da empresa, ii) fomentar a adaptabilidade interna à empresa, pela flexibilização das condições de mobilidade interna, de organização do tempo de trabalho e de negociação salarial. Adicionalmente, foram também flexibilizados diversos procedimentos, nomeadamente de despedimento colectivo. As mudanças introduzidas resultaram na **maior redução de rigidez do mercado de trabalho verificada na OCDE**.

Com vista a aumentar a capacidade competitiva da economia e promover uma maior flexibilidade do mercado de trabalho e a criação de emprego, o **Governo e os Parceiros Sociais** encetaram negociações em sede de Concertação Social, com vista a um acordo visando ajustamentos na lei laboral. As três principais áreas em causa são: estabelecimento de **novo regime de compensação por cessação de contrato de trabalho**, para os novos contratos de trabalho celebrados após a entrada em vigor do mesmo regime, com vista a progressivamente diminuir a compensação por despedimento, dos actuais 30 para 10 dias por cada ano de antiguidade, sendo 10 dias adicionais pagos por um fundo financiado por contribuições dos empregadores, perfazendo um total de 20 dias de compensação por despedimento. O limiar mínimo de 3 meses de compensação será também eliminado e será introduzido um **máximo de 12 meses para as compensações**, sendo que as novas regras aplicar-se-ão também aos contratos a termo, tendo em conta as lições retiradas da crise actual. Adicionalmente, uma significativa simplificação dos procedimentos de *lay-off*, bem como medidas para promover uma crescente descentralização da negociação colectiva para o nível da empresa.

O Governo introduziu também importantes **alterações no regime do subsídio de desemprego**, reforçando os incentivos para a aceitação de ofertas de emprego e restringindo as durações máximas e as taxas de substituição associadas a estas prestações.

Com o objectivo de continuar a melhorar as condições de funcionamento e de adaptabilidade do mercado de trabalho em Portugal, o Governo irá promover a implementação das medidas agora aprovadas. Em paralelo, o Governo continuará a **avaliar, em sede de concertação social, os impactos das medidas já tomadas** bem como das que estão actualmente em implementação, continuando a promover os ajustamentos que se revelarem necessários para melhorar o funcionamento do mercado. Em particular, proceder-se-á:

- À avaliação, a partir de Julho de 2011, **do sistema de subsídio de desemprego** com o objectivo de aumentar a empregabilidade dos beneficiários e melhorar a sustentabilidade do sistema;
- À avaliação **da situação económica**, em Maio e em Setembro de 2011, aquando da decisão a tomar em matéria de revisão do salário mínimo. Não existem compromissos de aumentos adicionais no futuro e qualquer decisão será também condicionada pela situação económica, bem como pelo impacto do salário mínimo no funcionamento do mercado de trabalho regional e sectorial;
- À avaliação **da actual reforma das compensações por despedimento** no final de 2011, incluindo o seu impacto na segmentação do mercado de trabalho. O Governo reconhece também a

relevância das compensações para os contratos existentes e irá avaliar o impacto da reforma das compensações aplicáveis a contratos existentes negociados através de mútuo acordo entre trabalhadores e empregadores e lançar uma consulta junto dos parceiros sociais sobre esta matéria;

- Ao encorajamento, no contexto da negociação colectiva, do **aumento da flexibilização da organização do tempo de trabalho**, designadamente no que se refere aos acréscimos devidos pela prestação de trabalho suplementar e ao período de referência para apurar a média do trabalho;
- No contexto da reforma do **sistema de justiça** que está a ser levada a cabo, à **optimização de todos os procedimentos**, designadamente, relativos ao despedimento individual e colectivo, com o objectivo de reforçar a aplicação obrigatória das alterações introduzidas no Código do Trabalho;
- À avaliação do **impacto na competitividade** dos sectores e empresas aquando da extensão de acordos colectivos de trabalho.

Reformas no mercado de arrendamento e promoção da reabilitação urbana

O sector da construção tem um peso muito significativo na economia portuguesa, sendo responsável por uma parcela muito relevante do investimento e do emprego. A longa tradição da fileira da construção materializa-se, hoje, num acumulado de competências técnicas nacionais de grande valor, mobilizando, com efeito multiplicador, inúmeras actividades e clusters industriais com forte vocação exportadora a montante e a jusante da cadeia de produção.

Mas Portugal é um dos países europeus em que os trabalhos de reabilitação de edifícios residenciais representam menor peso na produção total da construção, não tendo conseguido inverter esta tendência e gerar uma dinâmica capaz de dar resposta à degradação dos centros urbanos, a qual tem implicações muito significativas na qualidade de vida de moradores e visitantes, na atractividade das cidades e na sustentabilidade do próprio desenvolvimento urbano.

O Governo tem acompanhado com preocupação a crise que o sector da construção atravessa a qual foi agravada pela presente conjuntura económica. A par do esforço de consolidação orçamental, necessário para assegurar as condições de financiamento da economia portuguesa, devem ser criadas condições para uma recuperação mais célere do crescimento económico e do emprego e, neste domínio, o sector da construção poderá dar um contributo fundamental.

O Governo entende assim que a **dinamização do sector da construção deve ser orientada para um novo paradigma**, o da **reabilitação urbana e da conservação e requalificação do edificado e dos espaços urbanos**. Neste sentido, revela-se necessário discriminar positivamente a reabilitação urbana face à construção nova através de um conjunto de estímulos, nomeadamente incentivos financeiros, fiscais e redução muito significativa de custos de contexto.

Simultaneamente, e dado o actual contexto de elevado peso do crédito à habitação no endividamento total das famílias, o Governo entende ser oportuno dar um **novo impulso ao mercado de arrendamento**, reforçando a confiança na colocação de imóveis para arrendamento. Desta forma, **estimula-se o aumento da oferta e das soluções de habitação para as famílias**, contribuindo igualmente para melhores condições de mobilidade laboral.

Para promover a reabilitação urbana e dinamizar o mercado de arrendamento, são adoptadas **medidas em três domínios**. Por um lado, são **simplicados os procedimentos** de execução das operações urbanísticas de reabilitação dos edifícios, desburocratizando os processos de obtenção das permissões para realização destas obras e, assim, reduzindo custos de contexto. Por outro lado, para dinamizar o mercado do arrendamento e aumentar a oferta de imóveis para serem arrendados, são **reforçados os mecanismos para assegurar que os proprietários têm meios à sua disposição para reagir perante o incumprimento do contrato** e resolver a situação em tempo justo. Finalmente, são adoptadas medidas de **incentivo financeiro e fiscal à reabilitação urbana**.

4 – CRESCIMENTO INTELIGENTE

4.1 Objectivo: I&D e Inovação

4.1.1 Meta I&D: um *Compromisso com a Ciência para 2020*

Meta em 2020: Intensidade em I&D (DIDE/PIB) entre 2,7% e 3,3%, dos quais 1,0% a 1,2% no sector público e 1,7% a 2,1% no sector privado.

Meta intermédia, em 2014: atingir a média europeia em termos de Intensidade em I&D (DIDE/PIB) de 1,9%.

Portugal emergiu finalmente nos últimos anos como um País que superou o seu atraso científico crónico. A despesa pública e privada em I&D tem aumentado de forma consistente, tendo atingido em 2009 1,71% do PIB (quando era apenas 0,81% em 2005 e 0,68% em 2001). Este investimento tem vindo a ser acompanhado e viabilizado pelo aumento significativo do número de investigadores que em 2009 atingiram 8,2 por mil da população activa (quando era apenas 3,8‰ em 2005 e 3,3‰ em 2001), um valor já acima da média europeia embora em níveis ainda inferiores aos de países e regiões mais desenvolvidos e de dimensão equivalente. Em suma, em apenas 4 anos tanto a intensidade em I&D como a percentagem de investigadores na população activa mais do que duplicaram, de longe os maiores crescimentos verificados nos países da UE. É neste contexto que o aumento da intensidade em I&D deverá continuar a contribuir para o aumento da produtividade e para a alteração da estrutura de exportações portuguesas, representando já hoje um capital precioso para a modernização da nossa economia.

São **condicionantes** para atingir a meta proposta:

- A persistência das políticas públicas apostadas no desenvolvimento científico e tecnológico e na inovação em Portugal;
- A continuidade da prioridade orçamental ao desenvolvimento da investigação científica e à inovação empresarial, num contexto de exigente consolidação orçamental;
- A continuidade e o reforço de fundos estruturais (FSE) para apoio ao esforço de formação e de emprego científicos e para a concretização de melhores condições sociais para os jovens investigadores, potenciando também desta forma o empreendedorismo de base tecnológica baseado no conhecimento;
- A disponibilidade de instrumentos de política europeia para a atracção e fixação de investigadores e trabalhadores altamente qualificados provenientes de fora da UE, o estímulo à capacitação de centros de investigação e redes de alta qualidade científica, e o lançamento de empresas de base tecnológica;
- A capacidade de expansão continuada do sector empresarial mais inovador.

Entretanto, a Lei do Orçamento de Estado para 2011 aprovada pelo Parlamento em Novembro de 2010 relançou, por mais 5 anos, o sistema de apoio fiscal à I&D nas empresas (SIFIDE II, 2011-2014) com especial relevo para as despesas com a contratação de doutorados, garantindo um dos mais atractivos sistemas fiscais de apoio às empresas no espaço Europeu.

É hoje evidente que a dinâmica de crescimento das capacidades científicas, assim como da produção científica, do desenvolvimento tecnológico e do entrosamento entre universidades e empresas, e da sua relevância e reconhecimento nacional e internacional, é hoje um dos principais activos para o futuro do País. O potencial de crescimento é ainda significativo, quer no sistema público, quer no

privado e nas empresas em particular, sendo assim proposto o Programa “**Compromisso com a Ciência 2020**”, incluindo três principais grupos de linhas de acção de forma a reforçar a aposta nas pessoas, nas instituições e na internacionalização.

Linhas de Acção: Pessoas, instituições, Internacionalização

1. Pessoas: formar, atrair e empregar mais investigadores

O número de investigadores em 2009 ultrapassou as 93.000 pessoas (cerca de 46.000 em equivalente de tempo integral, ETI), quando em 2005 eram cerca de 38.000 investigadores (21.000 ETI). Ao mesmo tempo, o pessoal total em I&D ultrapassou a barreira das cem mil pessoas em 2009, tendo este indicador mais que duplicado entre 2005 e 2009. Este crescimento foi mais acentuado no sector privado, onde o número de investigadores nas empresas triplicou, atingindo cerca de 18.000 investigadores em 2009. Mas o potencial de ainda maior crescimento em recursos humanos altamente qualificados é manifesto em Portugal. Com efeito:

- Persiste o potencial para o crescimento e fixação de recursos humanos em I&D em todas as zonas do País, com especial relevância para o centro e norte, uma vez que cerca de metade dos investigadores trabalha na região de Lisboa e Vale do Tejo (45%), com 27% na região do Norte e 19% na região do Centro;
- Mesmo considerando a região de Lisboa, apenas 3% do total da população empregada se dedica a actividades de I&D, quando este valor atinge cerca 5% em muitas regiões europeias, incluindo regiões da Áustria (Viena), da República Checa (Praga), do Reino Unido (Inner London), da Eslováquia (Bratislavský kraj), da Noruega (Oslo og Akershus) e Dinamarca (Hovedstaden) e cerca de 4% em muitas outras regiões, incluindo no Reino Unido (Buckinghamshire and Oxfordshire), na Finlândia (Etelä-Suomi, Pohjois-Suomi), na Alemanha (Stuttgart, Oberbayern), na Noruega (Trondelag), na Bélgica (Bruxelas), ou Suécia (Estocolmo);
- Apesar do número de novos doutoramentos ter atingido cerca de 1.600 por ano em 2009 (dos quais 52% são mulheres), este valor ainda é relativamente reduzido quando comparado internacionalmente. Enquanto em Portugal estamos a formar anualmente cerca de 3 novos doutorados por cada 10.000 habitantes da população activa, a Suíça, a Eslováquia, a Suécia ou a Finlândia produzem actualmente o dobro desse valor.

Considera-se, assim, uma linha de acção assente nos seguintes princípios e iniciativas, de forma a estimular a concentração de investigadores em Portugal com referência aos melhores níveis europeus:

- **Reforçar a atracção de fundos europeus**, quer provenientes do Programa-Quadro de I&D da UE quer do próprio QREN, e ainda da mobilização de fundos privados para C&T, em parceria com instituições públicas. Estará efectivo em Portugal, a partir de 2011, um programa conjunto com a Comissão Europeia de captação para Portugal de cientistas provenientes de fora da União Europeia;
- **Reforçar a excelência da oferta doutoral**, em estreita ligação internacional, reforçando as parcerias estratégicas desenvolvidas nos últimos anos com Universidades americanas e promovendo formas de cooperação institucional na Europa e no Brasil, designadamente através de programas conjuntos de doutoramento e formação avançada;
- Promover e sistematizar a **contratação de investigadores doutorados**;
- Incentivar a **promoção da Cultura Científica**, com base na acção da Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica (Ciência Viva).

2. Instituições: reforçar a afirmação das instituições e a ligação às empresas

O aumento do número de recursos humanos em I&D permitiu duplicar a dimensão média das unidades e centros de investigação em Portugal entre 1996 e 2007, tendo atingido uma média de 23 investigadores doutorados por unidade e uma média de 58 doutorados por Laboratório Associado. Adicionalmente, o emprego científico foi promovido através de um programa lançado em 2007, que permitiu contratar mais de 1.200 investigadores doutorados numa base competitiva por períodos de 5 anos (41% dos quais são estrangeiros). Esta evolução foi também acompanhada por um aumento de 25% no número de técnicos de apoio às actividades de I&D nas instituições entre 2007 e 2008, quando atingiu cerca de 5.000 ETIs. Reforçar as instituições científicas e promover a sua afirmação na sociedade, assim como a sua ligação ao tecido empresarial, exige o seguinte **conjunto de iniciativas**:

- Preparação em 2011-2014 de um **programa de formação de novas gerações de técnicos, inclusivamente para a reabilitação e segurança de laboratórios e o desenvolvimento de edifícios sustentáveis** capazes de responder às novas exigências técnicas, energéticas e ambientais, bem como a **reorganização de instituições de investigação** e a **criação de consórcios de I&D**. No âmbito deste programa, serão ainda reforçadas as condições de segurança em laboratórios científicos;
- Desenvolvimento de **instrumentos de acesso à informação científica**, e promovida a **expansão da rede nacional de comunicações de nova geração** de suporte às actividades académicas e científicas e serviços associados à **disponibilização online de conteúdos**, à monitorização e dinamização da **rede de espaços Internet**, e outras medidas e instrumentos para a **infoinclusão**, criando-se mecanismos de maior coordenação dos instrumentos de política nesta área e de maior participação e cooperação dos actores públicos e privados;
- Reforço da **colaboração entre as instituições científicas, as universidades e as empresas**, seguindo os progressos alcançados nos últimos anos, apostando em particular, na continuação da dinamização de consórcios de I&D em áreas de relevância nacional e internacional, incluindo a energia e os transportes, matérias-primas não energéticas (incluindo, de forma integrada, as tecnologias de exploração e extracção sustentáveis, e também as tecnologias nas áreas da reciclagem, substituição de materiais e eficiência de recursos), a engenharia de produto, a exploração de petróleo, as tecnologias de informação e comunicação, a bioengenharia, e ainda a produção agrícola, designadamente através da renovação e aprofundamento das parcerias internacionais em curso (MIT, Universidade de Carnegie Mellon, Universidade de Harvard e Universidade do Texas em Austin) e promoção de novas parcerias;
- **Promoção da rede “ICT Portugal”** através da dinamização de actividades de I&D em áreas estratégicas para os sectores das tecnologias de informação e comunicação em Portugal, fomentando o desenvolvimento e difusão internacional de serviços baseados em conhecimento de maior valor acrescentado, designadamente através do reforço da cooperação estratégica entre grupos portugueses e a Universidade de Carnegie Mellon;
- **Promoção da Rede Portugal Nano** e da sua afirmação internacional através do estímulo a actividades de I&D em nanociências e nanotecnologias em colaboração com empresas, reforçando a afirmação nacional e internacional do Laboratório Ibérico Internacional de Nanotecnologia (INL), para além do reforço do esforço de colaboração já iniciado com o MIT;
- Lançamento de um **programa dinamizador para as Ciências e Tecnologias do Mar**, focado nas áreas de maior oportunidade científica e impacto económico — biotecnologia, recursos vivos, orla costeira, geologia, energia, clima — e, numa primeira fase, na actividade científica em Mar Profundo;
- Lançamento de um **programa dinamizador para o reforço da investigação com células estaminais e em terapias clínicas** com base em medicina regenerativa, a par do processo em curso de

modernização da legislação respectiva, incentivando consórcios de I&D de base multidisciplinar e multi-institucional, incluindo a interacção entre centros de I&D, hospitais e empresas de base científica;

- Continuação da **consolidação e reforço do sistema de apoio fiscal à I&D nas empresas**, com especial relevo para as despesas com a contratação de doutorados;
- Persistência na aposta de **formação internacional de técnicos de transferência e comercialização de tecnologia** nas universidades e laboratórios de investigação e desenvolvimento, peritos no desenvolvimento de relações próximas entre a comunidade científica e as empresas, de forma a promover os processos de transferência dos resultados da investigação científica para o mercado bem como as actividades de investigação científica conjunta entre os laboratórios e o tecido empresarial;
- Desenvolvimento do sistema em vigor de **investimento em I&D associado a grandes projectos**.

3. Internacionalização: Reforçar o apoio à inserção de investigadores e instituições científicas em redes internacionais de produção e difusão de conhecimento

A produção científica nacional aumentou 71% entre 2005 e 2009, quando medida em termos de publicações em revistas científicas referenciadas internacionalmente. No entanto, o número de publicações por milhão de habitante em Portugal (703 publicações) ainda é reduzido quando comparado com o dos países Europeus mais desenvolvidos (1.831 artigos na Suécia, 1.777 na Dinamarca, 1.578 na Finlândia e 1.537 na Holanda). Ao mesmo tempo, o número de patentes portuguesas publicadas no registo europeu mais que duplicou desde 2005 (86 patentes em 2008), enquanto o número de patentes registadas nos Estados Unidos da América mais que triplicou entre 2005 e 2008 (27 patentes em 2008). Adicionalmente, o número de patentes nacionais submetidas por universidades e centros de investigação quase triplicou desde 2005, tendo sido submetidas 139 patentes em 2008 (foram apenas 55 em 2005).

É neste contexto que deve ser enquadrada uma linha de acção para reforçar o apoio à inserção de investigadores e instituições científicas em redes internacionais de produção e difusão de conhecimento, reforçando a participação portuguesa no Programa Quadro da UE, mas também a colaboração estratégica com grandes instituições norte americanas. Deve ainda ser promovida a cooperação no âmbito da CPLP, com Países mediterrânicos do Norte de África, Países do Golfo e com países emergentes (China, Índia, Brasil e África do Sul):

- Intensificar os **esforços de cooperação internacional entre empresas e universidades**, quer no âmbito do reforço da participação portuguesa no Programa Quadro da UE, quer da renovação e aprofundamento das parcerias internacionais em curso (MIT, Universidade de Carnegie Mellon, Universidade de Harvard e Universidade do Texas em Austin), assim como na abertura de novas parcerias, a orientar por linhas temáticas em estreita colaboração com o sector privado, e as empresas com ligações internacionais, facilitando:
 - a) A excelência científica e a empregabilidade de investigadores doutorados em Portugal;
 - b) Redes temáticas de C&T orientadas para aumentar a capacidade das empresas em exportar e aceder a mercados emergentes;
 - c) O desenvolvimento de unidades e projectos de demonstração (“*test beds*”) com relevância internacional, envolvendo empresas e actores locais, no Continente e nas Regiões Autónomas dos Açores e Madeira;

- Promover e estimular a **profissionalização e internacionalização da rede de gabinetes de transferência e comercialização de tecnologia e apoio ao empreendedorismo** (designadamente através da rede “University Technology Enterprise Network”, UTEN);
- Reforçar a **cooperação científica e tecnológica com os EUA**, através do reforço das parcerias em curso, como forma de diferenciação competitiva Atlântica do nosso posicionamento na UE;
- Promover o reforço da **cooperação científica e tecnológica entre países de língua portuguesa**, através do fomento da actividade científica com países da CPLP, visando o reforço mútuo de qualificações, instituições e capacidades científicas, e a afirmação internacional das capacidades científicas e tecnológicas do espaço de língua portuguesa. Neste âmbito, deve ser concretizado o Programa Ciência Global, cujos concursos e avaliação decorreram já em 2010, e para os quais se prevê a aprovação final do Centro UNESCO para a formação avançada em Ciências no espaço da CPLP em 2011;
- Promover a **cooperação científica e tecnológica com os países mediterrânicos** do Norte de África, assim como com **países emergentes** (Índia, Brasil e África do Sul);
- Estimular a **participação de instituições portuguesas em infra-estruturas científicas internacionais**.

4.1.2 Meta Inovação: Uma Agenda Nacional

Portugal apesar de não haver meta definida a nível europeu, considera importante desde já fixar uma meta nacional para a inovação, dando continuidade aos esforços feitos neste domínio. Assim, fixa-se como **meta nacional**:

Meta para 2020: Passar do grupo dos “moderadamente inovadores” para o grupo dos “seguidores dos líderes”, ultrapassando a média europeia no índice composto de Inovação (IUS - Innovation Union Scoreboard).

Meta em 2014: atingir a média europeia do IUS.

Nos últimos anos tem sido notória a **evolução de Portugal em termos de Inovação e de I&D**, fruto do esforço das empresas, das entidades que promovem a Inovação, das instituições do Sistema Científico e Tecnológico Nacional e do impacto das medidas e incentivos públicos, traduzidas nas prioridades do Plano Tecnológico.

De acordo com o “**European Innovation Scoreboard 2010**” (EIS 2010), Portugal voltou a subir no ranking da inovação, passando da 16ª para a 15ª posição no contexto da UE27. Portugal foi o líder de crescimento dos países “moderadamente inovadores”, grupo que agora passou a liderar, apresentando-se também como o país que mais cresceu na União Europeia. Portugal foi o país que mais progrediu na UE27, em termos de Inovação, num período temporal de 5 anos, a um ritmo quase 10 vezes superior ao da média da União. Portugal foi também o país europeu que mais progrediu nos indicadores relativos à despesa das empresas em I&D, na percentagem de jovens entre os 20 e os 24 anos que concluiu o ensino secundário, bem como na percentagem de empresas inovadoras que colaboram com outras empresas. O crescimento da I&D empresarial tem condições para continuar a ser sustentável porque tem como base um grande alargamento do número de empresas com actividades de I&D, que entre 1995 e 2009 passou da ordem das duas centenas para a dos dois milhares.

Apesar deste bom desempenho, há que continuar o esforço para atingir metas ainda mais ambiciosas, constituindo o presente Programa Nacional de Reformas o enquadramento necessário para estabelecer uma meta portuguesa para o objectivo “Inovação” até 2020.

Linhas de Acção

Atingir as metas fixadas pressupõe que nos próximos anos, e apesar do difícil contexto orçamental, deverá ser continuada a aposta na Inovação e no Conhecimento, contribuindo para aumentar os níveis de competitividade e de bem-estar, nomeadamente através do desenvolvimento de **duas fortes linhas de acção**:

- Implementação da “**Agenda Digital 2015**”, iniciativa no âmbito do Plano Tecnológico, com o objectivo de estimular a Economia Digital, focada em cinco áreas de intervenção prioritárias – Redes de Nova Geração, Melhor Governação, Educação de Excelência, Saúde de Proximidade e Mobilidade Inteligente;
- Dinamização da iniciativa “**Inovação Portugal 2020**”, que visa potenciar a base de conhecimento existente e impulsionar iniciativas inovadoras, geradoras de valor e orientadas às exportações.

1. **Agenda Digital 2015 - uma agenda de procura pública para melhorar os serviços prestados e criar novos produtos e soluções para o mercado global.**

A Agenda Digital 2015 (aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/2010, de 19 de Novembro), em linha com a Iniciativa Emblemática a nível europeu, visa apostar na **melhoria dos serviços prestados** às pessoas e aos agentes económicos com recurso ao potencial das Redes de Nova Geração e no apoio às empresas e aos consórcios empresariais para **internacionalizarem e exportarem** os bens e serviços desenvolvidos.

Até 2012, a sociedade portuguesa irá investir cerca de **2,5 mil milhões de euros** no desenvolvimento de serviços de valor acrescentado e na criação duma infra-estrutura com cobertura nacional para oferta de aumento da largura de banda na interligação ao utilizador. **Cerca de 1100 milhões** serão investidos pelos operadores em infra-estruturas de fibra instaladas no mercado, **600 milhões** serão investidos pelos diversos agentes do mercado no desenvolvimento de serviços e conteúdos e **750 milhões** em desenvolvimento e modernização de redes. **O programa de redes rurais**, único com participação directa de fundos públicos **mobilizará 200 milhões de Euros, incluindo 106 milhões de participação pública** para garantir a universalidade e a equidade do acesso.

Esta aposta é focada através do desenvolvimento de **26 medidas**² que concretizam **cinco áreas de intervenção prioritárias**:

Redes de Nova Geração (RNG) – Instalação de uma rede de telecomunicações de âmbito nacional, com elevadas capacidades de transmissão e de largura de banda, que potencie a criação de serviços de alto valor acrescentado para os cidadãos e para as empresas, contribuindo também para a redução das emissões de carbono e promova a igualdade e a unidade nacional, quer social quer económica. **Meta: Atingir uma cobertura nacional de 100% em termos de RNG fixas até final de 2012 e móveis até final de 2015.**

Melhor Governação – Garantir o acesso dos cidadãos e das empresas a melhores serviços públicos, em complemento do elevado patamar de disponibilização online já alcançado, bem como a identificação e promoção de soluções com impacto na sociedade portuguesa e com elevado potencial de exportação. **Meta: Manter a posição de referência de Portugal na disponibilização e na sofisticação de serviços públicos online, aumentando em 50% o uso**

² Ver em http://www.portugal.gov.pt/pt/GC18/Documentos/MEID/Agenda_Digital_2015_Brochura.pdf

desses serviços e duplicando as exportações resultantes da internacionalização das soluções desenvolvidas, até 2015.

Educação de Excelência – Criar plataformas que motivem os diferentes actores da comunidade educativa a implementar práticas que potenciem a utilização de ferramentas TIC em contexto de ensino e aprendizagem e dinamizem o mercado de conteúdos no contexto do espaço de língua oficial portuguesa. **Meta: Consolidar a posição de Portugal como País de referência na disponibilidade e no uso das RNG-TICE como ferramentas de melhoria dos processos de ensino - aprendizagem.**

Saúde de Proximidade – Desenvolver e implementar plataformas inteligentes que optimizem a prestação de cuidados de saúde de proximidade, gerando soluções exportáveis para outros mercados. **Meta: No final de 2012, estará criado um registo básico da informação de saúde de cada cidadão, acessível online. No final de 2015, informação disponível através de um registo completo e preparado para integração no contexto Europeu.**

Mobilidade Inteligente – Desenvolver soluções tecnológicas de mobilidade e suporte à mobilidade inteligente e à optimização energética, com forte incorporação tecnológica nacional, tendo por base as competências nacionais em tecnologias de informação, nas redes inteligentes (*smart grids*) e no conhecimento sobre as tecnologias associadas à mobilidade eléctrica, gerando “clusters exportadores” que funcionarão em forte articulação com os pólos de competitividade e os clusters industriais já existentes. **Meta: Colocar Portugal como País de referência no domínio do desenvolvimento da mobilidade sustentável, desenvolvendo um cluster industrial e de serviços produtor e exportador de soluções sustentáveis.**

2. “Inovação Portugal 2020” - uma agenda de mobilização da sociedade civil e de focalização das políticas públicas na promoção da inovação.

Visando **reforçar a capacidade nacional de Inovação**, aproveitando os resultados alcançados nos últimos anos e a base tecnológica e de conhecimento acumulado, dinamizados pela implementação do Plano Tecnológico, pretende-se mobilizar a sociedade portuguesa para **um novo impulso na concretização de práticas e iniciativas inovadoras**, criadoras de riqueza, de crescimento, de emprego e de exportações, materializadas numa **Agenda para a Inovação**.

Em articulação com a sociedade civil, foram realizadas seis reuniões temáticas durante Janeiro e Fevereiro de 2011, envolvendo cerca de 300 participantes da sociedade civil e um processo de consulta pública³. Este trabalho, dinamizado pela **COTEC Portugal (Associação Empresarial para a Inovação) e pela Agência de Inovação (Adi)**, deu origem a uma proposta de **três áreas prioritárias** em termos de política de inovação, que se materializam no reforço de algumas iniciativas em curso e no desenvolvimento de novas iniciativas (as iniciativas até 2013 beneficiam dos apoios no âmbito do QREN relativos à I&D e Inovação, nomeadamente do Sistema de Incentivos às Empresas) para acelerar a colocação de novos produtos e serviços no mercado⁴.

2.1. Tornar o quadro financeiro e fiscal mais atractivo à inovação e incentivar a incorporação de capitais próprios nas empresas, através de:

- **SIFIDE II**, continuação e reforço do Sistema de Incentivos Fiscais à I&D para o período 2011-2015, passando a majorar também as PME com actividade há menos de 2 anos e a continuação do apoio à contratação de doutorados pelas empresas (aprovado no Orçamento Estado 2011);

³ Processo de consulta pública para a “Inovação Portugal 2020”: <http://cotecportugal.pt/?audicaopublica=1&Itemid=387>.

⁴ As medidas listadas são um primeiro conjunto de iniciativas a avançar a curto-prazo, tendo a “Inovação Portugal 2020” de ser vista como uma agenda aberta a novas iniciativas ao longo dos próximos anos.

- **Taxa Zero para a Inovação**, medida dirigida às PME inovadoras e às jovens empresas (*start ups*) que invistam em investigação e desenvolvimento, que isenta estas empresas do pagamento de taxas e emolumentos devidos por actos praticados por serviços da administração central do Estado directa e indirecta como, por exemplo, as taxas e os emolumentos envolvidos no registo da vida da empresa ou na autorização e instalação de uma fábrica (aprovada no Conselho de Ministros de 10 de Março de 2011);
- **Apoiar o financiamento e a capitalização das empresas:**
 - Resolução de constrangimentos mais imediatos de liquidez, de forma a suportar a elevação dos níveis de investimento produtivo, de modernização económica e estrutural. Apoiar activamente a alteração do modelo de financiamento de uma parte importante das empresas portuguesas – excessivamente assente no crédito bancário/recurso ao capital alheio - promovendo iniciativas de reforço dos capitais próprios, nomeadamente através do acesso ao mercado de capitais e aos vários instrumentos de capital de risco privados (medida no âmbito das iniciativas “Competitividade e Emprego”);
 - Potenciar as oportunidades criadas pelos mecanismos de capital de risco públicos e privados, estimulando a atracção de investimentos com elevado potencial de inovação⁵, integrando mais plenamente a economia portuguesa nos circuitos de financiamento por capital de risco e instrumentos congéneres à escala internacional. Pretende-se, também, aproveitar as potencialidades de investimento existentes na diáspora portuguesa⁶;
 - Analisar e procurar corrigir as disposições existentes no sistema fiscal português que possam penalizar relativamente o investimento dos empresários/accionistas nas suas empresas;
 - Potenciar o papel dos sistemas de incentivos às empresas, em particular às PME, na alavancagem do investimento privado, focado na inovação e na promoção das exportações.

2.2. Acelerar a produção e a integração de produtos inovadores nos mercados globais:

- **Inovação PME Portugal**, pretende-se premiar anualmente as PME com os produtos e serviços mais inovadores, privilegiando-se as soluções orientadas para os mercados globais;
- **PatentInova**, mecanismo de apoio às PME para o **registo e comercialização** internacional de patentes;
- **Espaços Inovação**, visando acelerar a chegada ao mercado dos resultados da Inovação e da I&D Empresarial, divulgando a tecnologia portuguesa e as soluções orientadas para os mercados globais (através, por exemplo, da presença nos principais eventos/feiras nacionais e internacionais ou em espaços públicos com visibilidade internacional). Esta iniciativa visa também aproximar os resultados concretos da I&D levada a cabo em Portugal dos grandes compradores mundiais de produtos de elevada intensidade tecnológica e de potenciais investidores especializados, também à escala global;
- **SIMPLEX exportações**, medida que visa a simplificação de procedimentos e a redução de burocracia para as empresas exportadoras (medida no âmbito das

⁵ Em análise no COMPETE/POFC o apoio a 23 candidaturas para Fundos de Capital de Risco e Business Angels (Inovação e Internacionalização, Corporate Venture Capital, Early Stage e Pre-Seed), num total de €222M, correspondendo a um incentivo de €114M.

⁶ Por exemplo, através do **Prémio Empreendedorismo Inovador da Diáspora Portuguesa**: <http://www.cotecportugal.pt/diaspora/>.

iniciativas “Competitividade e Emprego”);

- Renovação dos apoios à promoção externa, à inovação e à qualificação de quadros qualificados - **INOV-Export** (medida no âmbito das iniciativas “Competitividade e Emprego”);
- Reforço da política de **clusters e pólos de competitividade**, com vista a aumentar a articulação entre empresas e entidades do SNCT, numa lógica de criação de dinâmicas territoriais e de desenvolvimento de pólos de conhecimento e de soluções inovadoras para os mercados globais;
- Aposta na **ecoinovação**, como área susceptível de criação de novos produtos e novos empregos e geradora de inovação em sectores tradicionais. Dinamização da procura de produtos e serviços eco eficientes, através de uma política de **compras públicas ecológicas**, nomeadamente com a **revisão da actual Estratégia das Compras Públicas Ecológicas** e da implementação das medidas da Agenda Digital;
- Estimular um maior desenvolvimento e internacionalização das **indústrias culturais e criativas**, orientadas para a produção, distribuição e consumo de bens e serviços de elevado valor acrescentado, que resultem em sinergias e complementaridades com grande potencial de competitividade, inovação e internacionalização.

2.3. Reforçar a capacidade empreendedora, a criação de empresas de base tecnológica, a componente experimental do ensino e a interacção escola / empresa:

- **Licenciamento Zero**, medida que visa a redução da carga burocrática associada à actividade económica e os encargos administrativos para as empresas. Pretende-se simplificar o regime de instalação e modificação de diversas actividades económicas mediante a eliminação de licenças, autorizações, validações, autenticações, certificações, comunicações, registos e outros actos permissivos, substituindo-os por um reforço da fiscalização sobre essas actividades e um agravamento do regime sancionatório (já aprovada em Conselho de Ministros);
- **Redução do capital social mínimo** para constituição de uma empresa. O capital social passa a poder ser livremente definido pelos sócios (no limite, pode ser de 1 euro), em vez da obrigatoriedade que existia até agora do capital social ter o valor mínimo era de 5000 euros (já aprovada em Conselho de Ministros);
- Estimular a **Inovação Aberta** (*open innovation*), quer na Administração Pública quer nas empresas, através, por exemplo, de iniciativas como a expansão da rede de **FabLabs** - processo pelo qual os cidadãos, empresas, investigadores e instituições públicas trabalham juntos (em “co-criação”) para inovar mais rapidamente e de forma mais efectiva;
- Incentivar a **participação das empresas**, nomeadamente associadas a entidades de investigação, nos programas de I&D globais, em particular os que são promovidos e co-financiados pela União Europeia;
- Melhorar a articulação da **Rede de Incubadoras** existente em Portugal, visando criar sinergias e elevar os níveis de eficiência e melhorar o enquadramento favorável à criação e desenvolvimento de empresas de base tecnológica, promovendo dinâmicas territoriais diferenciadoras e geradoras de riqueza;
- **Balcão do Empreendedor**, “porta única” de entrada para os mecanismos de apoio aos empreendedores, nomeadamente no que respeita à criação de empresas,

financiamento, internacionalização e incentivos ao emprego qualificado (medida no âmbito das iniciativas “Competitividade e Emprego”);

- Aprofundar o estímulo para uma **cultura de empreendedorismo no sistema de ensino**. Pretende-se intensificar a **componente experimental** no ensino básico e secundário, promovendo uma maior articulação entre a escola, as empresas e outras entidades locais, tirando partido das experiências de programas como o “**Pense Indústria**” (da RECET) ou “**A Empresa**” (da Junior Achievement Portugal), tornando também mais eficientes os mecanismos de estímulo ao empreendedorismo no ensino superior;
- Dinamizar a **inovação na área social**, estimulando o desenvolvimento de plataformas que estimulem a cooperação, as boas práticas e a aprendizagem entre inovadores sociais, empreendedores, ONG e decisores políticos, bem como um melhor contexto para o empreendedorismo na área social.

4.1.3 Quadro Síntese: Objectivo I&D e Inovação

Linhas de Acção	Medidas principais	Horizonte temporal /Indicadores de execução	Impacto orçamental
I&D - UM COMPROMISSO COM A CIÊNCIA PARA 2020			
Pessoas : Formar, atrair e empregar mais investigadores, estimulando a concentração de investigadores em Portugal	<ol style="list-style-type: none"> 1.Reforçar a atracção de fundos europeus 2. Reforçar a excelência da oferta doutoral, em estreita ligação internacional; 3.Promover e sistematizar a contratação de investigadores doutorados; 4.Reforçar o estímulo à experimentação científica nas escolas e à difusão da cultura científica na sociedade em geral, através da Rede Ciência Viva 	<ul style="list-style-type: none"> • Aumentar em 30% a fracção da população empregada que se dedica a actividades de I&D • Aumentar em 20% o emprego de doutorados nas empresas • Duplicar a captação para Portugal de cientistas e trabalhadores altamente qualificados estrangeiros 	Manter o crescimento anual do financiamento para actividades de C&T
Instituições: Reforçar e promover instituições científicas e a sua afirmação na sociedade, assim como a sua ligação ao tecido empresarial, reforçando a actividade de I&D nas empresas	<ol style="list-style-type: none"> 1.Reforçar os mecanismos de avaliação institucional, de forma a aumentar a eficiência do sistema 2.Adoptar medidas de reorganização, estimulando a concentração de massas críticas, dinamizando consórcios de I&D 3.Estimular a formação de novas gerações de técnicos, em particular a orientada para a segurança dos laboratórios 	<ul style="list-style-type: none"> • Duplicar o rácio de técnicos por investigador • Duplicar o número total de investigadores nas empresas 	
Internacionalização: Reforçar o apoio à inserção de investigadores e instituições científicas em redes internacionais de produção e difusão de conhecimento	<ol style="list-style-type: none"> 1.Reforçar redes e parcerias internacionais, na Europa e nos EUA, orientadas por redes temáticas de C&T que estimulem a excelência científica e a empregabilidade de investigadores doutorados em Portugal 2.Promover redes temáticas de C&T orientadas para aumentar a capacidade das empresas para exportarem e acederem a mercados emergentes 3.Promover o reforço da cooperação científica e tecnológica entre países de língua portuguesa 4.Promover a cooperação científica e tecnológica com outras regiões do Mundo, designadamente na Ásia, América Latina e ainda nos países mediterrânicos do Norte de África e no Golfo. 	<ul style="list-style-type: none"> • Duplicar a produção científica nacional referenciada internacionalmente; • Reforçar redes temáticas de C&T orientadas para aumentar a capacidade das empresas em exportar e aceder a mercados emergentes 	
INOVAÇÃO			
Agenda Digital 2015			

Redes de Nova Geração (RNG)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Banda Larga de Nova Geração ao alcance de todos; 2. Serviços baseados nas RNG para desenvolvimento da economia e da sociedade; 3. Plataformas de suporte às empresas; 4. Desenvolvimento de competências industriais TICE e RNG em rede para a Internacionalização 	<p>Final de 2012: cobertura nacional de 100% em termos de RNG fixas.</p> <p>Final de 2015: cobertura nacional de 100% em termos de RNG móveis.</p>	<p>1100 milhões serão investidos pelos operadores em infra-estruturas de fibra instaladas no mercado</p>
Melhor Governação	<ol style="list-style-type: none"> 1. Serviços Públicos Multi-Canal, à nossa Medida; 2. A minha Empresa na Internet; 3. Licenciamento Zero; 4. Administração Aberta; 5. Orçamento Participativo; 6. As minhas contas e o meu calendário 	<p>Final 2015: aumentar em 50% o uso de serviços públicos online, duplicando as exportações resultantes da internacionalização das soluções desenvolvidas.</p>	<p>600 milhões serão investidos pelos diversos agentes do mercado no desenvolvimento de serviços e conteúdos</p>
Educação de Excelência	<ol style="list-style-type: none"> 1. Espaços do Aluno, do Docente e do Encarregado de Educação; 2. Plataforma Virtual de Aprendizagem; 3. Cadernos de exercícios virtuais; 4. CiberEscola da Língua Portuguesa; 5. Matrícula e Certificados online; 6. Tutor Virtual da Matemática 	<p>Final 2015: Consolidar a posição de Portugal como País de referência na disponibilidade e no uso das RNG-TICE como ferramentas de melhoria dos processos de ensino - aprendizagem.</p>	<p>750 milhões em desenvolvimento e modernização de redes.</p>
Saúde de Proximidade	<ol style="list-style-type: none"> 1. Rede de Nova Geração da Saúde; 2. Registo de Saúde Electrónico (RSE); 3. Acesso Online aos Serviços de Saúde; 4. Serviços de Tele-Saúde para o Cidadão Idoso e/ou com Doença Crónica; 5. Processos Clínicos e Administrativos Sem Papel nos Hospitais; 6. Desmaterialização da Prescrição de Medicamento e dos MCDTs; 7. Transmissão de Informação Clínica Avançada de Emergência a partir do Local de Intervenção 	<p>Final de 2012: criado um registo básico da informação de saúde de cada cidadão, acessível online.</p> <p>Final de 2015: informação disponível através de um registo completo e preparado para integração no contexto Europeu.</p>	<p>O programa de redes rurais, único com participação directa de fundos públicos mobilizará 200 milhões de Euros, incluindo 106 milhões de participação pública para garantir a universalidade e a equidade do acesso.</p>
Mobilidade Inteligente	<ol style="list-style-type: none"> 1. Passe Portugal Total; 2. Infra-Estruturas de suporte à Mobilidade Inteligente; 3. Plataforma Mobi.E para disseminação dos veículos eléctricos 	<p>Final 2015: Colocar Portugal como País de referência no domínio do desenvolvimento da mobilidade sustentável, desenvolvendo um cluster industrial e de serviços produtor e exportador de soluções sustentáveis.</p>	
Inovação Portugal 2020			
Tornar o quadro financeiro e fiscal mais atractivo à inovação e incentivar a incorporação de capitais próprios nas empresas	<ol style="list-style-type: none"> 1. SIFIDE II 2011-2015; 2. Taxa Zero para a Inovação; 3. Apoiar o financiamento e a capitalização das empresas 	<p>SIFIDE II:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Vigora até 2015. - Estima-se que possa beneficiar cerca de 2000 empresas/ano. <p>Taxa Zero:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Vigora até Julho de 2014; - 1000 Empresas por ano. - Estima-se que estas empresas possam poupar, no total, cerca de €3M 	<p>Apoios no âmbito do QREN e Orçamento do Estado</p>
Acelerar a produção e a integração de produtos inovadores nos mercados globais	<ol style="list-style-type: none"> 1. Inovação PME Portugal; 2. PatentInova; 3. Espaços Inovação; 4. SIMPLEX exportações; 5. INOV-Export ; 6. Reforço da política de clusters e pólos de competitividade; 7. Aposta na eco-inovação; 8. Desenvolvimento e internacionalização das indústrias culturais e criativas 	<p>A ser definido</p>	
Reforçar a capacidade empreendedora, a criação de empresas de base tecnológica, a componente experimental do ensino e a interacção escola / empresa	<ol style="list-style-type: none"> 1. Licenciamento Zero; 2. Redução do capital social mínimo para constituição de uma empresa; 3. Estimular a Inovação Aberta (open innovation); 4. Estimular a Internacionalização da I&D Portuguesa; 5. Melhorar a articulação da Rede de Incubadoras existente em Portugal; 6. Balcão do Empreendedor; 7. Aprofundar o estímulo para uma cultura de empreendedorismo no sistema de ensino; 8. Dinamizar uma maior inovação na área social. 	<p>A ser definido</p>	

4.2 Objectivo Educação: Uma Aposta Nacional

Mais e melhor educação é o desígnio subjacente a este objectivo, concretizável por via da redução das taxas de saída precoce dos sistemas de educação e formação e do aumento de diplomados no ensino superior.

4.2.1 Meta de Redução da saída Precoce do Sistema de Ensino e Formação

Meta2020: 10% de taxa de saída precoce dos sistemas de educação e formação

Meta 2014: 15% (momento de avaliação intercalar)

Calendarização da meta até 2014: 2011 – 27%; 2012 – 23%; 2013 – 19%

A componente deste objectivo relativa ao ensino não superior assenta a sua concretização num conjunto de **reformas em curso** que têm como objectivos elevar as **competências básicas** dos alunos portugueses, assegurar o cumprimento da **escolaridade obrigatória de 12 anos** e reforçar o papel e a **autonomia das escolas**. Ao longo das últimas décadas, Portugal desenvolveu um esforço muito significativo na recuperação dos défices de educação e de formação da população portuguesa.

A redução dos níveis de saída precoce do sistema de educação e formação, o aumento significativo do número de jovens a frequentar acções de formação profissionalizantes de nível secundário, o incremento da população adulta, em particular das mulheres, envolvida em processos de reconhecimento, validação e desenvolvimento de competências, traduzem-se em objectivos que foram claramente conseguidos por via da intervenção das políticas públicas levadas a efeito nos últimos 6 anos. Embora os esforços das políticas públicas de educação e formação tenham permitido **melhorias muito significativas**, subsistem alguns constrangimentos, dos quais se destaca a taxa de saída precoce dos sistemas de ensino e formação prevalece superior à média da União Europeia (em Portugal é de 31,2% face a 14,4% da UE27).

A estrutura de habilitações da população empregada registou, nos últimos anos, uma alteração bastante significativa. Actualmente, o peso relativo da população empregada, detentora do ensino secundário e superior é maior do que o das habilitações até ao 1.º ciclo do ensino básico, o que não se verificava em 2006. Embora, nos anos mais recentes, os esforços das políticas públicas de educação e formação tenham permitido melhorias muito significativas, subsistem alguns **constrangimentos** nestes domínios:

- A taxa de saída precoce dos sistemas de ensino e formação prevalece superior à média da União Europeia (em Portugal é de 31,2% face a 14,4% da UE27);
- O peso relativo dos trabalhadores com habilitações escolares até ao ensino básico mantém-se acima da média da União Europeia (no 2º trimestre de 2010, a percentagem da população empregada - entre 20 e 64 anos - com habilitações escolares até ao ensino básico era de 63% em Portugal e 21% na UE27).

O progresso alcançado na última década, sobretudo nos últimos 6 anos, por via de um conjunto de políticas associadas ao reforço da escola pública - diversificação de ofertas de nível secundário, implementação de projectos preventivos e correctivos das situações de abandono e insucesso nas escolas, racionalização da rede escolar permitindo uma melhor integração dos alunos ao longo dos vários ciclos de ensino – permite antever o cumprimento da meta prevista em 2020.

Neste sentido, o Governo propõe-se dar **continuidade às medidas tomadas**, cujos resultados foram visíveis na redução dos valores da taxa saída precoce de 35,4% para 31,2% em apenas dois anos, a **saber:**

- **Programa Educação 2015.** Define como objectivos melhorar 3 indicadores básicos de qualidade educativa: resultados nas provas nacionais de português e matemática; taxa de repetência; e taxa de desistência, e procura comprometer cada agrupamento de escolas com a quantificação do seu contributo para que sejam atingidas as metas nacionais traçadas para 2015;
- **Concretizar a extensão da escolaridade obrigatória aos 18 anos.** Esta medida visa estabelecer o ensino secundário como patamar mínimo de qualificação da população portuguesa. Para os alunos matriculados este ano lectivo no 7.º ano de escolaridade passou a ser obrigatória a permanência na escola até aos 18 anos. Os alunos oriundos de famílias com menores recursos económicos têm acesso a uma bolsa de estudos. Espera-se atingir no ano lectivo 2013/2014 uma taxa de conclusão do ensino secundário de 87,5%, o que significa que estaremos em condições de atingir a meta traçada para 2020;
- **A Iniciativa Novas Oportunidades.** Os seus vários eixos de intervenção, centrados em ofertas para jovens e adultos assumem-se como centrais na política de alargamento da escolaridade obrigatória e recuperação do défice de qualificações. Esta Iniciativa tem permitido a **diversificação das ofertas educativas** para jovens, sobretudo ao nível do ensino secundário, através do reforço do **ensino profissional**, mas também das **ofertas de educação e formação** ao nível do ensino básico. Neste momento, está praticamente cumprido o objectivo de 50% dos alunos inscritos no ensino secundário frequentarem as vias profissionalizantes. Ainda no âmbito desta iniciativa está em curso a **reorganização dos serviços de orientação escolar e vocacional**. A proposta de reorganização será apresentada em 2011 e prevê-se que os novos serviços sejam implementados no ano lectivo 2011/2012. Pretende-se melhorar a qualidade da orientação escolar e vocacional, integrando abordagens e recursos, suprimindo lacunas existentes. Esta reorganização visa abranger toda a população envolvida na Iniciativa Novas Oportunidades pelo que se tratará de **serviços de orientação ao longo da vida**;
- **A reorganização e racionalização da rede escolar.** Tem como base o esforço ímpar que o país faz na requalificação e modernização do parque escolar, estruturando-se ao longo de dois eixos: o encerramento de escolas de reduzida dimensão e a criação de novas unidades de gestão por agregação das existentes. Estas medidas são promotoras do sucesso educativo e de uma maior eficiência na afectação de recursos do sistema, quer no plano administrativo e logístico quer ao nível dos recursos humanos.

A **calendarização da meta** que se propõe resulta, por um lado, da previsão de manutenção dos resultados e impactos sobre o sistema das medidas da Iniciativa Novas Oportunidades, quer das ofertas de ensino profissional quer das ofertas para adultos e, por outro lado, do impacto previsível da extensão da escolaridade obrigatória aos 18 anos, cujos efeitos se farão sentir plenamente a partir do ano lectivo de 2013/2014. Por essa razão, assume-se como meta intercalar para 2014 uma taxa de saída precoce de 15%.

Linhas de Acção

1. Programa Educação 2015

Implementado no ano lectivo 2010/2011, o Programa Educação 2015 é uma iniciativa de médio prazo (até 2015) que assenta na **responsabilização das escolas e das comunidades educativas pelo seu contributo para a concretização dos objectivos nacionais** de melhoria das competências básicas dos alunos e do alargamento da escolaridade obrigatória. Trata-se de solicitar às escolas que concentrem o seu trabalho no alcance de resultados quantificáveis em **três indicadores básicos** que concorrem para a redução da taxa de saída precoce e para a melhoria das competências básicas: resultados das provas nacionais de português e matemática; taxas de repetência e taxas de desistência. Para tal, o Ministério da Educação definiu metas nacionais para 2015, devolveu às escolas os cálculos da sua situação de

partida face a estes indicadores e solicitou que programassem a sua actividade, até 2015, tendo como objectivo a concretização de metas definidas pelas próprias escolas para cada um dos indicadores. Tratou-se de fazer centrar os projectos educativos das escolas e os seus planos plurianuais na concretização destes objectivos.

Este Programa apresenta-se como **orientador para o trabalho das escolas**, identificando um conjunto de procedimentos gerais que aquelas devem ter em conta no planeamento da sua actividade, nomeadamente: integrar o desenvolvimento de competências básicas como prioridades do seu projecto educativo; formular metas anuais para o progresso de resultados do agrupamento; seleccionar actividades pedagógicas e formas de organização focadas nas metas; monitorizar resultados; envolver professores, famílias e comunidades; tomar como referência de desenvolvimento as metas nacionais e a informação disponibilizada pelo Ministério da Educação.

Trata-se de um referencial quantitativo para o sistema educativo português que permite às escolas monitorizar os seus resultados; às autarquias monitorizar os resultados das escolas do seu concelho e ao Ministério da Educação avaliar a evolução do sistema e verificar a sua convergência face às metas internacionais assumidas, nomeadamente no âmbito da EF2020 (Quadro Estratégico para a Cooperação Europeia no Domínio da Educação e da Formação).

Os **objectivos quantificados do Programa** são:

- Elevar em 4 pontos percentuais das percentagens de classificações positivas nas provas e exames nacionais de matemática e língua portuguesa, tomando como base os valores verificados no ano lectivo 2009/2010;
- Reduzir as taxas de repetência para 2% no 1º ciclo, 5% no 2º ciclo; 10% no 3º ciclo e 12% no secundário em 2015;
- Reduzir as taxas de desistência aos 14 anos para < 1%; aos 15 anos para <2% e aos 16 anos para <4%, em 2015.

As suas **medidas principais** são:

- Definir metas nacionais e metas por agrupamento e escola para 3 indicadores básicos;
- Envolver as comunidades educativas (escolas, professores, pais e autarquias) na concretização dos objectivos;
- Avaliar e monitorizar resultados das escolas.

São seus **Indicadores de execução**:

- % de escolas que definiram metas;
- Taxas anuais de concretização das metas por escola, agrupamento, concelho e a nível nacional.

O horizonte temporal deste Programa é 2015.

Este programa não tem impacto orçamental.

2. A Iniciativa Novas Oportunidades (INO)

Esta Iniciativa, lançada em 2005, entra agora no seu **2º período de programação** e tem quatro objectivos estratégicos dos quais um - **“consolidar e alargar a oferta e a procura de vias vocacionais para jovens”** - dá um contributo decisivo para a concretização da meta de redução da saída precoce do sistema de educação e formação.

Tendo como objectivos aumentar a taxa de escolarização de jovens no ensino secundário; aumentar o número de alunos a frequentar cursos profissionais no secundário e reduzir a taxa de saída precoce do sistema de educação e formação, o eixo das ofertas para jovens da INO radica numa oferta crescentemente diversificada que engloba cursos profissionais, cursos de educação e formação de jovens, cursos de ensino artístico especializado, cursos de hotelaria e turismo e sistema de aprendizagem, entre outros.

A consecução destes objectivos depende igualmente da capacidade da INO de garantir a manutenção e/ou crescimento dos níveis de adesão e esta resulta também de uma melhor regulação da rede de oferta, quer no plano territorial quer no plano curricular, bem como, ainda, do nível de legibilidade das competências adquiridas e da adequação destas às necessidades do mercado de trabalho.

Neste sentido, o **Catálogo Nacional de Qualificações** que regula as modalidades de oferta de dupla certificação e promove a devida articulação entre oferta de qualificações e mercado de trabalho é um instrumento que, passando a abranger as ofertas para jovens, se assume como potenciador da adesão ao programa e um instrumento também importante de orientação para a aprendizagem ao longo da vida.

Os **objectivos da Iniciativa mobilizados para o PNR** são:

- Assegurar uma taxa de escolarização de jovens até aos 18 anos de 80% a partir de 2012/2013;
- Acrescentar, até 2012/2013, em 12.000, o número de jovens a frequentar cursos profissionais ou outros cursos vocacionais no secundário face ao valor verificado em 2010-2011;
- Reduzir para 10% a saída precoce do sistema educativo, com um decréscimo de 5 pontos percentuais nos próximos 4 anos.

As **principais medidas** mobilizadas são:

- Diversificação das ofertas formativas para jovens;
- Planeamento da rede com a criação de redes locais para a qualificação e a criação de Promotores de Referência para determinadas áreas de formação;
- Criação de um sistema único de orientação ao longo da vida, capaz de assegurar o apoio à transição entre escola e mercado de trabalho;
- Inclusão das ofertas de dupla certificação de jovens no Catálogo Nacional das Qualificações.

Indicadores de execução:

- % das ofertas de dupla certificação à entrada do secundário;
- Nº de jovens a frequentar ofertas profissionais e vocacionais no secundário;
- Nº de promotores de referência criados;
- Nº de jovens acompanhados pelo sistema de orientação para a aprendizagem ao longo da vida.

O horizonte temporal dos objectivos definidos é 2013.

Este esforço financeiro é assegurado, em grande medida, pelas verbas QREN ao abrigo do POPH (Programa Operacional Potencial Humano).

3. A reorganização e racionalização da rede escolar

A reorganização e racionalização da rede escolar, iniciada em 2005, pretende criar condições para a concretização do objectivo de universalização da oferta de pré-escolar aos 5 anos e para o alargamento da escolaridade obrigatória aos 18 anos, bem como para a redução das taxas de saída precoce do sistema de educação e formação. Para além desta dimensão de eficácia, a reorganização da rede tem também um objectivo de eficiência associado à redução de custos de funcionamento do sistema educativo e à optimização do seu funcionamento.

As duas **medidas** associadas ao planeamento da rede escolar são:

- O encerramento de escolas de pequena dimensão (com menos de 21 alunos) e a **criação de centros escolares**, aspecto que permite uma adequação das condições e da dimensão das escolas à promoção do sucesso e ao combate ao abandono, por via da garantia da igualdade de oportunidades de acesso a espaços educativos de qualidade e com infra-estruturas que permitam a concretização da escola a tempo inteiro e com contextos educativos favorecedores da socialização dos alunos e do desenvolvimento profissional dos professores;
- A **reorganização dos agrupamentos de escolas** e escolas não agrupadas, com o objectivo da criação de unidades de gestão com todos os níveis de ensino. Esta medida permite uma melhor articulação entre ciclos e níveis de ensino e o desenvolvimento de projectos educativos integrados, aspecto essencial para a redução dos níveis de insucesso e de abandono que se verificam, sobretudo, nas transições de ciclo.

Objectivos:

- Redução de 400 escolas em 2011;
- Entrada em parque de 200 centros escolares no ano lectivo 2011/2012.

Indicadores de execução:

- Nº de escolas de pequena dimensão encerradas;
- Nº de agrupamentos de escolas por ano lectivo;
- Taxa de redução do nº de unidades de gestão por ano lectivo.

Duas destas três linhas de acção têm já estabelecidos **mecanismos de avaliação, monitorização e de participação**.

O **Programa Educação 2015** contém mecanismos de monitorização dos resultados das escolas e de participação. Todo o programa assenta em metas que são monitorizadas através do sistema de informação do Ministério da Educação e que são revistas anualmente. O Programa prevê também a partir de 2012 o envolvimento das autarquias que terão a possibilidade de monitorizar os resultados do seu concelho. Do ponto de vista da metodologia de implementação, o Ministério da Educação sugeriu às escolas que as metas definidas pela escola fossem debatidas nos seus órgãos de gestão e ainda que a comunidade educativa, nomeadamente os pais, fosse envolvida nas estratégias conducentes à concretização dos resultados previstos por escola.

A **Iniciativa Novas Oportunidades** dispõe de mecanismos robustos de avaliação, monitorização e participação. Estão em curso duas avaliações externas, uma centrada no eixo jovens e, sobretudo, na avaliação do ensino profissional e outra centrada no eixo adultos, sobretudo na avaliação dos mecanismos de RVCC (Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências). Por outro lado, o Ministério da Educação dispõe de um sistema de informação que permite a gestão do sistema e das suas ofertas e ainda a monitorização da execução, do qual se extrai um relatório mensal. Por fim, a Iniciativa dispõe de uma Comissão de Acompanhamento que reúne todos os parceiros sociais e entidades do MTSS e do ME e que é o fórum por excelência de participação.

A **reorganização e racionalização da rede escolar** tiveram por suporte um conjunto de estudos sobre a rede escolar. Do ponto de vista da monitorização é de referir que o Ministério da Educação dispõe de um sistema de informação específico para esse efeito que acompanha o ciclo de vida das escolas e que é alimentado pela informação disponibilizada pelas Direcções Regionais de Educação. Todo o processo de reorganização da rede escolar é articulado e negociado com os Municípios respectivos e com a Associação Nacional dos Municípios Portugueses.

4.2.2 Meta Ensino Superior: um *Contrato de Confiança* para o Futuro de Portugal

Meta em 2020: atingir 40% de diplomados do Ensino Superior (ou equiparado, incluindo o nível 5 EQF), na faixa etária dos 30-34 anos.

Meta intermédia, em 2014: qualificar mais 100 mil activos, atingindo 30% de diplomados do Ensino Superior (ou equiparado, incluindo o nível 5 EQF), na faixa etária dos 30-34 anos.

Portugal dispõe hoje de um quadro renovado para o ensino superior, o qual está mais diversificado e mais aberto a novas camadas sociais, gozando de uma credibilidade acrescida na sociedade portuguesa e junto de parceiros internacionais relevantes. Entre outros aspectos, **salienta-se:**

- A base de recrutamento do ensino superior foi substancialmente alargada: a fracção da população com 20 anos inscrita no ensino superior cresceu 19% entre 2005 e 2009 e tendo atingido 37%, valores que se encontram dentro da média europeia;
- O número de adultos (maiores de 23 anos) inscritos pela 1ª vez no ensino superior cresceu mais que 11 vezes, atingindo 10.003 novas inscrições em 2009 (eram apenas 900 em 2005);
- O número de alunos inscritos em cursos de especialização tecnológica (CET's) oferecidos por instituições do Ensino Superior cresceu cerca de 21 vezes, tendo atingido 6.214 inscrições em 2009 (eram apenas 294 em 2004);
- O número de diplomados pelo ensino superior público cresceu cerca de 20% entre 2005 e 2009, tendo atingido nesse ano um total de 59.202 novos diplomas em todos os ciclos de estudo (eram 49.184 em 2005);
- A oferta de formação em horários pós-laborais cresceu significativamente entre 2009 e 2010, para cerca de 5.870 vagas distribuídas por 180 cursos (mais cerca de 1.600 vagas e 45 cursos que em 2009);
- Em 2010 ingressaram no ensino superior no curso de Medicina 1.661 novos estudantes, o que corresponde a um aumento de 40% face a 2004 (quando entraram 1.185 novos alunos).

A abertura da base de recrutamento do ensino superior foi acompanhada por um processo de **reforço e especialização crescente da base científica**, central ao próprio Processo de Bolonha, e uma crescente aproximação entre os sistemas universitário e científico, quantificado, entre outros aspectos, por:

- Cerca de 1.600 novos doutoramentos por ano realizados e reconhecidos por universidades portuguesas (cerca de metade nas áreas de ciência e tecnologia) em 2009;
- A qualificação crescente do corpo docente, com a fracção de doutorados a atingir no final de 2009 cerca de 68% nas universidades públicas, 39% nas universidades privadas e 19% nos institutos politécnicos públicos e privados.

Foi assim num quadro de contínua renovação e credibilização do ensino superior em Portugal, mas também de reconhecida contenção e rigor orçamental, que o Governo e as instituições de ensino superior assumiram um **Contrato de Confiança** visando o aumento dos níveis de qualificação superior

na sociedade portuguesa e a qualidade das formações, assim como da relevância internacional das nossas instituições.

Importa ainda notar que o quadro referido aumenta significativamente a exposição das instituições de ensino superior à competição inter-institucional a nível nacional e internacional. Por isso, a autonomia, e muito especialmente a autonomia universitária, não pode ser encarada como um tratamento de excepção no quadro da administração pública, mas como essencial ao desempenho cabal da missão destas instituições tendo em conta a abrangência, diversidade e especificidade das suas actividades em termos de ensino e de investigação.

Portugal ainda necessita de **continuar a aposta no aumento das qualificações superiores** da população para participação competitiva na economia do conhecimento.

Os diplomados do Ensino Superior eram, na faixa etária dos 30-34 anos, 11% em 2000 e 22% em 2008. A simples projecção dos actuais estudantes do ensino superior na faixa etária 20-24 anos e dos já diplomados, nessa mesma faixa etária, na hipótese de níveis de sucesso escolar (a 10 anos) idênticos aos actuais, aponta para cerca de 30% de diplomados, em 2020, na faixa de idades adoptada (30-34), a qual tem um total de cerca de 600 mil pessoas. Atingir a meta de 40% de diplomados exige, assim, um pouco mais de 60 mil indivíduos entre os 20 e os 24 anos que estão hoje fora do ensino superior e não têm qualificações desse nível.

São razões para a **sustentabilidade desta meta**, entre outras, as seguintes:

- O facto de o ensino obrigatório ser estendido até ao fim do 12º ano de escolaridade abrangendo a totalidade dos estudantes do ensino secundário a partir do ano lectivo de 2014/15;
- O Contrato de Confiança com o Ensino Superior estabelecido em 2010, que prevê a qualificação de 100.000 activos até 2014;
- O potencial de crescimento de formações superiores de nível 5 (CET) em Portugal;
- O potencial de crescimento do Ensino a Distância em Portugal;
- A redução progressiva dos níveis de insucesso escolar no ensino superior;
- O fluxo esperado de novas camadas de jovens adultos com formação secundária adquirida mais tardiamente (Programa Novas Oportunidades);
- A acção da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, como garantia da qualidade dos cursos.

São **condicionantes** para atingir este objectivo em matéria de formação superior, entre outras, as seguintes:

- A persistência das políticas públicas apostadas na qualificação superior de activos;
- A continuidade da prioridade orçamental ao desenvolvimento do Ensino Superior, num contexto de exigente consolidação orçamental;
- A continuidade e o reforço de fundos estruturais (especialmente FSE) para sustentação dos instrumentos de Acção Social escolar no ensino superior, tendo em conta o alargamento do sistema a camadas sociais mais carenciadas

São assim propostas três principais linhas de acção, respectivamente associadas ao aumento das qualificações da população, à reestruturação da oferta formativa e ao estímulo à empregabilidade de jovens diplomados, como descrito nos parágrafos e tabela seguintes.

Linhas de Acção

1. Qualificar a população, alargando a base de recrutamento do ensino superior

O Governo assinou em Janeiro de 2010 um Contrato de Confiança com o ensino superior visando o aumento dos níveis de qualificação superior na sociedade portuguesa. O desenvolvimento do sistema binário, o reforço das instituições, a garantia da diversidade da oferta formativa, o investimento em acção social escolar, a melhoria da qualidade e dos mecanismos de avaliação e acreditação, são objectivos que o Contrato de Confiança explicitou a par da renovação e reforço do Compromisso com a Ciência.

Os **Programas de Desenvolvimento** apontam ainda para o aumento do número de estudantes em ensino à distância e em CETs (nível 5 EQF, ou ISCED 4), para o reforço da empregabilidade das formações e do sucesso escolar, assim como das parcerias e cooperação internacionais, em simultâneo com o reforço da capacidade científica e tecnológica, incluindo:

- A **generalização de oferta nas formações de nível 5 EQF**, triplicando o número de estudantes inscritos nestas formações oferecidas pelo ensino superior politécnico (ou seja criar 10 mil novas vagas até 2014);
- O **alargamento da rede de oferta do ensino à distância**, no âmbito do ensino superior, com o objectivo de multiplicar por quatro o número de estudantes inscritos em cursos de ensino superior à distância (ou seja, um aumento de 30 mil);
- A criação de **condições de atracção e de acolhimento de licenciados para a formação em mestrados de índole profissional** especialmente concebidos para esse fim, abrindo oportunidades para mais 30 mil novos estudantes nos próximos quatro anos.

O alargamento da base social do ensino superior em Portugal tem sido acompanhado por um reforço continuado dos apoios aos estudantes, sobretudo através da Acção Social, visando assegurar o acesso e frequência do Ensino Superior a todos os estudantes, nomeadamente aos mais carenciados. Foi neste contexto que em Agosto de 2010 foi concluído o processo de revisão do regulamento de atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior, como acordado com as instituições do ensino superior e associações de estudantes.

2. Reestruturar a oferta formativa e reforçar a eficiência das instituições

Nos Programas de Desenvolvimento assinados em 2010 as Universidades e os Institutos Politécnicos assumem a responsabilidade colectiva de prosseguirem a rápida **reestruturação da rede e da oferta formativa às escalas nacional e regional** de forma a melhor promover a qualidade e a tornar mais eficiente o uso dos recursos públicos. Neste sentido, foi dada a garantia aos dirigentes de todas as instituições públicas de Ensino Superior de integral manutenção, por parte do Governo, das disponibilidades orçamentais das instituições à data da assinatura do Contrato de Confiança e ainda da garantia de utilização das receitas geradas pelas instituições, no quadro das prioridades políticas assumidas.

Com a entrada em funcionamento pleno da Agência de Acreditação do Ensino Superior, a submissão dos processos de acreditação dos ciclos de estudos em funcionamento foi acompanhada por uma redução inédita em Portugal de cerca de 900 cursos, face a cerca de 5.200 cursos anteriormente registados na Direcção Geral do Ensino Superior. O processo incluiu uma apreciável reorganização da oferta pelas próprias instituições de ensino superior, sendo de realçar o facto de cerca de 68% desta diminuição ser da responsabilidade do ensino superior público. Salienta-se que a redução do número de cursos e a reorganização da oferta de ensino superior foi conseguida com um aumento efectivo de alunos.

O esforço da aposta nas qualificações está a ser feito num quadro orçamental de rigor e as instituições de ensino superior afirmaram já a disponibilidade para implementarem medidas de contenção extraordinária de despesas e de **optimização de recursos**, designadamente:

- Reforçar os mecanismos de auto-regulação, de forma a aumentar a eficiência do sistema através de: 1) redução do número de unidades curriculares para os ciclos de estudos existentes; 2) definição de critérios para o encerramento ou fusão de ciclos de estudo com fraca procura;
- Adotar medidas de racionalização da estrutura do corpo docente;
- Continuar o esforço de redução de custos com comunicações, através da adopção de tecnologias de baixo custo;
- Reorganizar a oferta formativa.

3. Estimular a empregabilidade, mobilizando empregadores, instituições e os jovens para projectar o futuro

A afirmação do Ensino Superior em Portugal tem sido feita nos últimos anos num quadro de uma crescente **responsabilidade social**, designadamente para:

- Apoiar a participação dos estudantes na vida activa em condições apropriadas ao desenvolvimento simultâneo da actividade académica;
- Reforçar as condições para o desenvolvimento da oferta aos estudantes de actividades profissionais em tempo parcial nas instituições em que estudam, em condições apropriadas ao desenvolvimento simultâneo da actividade académica;
- Apoiar a inserção dos diplomados no mundo do trabalho.

Foi ainda estabelecido nos últimos anos um quadro claro para a sistematização de procedimentos de recolha e divulgação pelas instituições de informação sobre o emprego dos diplomados, bem como sobre os seus percursos profissionais. Simultaneamente, e em colaboração do Instituto de Emprego e Formação Profissional, são publicados semestralmente desde 2007 relatórios sobre os inscritos nos centros de emprego com qualificação superior, incluindo informação desagregada por curso e estabelecimento de ensino superior de formação. Disponibiliza-se, desta forma, um importante indicador para o conhecimento, por parte dos estudantes e das famílias, da empregabilidade dos diferentes cursos de ensino superior.

Há que preparar o futuro, convocar as gerações mais novas, mobilizar alianças entre empregadores e as instituições de ensino superior e estimular em Portugal um quadro de confiança intra-geracional, que promova a qualificação da população e o desenvolvimento social e económico. Trata-se de despertar a vitalidade das visões de futuro que os jovens representam e do lugar essencial da aprendizagem e do conhecimento nesse futuro, num quadro de co-responsabilização institucional entre os empregadores e as instituições, e os jovens. Trata-se de lançar pontes, fazer redes, detectar oportunidades, convocar novas iniciativas.

Também no **âmbito do Contrato de Confiança** estabelecido com todas as instituições de ensino superior público em 2010, as instituições assumiram o compromisso de:

- Garantir a criação de gabinetes de apoio ao emprego e ao empreendedorismo;
- Garantir, ainda, uma oferta coordenada de formação especializada de nível profissional em tecnologias de informação e sistemas de informação, dirigida a licenciados de qualquer formação, com prioridade para os que se encontram à procura de emprego, abrindo oportunidades para mais 30 mil novos estudantes em quatro anos.

No âmbito deste Programa Nacional de Reformas estabelece-se ainda a criação de um **Fórum Permanente para a Empregabilidade dos Jovens Diplomados**, reunindo de forma sistemática empregadores, instituições e jovens para estimular o debate e a concertação de medidas orientadas para:

- Adequar ofertas formativas às exigências e mutações contínuas dos mercados de trabalho, promovendo o envolvimento de empregadores no planeamento da oferta formativa pelas instituições de ensino superior;
- Estimular estágios curriculares e o contacto dos jovens com os mercados de trabalho ao longo de toda a formação superior, facilitando a inserção gradual dos jovens no mundo do serviço;
- Promover mecanismos de apoio ao emprego sustentável de jovens diplomados pelas empresas.

4.2.3 Quadro Síntese do Objectivo Educação

Linha de Acção/ Objectivos	Medidas principais	Indicadores de execução	Impacto orçamental
Redução da saída Precoce do Sistema de Ensino e Formação			
Programa Educação 2015/ Redução da Taxa de saída precoce do sistema de educação e formação	<ol style="list-style-type: none"> 1. Definir metas nacionais, por agrupamento e por escola para 3 indicadores básicos de qualidade educativa 2. Envolver as comunidades educativas na concretização dos objectivos 3. Avaliar e monitorizar os resultados das escolas 	2015: - Nº de escolas que definiram metas; - Taxa de concretização anual das metas, por escola, agrupamento, concelho e nacional.	Não tem impacto orçamental
Iniciativa Novas Oportunidades – eixo jovens/ Redução da Taxa de saída precoce do sistema de educação e formação	<ol style="list-style-type: none"> 1. Diversificar as ofertas de dupla certificação para jovens 2. Criação de redes locais para a Qualificação e de Promotores de referência 3. Criação de um sistema único de orientação ao longo da vida 4. Inclusão das ofertas de dupla certificação de jovens no Catálogo Nacional das Qualificações 	2013: - % das ofertas de dupla certificação à entrada do secundário; - Nº de jovens a frequentar ofertas profissionais e vocacionais no secundário; - % de jovens a frequentar o secundário que o fazem em ofertas profissionais e vocacionais; - Nº de promotores de referência criados; - Nº de jovens acompanhados pelo sistema de orientação ao longo da vida;	Apoio do QREN até 2013
Reorganização e racionalização da rede escolar/ Redução da Taxa de saída precoce do sistema de educação e formação	<ol style="list-style-type: none"> 1. Encerramento das escolas do 1º ciclo com menos de 21 alunos 2. Entrada em parque de novos centros escolares 3. Reorganização dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas 	2012: - Nº de escolas com menos de 21 alunos encerradas por ano lectivo; 2012: - Nº escolas com menos de 21 alunos encerradas por ano lectivo; - Nº de agrupamentos integrados por ano lectivo; - Nº de novos centros escolares por ano lectivo; - Taxa de redução do nº de unidades de gestão por ano lectivo; - Taxa de redução do nº de escolas por ano lectivo;	Apoio do QREN até 2013
Ensino Superior: um Contrato de Confiança para o Futuro de Portugal			
Qualificar: • Alargar a base social de recrutamento do ensino superior	<ol style="list-style-type: none"> 1. Generalizar a oferta nas formações de nível 5 (i.e., ISCED 4, ou Cursos de Especialização Tecnológica) 2. Alargar a rede de oferta do ensino à distância 3. Promover mestrados de índole profissional 4. Reforçar os mecanismos de optimização contínua dos apoios sociais aos estudantes 	Qualificar mais 100 mil activos até 2014 e atingir 40% de diplomados na faixa etária dos 30-34 anos em 2020 Triplicar o número de estudantes inscritos em CETs Multiplicar por quatro o número de estudantes inscritos em cursos de ensino superior à distância	Estabilidade das dotações orçamentais do OE para o ensino superior como estabelecido no Contrato de Confiança com o Ensino Superior
Reestruturar a oferta e reforçar a eficiência: • Optimizar recursos e a oferta	<ol style="list-style-type: none"> 1. Reforçar os mecanismos de auto-regulação, de forma a aumentar a eficiência do sistema 2. Adoptar medidas de racionalização da estrutura do corpo docente 3. Partilhar serviços 4. Reduzir custos energéticos e de comunicações 	Reduzir o número de unidades curriculares Reorganizar a oferta Reforçar os processos de avaliação e acreditação	
Empregar: • Apoiar a inserção dos jovens diplomados no mercado do trabalho	<ol style="list-style-type: none"> 1. Sistematizar procedimentos de recolha e divulgação de informação sobre o emprego dos diplomados e a empregabilidade dos diferentes cursos de ensino superior 2. Estimular uma rede de gabinetes de apoio ao emprego e ao empreendedorismo 3. Criar um Fórum Permanente para a Empregabilidade dos Jovens Diplomados 	Estimular o emprego de jovens diplomados	

5 – CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL

O desenvolvimento inteligente, verde e inclusivo como base dum crescimento sustentável é a visão de base da Estratégia Europa 2020 e tem vindo a ser concretizado de forma determinada por Portugal, que faz da aposta nas energias renováveis e na eficiência energética um factor de promoção de investimento, emprego, criação de valor, redução do défice da balança de transacções correntes e melhoria da base competitiva. Além disso Portugal contribui de forma relevante para as metas de redução de emissões e redução do aquecimento global.

A implementação das metas do pacote energia clima faz parte da estratégia de crescimento sustentável e tem sido concretizada através duma forte mobilização da sociedade portuguesa e da atracção de investimento privado, nacional e internacional para o desenvolvimento de competências e capacidades produtivas em Portugal.

Para enquadrar e incentivar esta dinâmica o governo aprovou a elaboração de diversos instrumentos para a prossecução dos objectivos definidos tais como a Estratégia Nacional de Energia (ENE 2020), o Plano Nacional de Acção para as Energias Renováveis (PNAER) e o Plano Nacional de Acção para a Eficiência Energética (PNAEE), na área da Energia, o Roteiro Nacional de Baixo Carbono (RNBC) o Plano Nacional para as alterações climáticas (PNAC) e os Planos Sectoriais do Baixo Carbono (PSBC) ao nível das emissões ou o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT).

Portugal deu já os primeiros passos para a descarbonização da sua economia, no quadro do pacote Energia Clima da UE, procurando tirar partido das potencialidades económicas inerentes ao desenvolvimento de uma economia verde.

A articulação dos instrumentos existentes e agora projectados serão integrados de forma coerente de molde a reforçarem-se e a criarem sinergias. Perspectivada pelo objectivo geral de crescimento sustentável, a coerência da integração das medidas nacionais neste domínio aponta para que se avance também para uma maior eficiência no consumo de energia e das matérias-primas não energéticas, através da eco inovação tecnológica e não tecnológica, em todos os sectores relevantes, designadamente na energia, transportes, indústria, turismo, floresta, agricultura, comércio e serviços.

5.1 Objectivos Energia-Clima

5.1.1. Meta redução de emissões

Portugal assumiu o **objectivo de** limitar o crescimento das suas emissões fora do Comércio Europeu de Licenças de Emissão em **+1% até 2020** (ano base: 2005).

Para este efeito, será estabelecida uma trajectória linear, com início em 2013, de emissões anuais de GEE que não podem ser excedidas. Estes valores anuais de emissões serão determinados até ao final de Dezembro de 2012 por intermédio do Programa Nacional para as Alterações Climáticas 2020 (PNAC).

Linhas de Acção

O Governo português determinou, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 93/2010, de 26 de Novembro, o desenvolvimento de um novo quadro regulamentar para a política climática pós-2012 em Portugal. Esta Resolução mandata nomeadamente:

- A elaboração do **Roteiro Nacional de Baixo Carbono**, tendo em conta o Roteiro Europeu de Baixo Carbono, elaborado pela Comissão, e dele retirando ilações para a política nacional de clima no curto e médio prazo;
- A elaboração do **Plano Nacional de Alterações Climáticas - 2020**, com o enunciado de medidas de redução de emissões com o fim de atingir, no mínimo, as metas estipuladas pela Decisão de Partilha de Esforço (“Effort Sharing Decision”) e preparando o país para metas ulteriores, a definir pelas instâncias comunitárias;
- A elaboração de **Planos Sectoriais de Baixo Carbono**, enunciando o contributo dos diferentes ministérios e departamentos (incluindo empresas tuteladas) para a redução das suas emissões indirectas.

1. Roteiro Nacional de Baixo Carbono 2020/2050

O Roteiro Nacional de Baixo Carbono (RNBC) consiste num exercício semelhante ao recente exercício europeu, na medida em que analisará trajectórias custo eficientes de redução de emissões nos diferentes horizontes temporais em discussão. Pretende-se que o mesmo esteja **concluído em Dezembro de 2011**. Do Roteiro serão extraídas orientações estratégicas em relação aos diferentes sectores que terão reflexo nas medidas propostas pelos sectores para a redução de emissões no horizonte 2020, em particular naqueles sectores não cobertos pela Directiva de Comércio de Emissões.

Enquanto instrumento de planeamento de longo prazo, não existem indicadores de execução concretos a reportar. Contudo, será expectável que do Roteiro resultem orientações estratégicas em relação a:

- Planeamento de longo-prazo da infra-estrutura energética, com ênfase na flexibilidade de resposta a situações de restrição energética;
- Objectivos quantificados de penetração de energias renováveis e investimento em renováveis;
- Contributos para a introdução de novos modos de locomoção e construção de infra-estrutura de suporte; introdução de veículos eléctricos e híbridos;
- Objectivos quantificados sobre análise e exploração do potencial de captura e sequestro de carbono.

2. Programa Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC) - 2020

O PNAC - 2020 constituirá para Portugal a estratégia europeia de mitigação para 2020 para os sectores não incluídos no Comércio de Emissões, incluindo a meta europeia, e indo potencialmente além desta, se tal for considerado custo eficiente. O PNAC 2020 estará concluído até Dezembro 2012.

Os sectores em causa mais proeminentes são:

- Residencial e de serviços;
- Transportes;
- Resíduos;
- Sectores ligados à utilização do solo (agricultura e florestas);
- Processos industriais.

De modo semelhante ao RNBC, o Plano Sectorial irá conter:

- Objectivos quantificados e indicativos para emissões a nível sectorial;
- Medidas transversais de fomento de eficiência energética e incentivo à redução de emissões;
- Análise custo benefício das medidas transversais;
- Medidas específicas a nível sectorial com largo potencial de redução, acompanhadas de análise custo benefício.

3. Planos Sectoriais de Baixo Carbono

Os diferentes sectores governamentais estão obrigados a elaborar Planos Sectoriais de Baixo Carbono, com vista a quantificar objectivos de redução de emissões na esfera directa da sua actuação (incluindo empresas sob tutela). Estes objectivos serão monitorizados tendo por base um protocolo único de inventariação, monitorização e reporte de emissões. Os trabalhos em curso permitirão uma mais precisa inventariação das emissões do Estado português. Este programa estará em consonância e será aplicado em estreita articulação com o programa de Eficiência Energética na Administração Pública (ECO.AP) e procurará sinergias com o Plano Nacional de Acção para a Eficiência Energética, a Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas, o Programa Nacional para o Uso Eficiente de Água, o Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos, Programa Simplex, entre outros.

Os Planos Sectoriais estarão **concluídos até Dezembro de 2012**.

4. O Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT)

Aprovado pelo Parlamento em Julho de 2007, até 2025, aponta a ineficiência dos sistemas de mobilidade, a intensidade energética e carbónica e a dependência energética externa, entre os nossos principais défices territoriais, que deverão ser corrigidos através de medidas concretas nos instrumentos de gestão territorial, designadamente na concretização dos **Planos de Ordenamento Territorial** (PROTs).

Exemplo da prioridade dada ao contributo do ordenamento do território para a redução de emissões e para a promoção da competitividade, a **reabilitação urbana e a dinamização do mercado de arrendamento** foram assumidas pelo Governo como prioridades no âmbito da Iniciativa para a Competitividade e o Emprego aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 101-B/2010, de 27 de Dezembro, e foram já adoptadas medidas em três eixos: a) promover o financiamento das operações urbanísticas de reabilitação urbana; b) simplificar os procedimentos administrativos no âmbito do controlo das operações e das obras de reabilitação urbana; e c) dinamizar o arrendamento urbano.

5.1.2 Meta Energias Renováveis

Portugal assumiu **até 2020**, as metas de **atingir 31%** de energia proveniente de fontes renováveis no consumo final bruto de energia e a uma quota de 10% de energia proveniente de fontes renováveis no consumo final de energia no sector dos transportes.

Até 2014, a previsão é que seja atingida uma quota global de **23,1%** (média dos últimos 10 anos; em 2010 Portugal ultrapassou os 25%).

Linhas de Acção

Para o cumprimento dos compromissos assumidos no contexto das políticas europeias de combate às alterações climáticas, Portugal comprometeu-se com metas ambiciosas para a promoção das fontes de energia renováveis. Em Abril de 2010 adoptou uma nova **Estratégia Nacional para a Energia 2020**, designada ENE 2020, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º29/2010, de 15 de Abril, que veio estabelecer uma visão para o sector das energias renováveis, que passa pela diversificação das fontes renováveis endógenas, apostando em tecnologias renováveis mais maduras, com custos inferiores (hídrica, eólica), promovendo o desenvolvimento de uma fileira industrial indutora do crescimento económico e do emprego e que possam dar um contributo mais imediato para o sistema electroprodutor, mas também em investigação e desenvolvimento, apostando em projectos de demonstração em novas tecnologias que apresentem potencial de criação de valor na economia

nacional e contribuir para a redução da dependência externa e aumentar a segurança de abastecimento.

1. Plano Nacional de Acção para as Energias Renováveis (PNAER 2020)

Em Julho de 2010, Portugal apresentou o **Plano Nacional de Acção para as Energias Renováveis** (PNAER), que tem como base a ENE 2020, e fixa os objectivos nacionais relativos à quota de energia proveniente de fontes renováveis consumida nos sectores dos transportes, da electricidade e do aquecimento e arrefecimento em 2020, e define as respectivas trajectórias de penetração de acordo com o ritmo da implementação das medidas e acções previstas para cada uma das fontes de energia.

Objectivos e medidas previstas para cada tipo de energia (PNAER 2020):

Energia hídrica: Até 2020 deverá haver um aumento de potência até 9548 MW. Para tal, em 2007 foi lançado o Plano Nacional de Barragens de Elevado Potencial Hidroeléctrico (PNBEPH), que visa habilitar Portugal a explorar melhor o seu potencial hídrico. A implementação do PNBEPH, bem como o aumento de nova capacidade reversível instalada (bombagem) permitirá reduzir as limitações da produção eólica no vazio viabilizando a instalação de nova capacidade. Este aumento de capacidade hídrica, para além de permitir a integração da nova produção eólica, traz também um conjunto de mais-valias na gestão das bacias hidrográficas que o torna atractivo. A nível da mini-hídrica, o objectivo é o pleno aproveitamento do potencial identificado, estabelecer um plano estratégico de análise e licenciamento, com vista ao licenciamento 250MW, processo que se iniciou no final de 2010 com a atribuição, através de procedimento por concurso, do direito de implementação e exploração de aproximadamente 150 MW.

Energia eólica: Espera-se que até 2012 sejam instalados 2000 MW adicionais, resultantes da capacidade atribuída nos últimos dois anos através de processos concursais e da exploração do potencial de sobre equipamento dos parques existentes. O desenvolvimento de nova capacidade visando atingir a meta fixada no PNAER de 6875 MW em 2020 será feito em base de processos concursais. O ritmo de crescimento da capacidade instalada terá em conta, designadamente, a evolução da procura de electricidade, a penetração dos veículos eléctricos, a capacidade de transferir consumos de períodos de ponta para períodos de vazio e também da viabilidade técnica e os custos das tecnologias eólicas *offshore*, assim como os impactos ambientais associados aos diferentes tipos de tecnologia.

Energia solar: Posicionando-se como a tecnologia com maior potencial de desenvolvimento para a próxima década, estão previstos diversos programas para o desenvolvimento da energia solar, nomeadamente o foto voltaico de concentração e o solar termoeléctrico, fixando-se um objectivo de 1500 MW potência instalada até 2020.

O desenvolvimento da energia solar passa, numa fase inicial, pela instalação de unidades descentralizada e de menor dimensão com um impacto mais significativo na criação de emprego e que contribuam para a redução das perdas nas redes de distribuição. Também estão a ser desenvolvidos projectos de demonstração de novas tecnologias solares com o intuito de se apurar as tecnologias com maior potencial de desenvolvimento comercial.

O sucesso associado à introdução da microgeração e o enorme impacto que teve na sociedade e na indústria justificou o estabelecimento de metas mais ambiciosas para este segmento, sendo expectável a instalação de 250 MW de unidades de microgeração até 2020. Em 2011, foi introduzido um programa de minigeração, destinado a projectos com potências até 250 kW, visando a instalação de 500 MW até 2020. Será igualmente definido um novo modelo de promoção do solar térmico, aproveitando o potencial e o baixo custo associado às tecnologias disponíveis.

Biomassa: Foram aprovadas medidas que criam condições para instalação efectiva da capacidade já atribuída de 250 MW em centrais dedicadas, integrando mecanismos de flexibilidade na concretização dos projectos. Serão implementadas medidas de promoção da produção de biomassa florestal, assegurando a satisfação das necessidades de consumo, nomeadamente o acesso a apoios públicos, promoção de culturas energéticas, bem como de biomassa residual da actividade agrícola e das agro-indústrias para a produção de energia. Será promovida a utilização da biomassa para o aquecimento residencial através de equipamentos mais eficientes e com baixas emissões de partículas. O Centro de Biomassa para a Energia será dinamizado, no sentido de criar um centro de investigação, certificação e coordenação global do sector da biomassa.

Biogás e resíduos: Será dado impulso ao aproveitamento do potencial dos combustíveis derivados de resíduos (CDR), em particular, à exploração do potencial associado ao Biogás, prevendo-se atingir 150 MW em 2020, designadamente ao Biogás de aterro e ao proveniente da digestão anaeróbia de resíduos e de efluentes. Será também estudada a potencialidade do biometano e a sua integração na rede de gás natural.

Biocombustíveis: Serão acompanhadas e implementadas as políticas e medidas no âmbito das directivas europeias, designadamente, a nível das melhores práticas, definição dos critérios de sustentabilidade e da garantia de manutenção dos melhores padrões de qualidade no funcionamento do parque automóvel. Está prevista a promoção da utilização de recursos endógenos para a produção de biocombustíveis estreitando a ligação com a agricultura nacional, no respeito pela prioridade atribuída à salvaguarda da produção e segurança alimentares, e as soluções de utilização de biocombustíveis de segunda geração.

Geotermia: Na expectativa de ganhar importância no *mix* energético nacional, prevendo atingir 75 MW de potência instalada até 2020, está previsto o apoio a projectos inovadores no território continental. Serão realizados projectos-piloto para investigação e avaliação do potencial de aplicação da geotermia de alta entalpia, para produção de electricidade e da geotermia de baixa entalpia, para o aproveitamento da energia associada aos aquíferos ou em formações geológicas.

O aproveitamento da energia geotérmica para a produção de electricidade terá uma expressão mais significativa nos Açores, onde a existência de recurso permite uma exploração economicamente vantajosa.

Energia das ondas: A concessão da exploração de uma zona piloto para a produção de energia eléctrica a partir da energia das ondas do mar foi aprovada, em Junho de 2010, com vista a atingir 250 MW de potência instalada até 2020. A concessão foi atribuída a uma sociedade já constituída que terá a responsabilidade de construção das infra-estruturas até 2012.

5.1.3 Meta de Eficiência Energética

A ENE 2020 apresenta a promoção da eficiência energética como um dos seus eixos principais, e estabelece como um dos objectivos desenvolver um *cluster* industrial associado à promoção da eficiência energética, com consequente criação de valor, emprego e serviços inovadores.

A actuação na área da eficiência energética deve ser feita de uma forma transversal e abrangente. É necessária não apenas uma actuação que abarque as diversas **áreas, Transportes, Indústria, Serviços, Residencial e o sector Estado**, mas também uma actuação ao nível do **ordenamento do território** que tenha uma visão global da organização da sociedade e da forma como todas as áreas interagem.

Portugal em linha com o objectivo estabelecido para a UE, compromete-se na Estratégia Nacional para a Energia 2020 (ENE 2020), a **melhorar em 20% a sua eficiência energética**. A meta definida no PNAEE para **2015** é de 9,8% .

Concretamente, e até 2020, Portugal propõe-se reduzir 6 Mtep de energia primária, face a um cenário de *BAU* (*business as usual*) sem eficiência energética de consumo de energia primária de 30 Mtep, o que significa **atingir um consumo de energia primária de 24 Mtep em 2020**, após medidas de eficiência energética.

Linhas de Acção

Pretende-se atingir a meta nacional através da implementação das medidas estabelecidas pelo actual **PNAEE (2008/2015)**, que vai ser revisto e reforçado, introduzindo novas medidas tendo em conta as metas de eficiência energética definidas para 2020 – PNAEE 2020.

1. Plano Nacional de Acção para a Eficiência Energética (PNAEE)

Em 2008, Portugal adoptou o Plano Nacional de Acção para a Eficiência Energética (PNAEE 2008/2015), que estabeleceu um conjunto de medidas que contribuirão para redução de 9,8% do consumo de energia final até 2015, antecipando a nível nacional, em um ano, a meta comunitária, aplicáveis aos sectores dos transportes, residencial e serviços, indústria e Estado, estabelecendo como áreas transversais de actuação os comportamentos, a fiscalidade, os incentivos e os financiamentos. A revisão do PNAEE, alargará o seu horizonte temporal e introduzirá novas medidas, reforçando os objectivos das medidas existentes, essenciais para a concretização da meta para 2020.

Destacam-se desde já as seguintes **medidas, já em curso**:

MOBI.E: Promove a mobilidade eléctrica criando uma rede de carregamento de veículos eléctricos a nível nacional, acessível em qualquer ponto do País e compatível com todas as marcas de veículos, aberta a todos os operadores. Até 2012 será desenvolvida uma rede-piloto que engloba 25 municípios.

No quadro deste programa será incentivada a substituição de veículos com motores de combustão interna por veículos com motores eléctricos, mais eficientes e directamente não dependentes do consumo de petróleo. Estes veículos funcionarão futuramente em articulação com as *smart grids*, como um armazém da energia renovável, produzida durante a noite, sendo inserida na rede no período de maior procura.

O programa Mobi.E é uma base para o desenvolvimento da mobilidade sustentável em Portugal e para a internacionalização do cluster industrial a ele ligado, possibilitando o desenvolvimento de capacidades no domínio da engenharia e produção de baterias, componentes e integração de veículos, bem como o desenvolvimento de infra-estruturas energéticas, com a criação de sistemas avançados e inteligentes de carregamento e de gestão da rede. Permitirá ainda explorar novos modelos de negócio, onde os utilizadores são simultaneamente consumidores e produtores de energia, potenciando a utilização das energias renováveis, sem custos adicionais.

Smart grids: Promove e apoia as redes eléctricas inteligentes, fundamentais para o sucesso da introdução dos veículos eléctricos e para a melhoria da eficiência energética, possibilitando monitorizar, controlar e gerir de forma integrada a produção, a distribuição, o armazenamento e o consumo de energia de uma multiplicidade de agentes de um modo mais eficiente.

Estão em curso **projectos de investigação**, ao nível da monitorização e da gestão do consumo, envolvendo empresas e universidades nacionais. Para o horizonte de 2020, prevê-se a cobertura da maioria dos consumidores nacionais por redes inteligentes.

Smart Cities: Apoiadas experiências piloto de desenvolvimento de *smart cities*. Na cidade de Évora, está em curso um projecto envolvendo a gestão integrada da produção descentralizada de energia, o carregamento inteligente dos veículos eléctricos e a gestão inteligente dos consumos, utilizando contadores inteligentes; Guimarães é cidade piloto para a implementação de novos sistemas de iluminação pública.

Fundo de Eficiência Energética (FEE): Criado em 2010, o FEE é um instrumento fundamental para o financiamento das metas nacionais de eficiência energética estabelecidas no PNAEE, permitindo, por exemplo, apoiar acções para a aquisição de equipamentos com melhor desempenho energético ou equipamentos que promovam uma utilização mais racional da energia, por parte de cidadãos e empresas, entre outras.

Transportes: No sector dos transportes as medidas fundamentais estão relacionadas com o abate de veículos, a consolidação da fiscalidade verde e a implementação de um sistema de transportes mais eficiente, do ponto de vista energético e ambiental. Será realizado um esforço de promoção de medidas que desenvolvam novas soluções de transporte e incentivem a transferência modal no transporte de passageiros, incentivando a passagem do transporte individual para o transporte colectivo, com redes e serviços eficientes e articulados. A nível do transporte de mercadorias serão prosseguidas medidas de optimização das cadeias de transporte, que incentivem o aumento da participação do transporte marítimo e ferroviário.

Edifícios (residencial e serviços): Será reforçada a penetração da produção de energia renovável, através do solar térmico e da microgeração. A certificação energética continuará a ser um instrumento fundamental para a melhoria do desempenho energético dos edifícios. A reabilitação urbana constitui uma prioridade reflectida em legislação recentemente aprovada. Será incentivada a construção sustentável para melhoria do conforto térmico das habitações.

Indústria e Agricultura: Nos sectores da indústria e da agricultura será promovida a racionalização do uso da energia e a utilização da cogeração de elevada eficiência, para a redução do consumo de energia primária.

Estado: Foi aprovado o Programa ECO.AP que prevê uma intervenção de eficiência energética em todos os edifícios públicos até 2013, recorrendo quando apropriado a Contratos de Eficiência Energética. Foi aprovada legislação que regulamenta os contratos de eficiência energética e permite a sua aplicação em intervenções públicas. Serão tomadas iniciativas que reforcem a redução de consumos a nível das instalações e frotas e incentivem a promoção e utilização de iluminação pública mais eficiente.

5.1.4 Quadro Síntese Objectivos Energia Clima

Linha de Acção	Descrição /objectivos	Medidas principais	Horizonte temporal e Indicadores de execução	Impacto Orçamental
Roteiro Nacional de Baixo Carbono 2020/2050	Roteiro delineando a trajectória custo eficiente de redução de emissões	-	Conclusão em Dezembro de 2012	Sem impacto orçamental directo
Plano Nacional de Alterações Climáticas 2020	Elenco das medidas genéricas e específicas para cumprimento com meta inscrita na Decisão de Partilha de Esforço	-	Conclusão em Dezembro de 2012	Sem impacto orçamental directo
Planos Sectoriais de Baixo Carbono	Redução de emissões nas instalações e, equipamentos da Administração Central do Estado e empresas tuteladas	-	Conclusão em Dezembro 2012	Sem impacto orçamental directo

Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT)	Contribuir para a redução de emissões e a eficiência energética	Planos de Ordenamento do território (PROT's) Medidas para a Reabilitação Urbana e Arrendamento	2025 Até 2020	Sem impacto orçamental directo Apoios financeiros no valor total de 1.700 milhões de euros. disponibilizados, progressivamente, através de diferentes apoios financeiros, através de fundos comunitários, de linhas de crédito com juros bonificados garantidos pelo Estado
Plano Nacional de Acção para as Energias Renováveis 2020 (que concretiza a ENE 2020 quanto a energias renováveis).	<p>- Desenvolver e diversificar o mix energético nacional</p> <p>- Promover o desenvolvimento de uma fileira industrial indutora do crescimento económico e do emprego</p> <p>- Promover a investigação e desenvolvimento no sector das energias renováveis</p> <p>- Contribuir para a redução da dependência externa</p> <p>- Contribuir para o aumento da segurança do abastecimento</p>	<p>Energia Hídrica</p> <p>Energia Eólica</p> <p>Energia Solar</p> <p>Biomassa</p> <p>Biogás e resíduos</p> <p>Geotermia</p> <p>Ondas</p>	<p>Final de 2020: aumento de potência instalada em 9548MW.</p> <p>Final de 2015: capacidade instalada superior a 6000 MW. Final de 2020: capacidade instalada de 6875 MW.</p> <p>Final de 2020: - Potência instalada no solar termoeléctrico – fotovoltaico de concentração de 1500 MW. - Instalação de 250 MW de unidades de microgeração. - Instalação de 500MW de Minigeração.</p> <p>Até 2020: - concretizar a instalação de 250 MW da potência atribuída para centrais dedicadas; - Atingir a capacidade instalada de 952 MW.</p> <p>Até 2020: atingir 150MW, nomeadamente na exploração do potencial associado ao biogás.</p> <p>Até 2020: atingir 75 MW de potência instalada.</p> <p>Até 2020: atingir 250 MW de potência instalada.</p>	<p>O investimento global ultrapassará os 19000 milhões de euros.</p> <p>Possibilitará um valor acrescentado bruto de 3800 milhões de euros e a criação de mais 100.000 postos de trabalho.</p> <p>O desenvolvimento de capacidade renovável para a produção de electricidade não tem impactos em termos de OE, dado que os investimentos feitos por privados sendo a remuneração dos projectos garantida por tarifas de regime especial que são reflectidas na tarifa eléctrica. As tarifas são definidas em função da maturidade das tecnologias e do interesse nacional no seu desenvolvimento.</p> <p>Não é indicada a utilização dos fundos do QREN dado que as tarifas repercutem o custo integral dos investimentos.</p>
Plano Nacional de Acção para a Eficiência Energética 2020	Promover medidas de eficiência energética e estabelecer um cluster industrial associado	<ol style="list-style-type: none"> 1. MOBi.E: Criar uma rede de carregamento de veículos eléctricos; 2. <i>smart grids</i>: Promover e apoiar redes eléctricas inteligentes; 3. <i>Smart cities</i>: Apoiar experiências piloto 4. Fundo de Eficiência Energética (FEE) 5. Medidas no sector dos Transportes 6. Edifícios 7. Indústria e Agricultura 8. ECO_AP 	Taxa de execução do PNAEE até 2015.	<p>Estima-se um investimento de cerca de 13 mil milhões de euros, repartidos entre smart grids (1000 milhões de euros), MOBi.E (3 mil milhões de euros) e eficiência energética (9 mil milhões de euros).</p> <p>Os investimentos serão essencialmente suportados pelos operadores privados e parte, por fundos públicos autónomos do Orçamento de Estado através do Fundo para a Eficiência Energética e do Fundo Português para o Carbono.</p> <p>Haverá ainda uma parte reduzida a ser suportada via (QREN), para algumas das medidas que integram o PNAEE (como a instalação de colectores solares térmicos e medidas de eficiência energética nas PME.</p> <p>Em termos de emprego representará até 2020 a criação de cerca de 21 000 empregos directos e indirectos, repartidos pelas áreas da eficiência energética (12 000), MOBi.E (6 000) e smart grids (3 000).</p>

6 – CRESCIMENTO INCLUSIVO

6.1 Objectivo Aumentar o Emprego

Ao longo da última década, Portugal registou uma tendência progressiva de aumento da taxa de actividade, observando-se um aumento de cerca de 3 pontos percentuais (p.p.), entre 2000 e 2008.

Em 2009 e 2010, o mercado de trabalho acabou por reflectir os efeitos da crise económica e financeira iniciada em 2008, tendo a taxa de emprego retraído 2,6 pp. no conjunto dos dois anos. Ao nível do desemprego, estes efeitos têm-se sentido com particular severidade em Portugal, tendo a taxa de desemprego vindo a atingir 9,5%, em 2009 (mais 1,9 pp. face a 2008) e 10,8% em 2010 (mais 1,3 pp.), destacando-se o grupo dos jovens (15-24) com uma taxa de desemprego de 20,0%, em 2009 (mais 3,6 pp. em relação a 2008), e de 22,5%, em 2010 (mais 2,4 pp.). A salientar igualmente a subida da taxa de desemprego de longa duração entre 2008 e 2009 (mais 0,6 pp.), verificando-se um agravamento da mesma em 2010 (mais 1,5 pp.).

6.1.1 Meta Emprego

A meta nacional relativa à taxa de emprego em 2020, para a população entre os 20 e os 64 anos, é de 75%.

Tendo em conta que no início da década anterior a taxa de emprego em Portugal se apresentava superior em 6,5 pp. à média da UE27 e que, até 2008, Portugal conseguiu manter sustentadamente a taxa de emprego para este escalão etário, em torno dos 73%, importa desde logo salientar que, mesmo tendo atingido, em 2010, os 70,5%, esta taxa tem-se mantido superior à média registada na União Europeia (UE27)⁷.

Em 2009 e 2010, o mercado de trabalho reflectiu os efeitos da crise económica e financeira iniciada em 2008, tendo a taxa de emprego retraído 2,5 pp. no conjunto dos dois anos. Ainda assim, é possível prever uma taxa de emprego (20-64 anos) de **71% em 2014** e de **75% em 2020**, o que significaria mais 276 mil empregos criados em relação a 2010, e uma taxa de desemprego de cerca de 6% no final da década (com uma criação de emprego de cerca de 0,8% ao ano a partir de 2014 inclusive).

Linhas de Acção

Com vista a atingir a meta de elevação da taxa de emprego das pessoas entre os 20 e os 64 anos para 75% em 2020, o Governo Português aposta em duas grandes áreas estratégicas: **qualificar para a competitividade e a coesão social e assegurar mais emprego sustentável e de qualidade**. O seu desenvolvimento e implementação serão feitos num quadro de diálogo social e num contexto de concertação entre o Governo e os Parceiros Sociais.

1. Qualificar para a competitividade e a coesão social

A qualificação dos jovens e dos adultos para e no mercado de trabalho continua a assumir-se como prioridade estratégica para a melhoria da produtividade e competitividade nacional, da inovação, do empreendedorismo, contribuindo também para uma cidadania mais activa.

⁷ O mesmo é válido para as mulheres e os trabalhadores mais velhos.

Mantêm-se as seguintes apostas no desenvolvimento do **Sistema Nacional de Qualificações**:

- Reforço da **dupla qualificação dos jovens**, contribuindo para a prossecução de tal objectivo a criação de um programa de estágios qualificantes para os jovens que tenham o ensino secundário de carácter geral;
- Reforço da formação escolar e de dupla qualificação para a população adulta;
- Sistema de **certificação profissional** ligado às qualificações, incluindo o reconhecimento, validação e certificação de competências.

Neste contexto, será reforçada a intervenção programática agregada na **Iniciativa Novas Oportunidades**. Esta iniciativa tem como objectivo alargar o referencial mínimo de formação até ao 12º ano de escolaridade para jovens e adultos, conforme referido no objectivo educação.

Constituem **metas gerais para o período 2011-2014** as seguintes:

Meta de resultado geral:

A elevação do número médio de anos de escolaridade, indicador que se cifrava em 2010, para a população dos 15 aos 64 anos de idade, em 7,89 anos de escolarização. Este indicador abrange o esforço de qualificação dirigido a toda a população portuguesa, integrando jovens e adultos. Estima-se, assim, para este novo período que se aumente em 2 anos a escolaridade média da população portuguesa

Média de Anos de Escolarização da População (15-64 anos)

2010	2011	2012	2013	2014
7,89	8,39	8,89	9,39	9,89

Metas relativas ao Eixo Jovens:

1. Assegurar uma taxa de escolarização de 87,5% dos jovens até aos 18 anos (indicador de esforço) a partir do ano lectivo 2013/2014;
2. Acrescentar em 16.000 os alunos a frequentar cursos profissionais ou outros cursos vocacionais de nível secundário face ao valor verificado em 2010/2011 (indicador de esforço);
3. Aumentar em 8% o número de alunos a frequentar cursos de dupla certificação em sectores ligados a novas qualificações para novas áreas de crescimento do emprego (indicador de eficiência);
4. Redução do abandono escolar precoce para 15%, mantendo um decréscimo de 4 pontos percentuais ao ano nos próximos 4 anos (indicador de resultado);
5. Aumentar a taxa de empregabilidade dos jovens após 6 meses da conclusão de um curso de dupla certificação de nível secundário para 70% (indicador de impacto).

As duas primeiras metas apresentam continuidade em relação às metas do ciclo 2006-2010, enquanto as restantes são novas e expressam uma intenção deliberada de avaliar os impactos das medidas incluídas no eixo Jovens da Iniciativa.

Numa **perspectiva temporal**, as metas podem-se definir do seguinte modo:

Metas para jovens entre 2010/2011 a 2013/2014

	2009/2010 (ou últimos dados disponíveis)	2010/2011	2011/2012	2012/2013	2013/2014
1	65,4% *	70%	75%	80%	87,5%
2	150.000	154.000	158.000	162.000	166.000
3	Base zero	2%	4%	6%	8%
4	31,6%	27%	23%	19%	15%
5	Base zero	40%	50%	60%	70%

* Ano Lectivo 2007/2008

Metas relativas ao eixo adultos:

A Iniciativa Novas Oportunidades pretende continuar a assumir o papel de motor da recuperação das qualificações certificadas dos adultos portugueses que tenham abandonado ou interrompido precocemente o trajecto escolar.

As **principais metas** orientadoras no eixo adultos da Iniciativa são:

1. Certificar 760 mil portugueses, com a seguinte distribuição (indicador de resultado):
 - 280.000 com uma certificação escolar de nível básico;
 - 200.000 com uma certificação escolar de nível secundário;
 - 280.000 certificados em cursos de dupla certificação;
2. Atingir um número médio igual ou superior a 175 horas de formação certificada por formando (indicador de esforço);
3. Elevar a taxa de participação em actividades de aprendizagem ao longo da vida, de modo a atingir a média europeia em 2015 (indicador de resultado);
4. Reduzir de 50% para 25% os inquiridos situados no nível 1 da escala PIAAC e crescer para 15% no nível 5 (indicador de impacto).

Numa **perspectiva temporal**, ficam assim distribuídas as metas pelo período 2011/2014:

Metas para adultos entre 2010/2011 a 2013/2014

	2009 (ou últimos dados disponíveis)	2011	2012	2013	2014
1					
	Base zero **	70.000	140.000	210.000	280.000
	Base zero **	50.000	100.000	150.000	200.000
	Base zero **	70.000	140.000	210.000	280.000
2	Base zero **	50	100	150	175
3	6,5% *	10%	11,5%	12,5%	13,5%
4	47%/10% ***	n.a.	25%/15%	n.a.	n.a.

* Estimativa de crescimento de 1% ao ano face ao valor da média da EU em 2008 que se situava em 9,5%

** Calculada a base zero a partir dos resultados alcançados até 31 de Dezembro de 2010 nestes quatro indicadores

*** Estes valores são aproximados para a distribuição da população portuguesa no IALS (1998), respectivamente no nível 1 e no nível 4 de proficiência das competências de literacia

A **Formação para a competitividade e inovação**, através do trabalho de suporte aos empresários e trabalhadores na percepção da importância estratégica da formação, da reconversão e da actualização profissional que acompanhe a resposta à dimensão das apostas realizadas nas componentes mais materiais do investimento, constitui uma prioridade de acção. Nela se inclui a **formação para empresários** como resposta permanente para a modernização e inovação das PME e o reforço da **formação de activos das empresas** associada a processos de modernização e desenvolvimento organizacional das empresas, com prioridade para as PME.

Manter-se-á a intervenção **“Formação-Acção” para PME**, enquanto instrumento de melhoria dos processos de gestão das empresas e de reforço das competências dos seus dirigentes, quadros e trabalhadores. Ao programa existente será acrescentada uma componente dirigida exclusivamente a PME recém-criadas, proporcionando-lhe as competências de gestão que potenciem a sua sustentabilidade futura.

Será feito um trabalho pro-activo de antecipação do desenvolvimento de novas aptidões e competências, através da **identificação das cem profissões estratégicas** para o desenvolvimento da economia, correspondendo a perfis profissionais em falta ou emergentes no mercado de trabalho,

para as quais será promovida formação visando a reconversão profissional de desempregados. Será promovido também o realinhamento entre a formação das pessoas mais qualificadas e as necessidades do mercado de trabalho.

2. Mais Emprego Sustentável e de Qualidade

A promoção da inserção de jovens e adultos no mercado de trabalho e o combate à segmentação pressupõem uma intervenção proactiva junto dos desempregados e dos trabalhadores em risco de desemprego, tanto no curto como no médio e longo prazo. Deste modo, no curto prazo e tendo presente a dimensão e as características dos desempregados inscritos no Sistema Público de Emprego (SPE), bem como a situação de parte relevante do tecido produtivo nacional, continua-se a aposta:

- No alargamento do sistema de activação e de inserção de jovens no mercado de trabalho;
- Na implementação de medidas activas de emprego que reforcem a empregabilidade da população adulta, com destaque para os desempregados de longa duração, as mulheres e outros públicos em situação de maior vulnerabilidade.

Para os públicos mais jovens, reforça-se a intervenção ao nível dos **Estágios Profissionais⁸** e dos **estágios INOV** (meta de 50 mil em 2011, dos quais 40 mil provenientes do ensino superior), programas que têm potenciado a dinamização das estratégias de inovação e de reforço da competitividade das empresas, através da integração profissional de jovens diplomados em áreas estratégicas para a inovação e modernização da estrutura produtiva. Proceder-se, ainda, à **extensão da protecção social aos estagiários**, garantindo-se a cobertura das mesmas eventualidades que o regime de segurança social assegura aos trabalhadores por conta de outrem.

Para os adultos, aposta -se na **reconversão de desempregados para as profissões estratégicas**, suportada num processo de alinhamento do sistema de formação profissional para as necessidades de requalificação e de reconversão dos desempregados.

Destaca-se ainda a aposta na vertente de **qualificação dos desempregados com baixas e muito baixas qualificações** nas modalidades formativas da Iniciativa Novas Oportunidades, que terá a sua continuidade, e em programas específicos de desenvolvimento de competências básicas.

Tendo em vista a integração dos grupos mais afastados do mercado de trabalho, toma ainda especial relevo a actuação no âmbito do **mercado social de emprego**, através de medidas que visam reforçar o envolvimento dos beneficiários de prestações de desemprego (**meta de 50 mil CEI em 2011**) ou do Rendimento Social de Inserção em trabalho socialmente necessário.

Para responder aos desafios que se colocam, actualmente e a prazo, à manutenção e ao desenvolvimento de oportunidades de emprego, bem como a apoiar a criação do próprio emprego e a promoção do empreendedorismo, complementando, deste modo, as medidas no âmbito da dinamização da actividade produtiva, serão aplicadas **medidas de apoio à contratação e à criação de emprego**, quer através do mecanismo de micro crédito, quer através de linhas de crédito de apoio à criação de empresas e de emprego.

Será dada ênfase à exploração das potencialidades de novos sectores economicamente estratégicos promovendo, nomeadamente os **empregos verdes** e o emprego em sectores habitualmente intensivos em mão-de-obra (**serviços de proximidade**) e que proporcionam, simultaneamente, a melhoria das condições de vida da população, maior sustentabilidade e uma melhor conciliação entre a actividade profissional e a vida privada e familiar.

⁸ Visam possibilitar aos jovens com formação qualificante, de nível superior ou intermédio, um estágio profissional em contexto real de trabalho, que facilite e promova a sua inserção na vida activa, bem como uma maior articulação entre a saída do sistema educativo/formativo e o contacto com o mundo do trabalho.

No âmbito do incentivo ao **empreendedorismo** será criado um programa nacional de micro crédito e uma linha de apoio às actividades artesanais, e será criada uma rede de microempresas de suporte às actividades exportadoras.

Prover-se-á a eficácia e exigência dos processos de **reintegração no mercado de trabalho**, limitando as situações em que é possível a um beneficiário do subsídio de desemprego, rejeitar as ofertas trabalho e flexibilizando o regime de acumulação de rendimentos de trabalho com prestações de desemprego, incentivando-se a uma mais rápida autonomização e retorno ao mercado de trabalho;

A racionalização das medidas de política activa de emprego que permitirá aumentar a eficácia das intervenções destinadas à criação e à melhoria da qualidade do emprego, através do seu agrupamento em grandes áreas de intervenção, com destaque para os estágios profissionais, para os contratos de emprego inserção ou os programas de criação do próprio emprego. A criação de condições para o acompanhamento de desempregados nas entrevistas a ofertas de emprego e a promoção de acordos sectoriais entre o SPE e as associações empresariais para o recrutamento de desempregados bem como a racionalização da rede de centros de formação será outras das medidas a reforçar.

Com o **Código do Trabalho de 2009**, o enquadramento legislativo das relações laborais conheceu uma profunda alteração, com a introdução de novas formas de flexibilidade e segurança que potenciam, a empresas e trabalhadores, o incremento da adaptabilidade, do emprego, da conciliação da vida profissional, privada e familiar e da coesão social em benefício dos trabalhadores e dos empregadores.

O Governo promoveu um processo negocial com os parceiros sociais, em sede de concertação social, tendo em vista a concretização de um pacote de medidas cujo objectivo fundamental é implementar políticas activas de emprego mais ágeis e melhor adaptadas aos desafios presentes e futuros, bem como reformas que respondam às necessidades de **melhorar o funcionamento do mercado de trabalho**.

No âmbito de tais medidas, concretamente em matéria de negociação colectiva, o Governo e parceiros sociais negociaram medidas para permitir que num instrumento de regulamentação colectiva celebrado a nível sectorial seja possibilitada a negociação e desenvolvimento de algumas matérias nele contempladas, por estruturas representativas dos trabalhadores ao nível das empresas, considerando as especificidades do sector de actividade em causa, a realidade de cada empresa e as necessidades e interesses dos respectivos trabalhadores e instituir um novo modelo de compensação em caso de cessação do contrato de trabalho, associado a um reforço da garantia de pagamento de tais compensações aos trabalhadores através da criação de um mecanismo de financiamento que assegurará o pagamento parcial das mesmas.

Como alternativa à cessação de contratos de trabalho, as medidas visam agilizar, ainda, a legislação relativa à redução e à suspensão dos contratos de trabalho em situação de crise empresarial.

Continuará a ser estimulada, no quadro do diálogo social, uma abordagem em que se tenham em consideração, relativamente à evolução dos salários reais, os factores produtividade e as condições do mercado de trabalho.

Para **melhorar a qualidade do emprego e do trabalho digno**, incluindo o combate o trabalho não declarado serão reforçadas as actividades inspectivas no domínio laboral, com vista ao combate aos vínculos ilegais. Será também criado um mecanismo de acompanhamento da evolução da contratação precária assim como à proibição dos estágios não remunerados.

Com vista ao combate ao trabalho não declarado e vinculação precária ilegal, perspectivam-se quatro grandes linhas de orientação. A melhoria do sistema de recolha, tratamento e divulgação de dados respeitante ao sistemas de estatística das fontes administrativas que reportam dados sobre a

actividade social da empresa, especialmente no que respeita à tipologia de vínculos contratuais e à caracterização da actividade de subcontratação de serviços. A dinamização e a melhoria dos suportes de troca de informação entre os sistemas inspectivos laboral e de segurança social que permita identificar áreas de risco para a falha de comunicação de admissão de trabalhadores à segurança social e de falso trabalho autónomo que suportem o acerto no direccionando das actividades de informação e de fiscalização, bem como o acompanhamento subsequentes das situações detectadas. O desenvolvimento e o envolvimento dos parceiros sociais em acções de informação e sensibilização que apoiem os actores sociais nos processos de integração dos seus trabalhadores nos vínculos contratuais legais. A definição, como meta anual para cada um dos sistemas inspectivos, o acompanhamento de cerca de, pelo menos, 25.000 empresas ou estabelecimentos onde tais situações de trabalho não declarado ou de vinculação precária ilegal possam ser esperadas.

Portugal tem como objectivo prosseguir as linhas de força da estratégia nacional de saúde e segurança no trabalho, no quadro da estratégia comunitária, cujo horizonte temporal é 2012, momento de avaliação e redefinição de estratégias nacionais e comunitárias. Neste domínio é definida a meta anual de acompanhamento pelo menos, 21.000 empresas no âmbito da segurança e saúde no trabalho.

6.1.2 Quadro Síntese do Objectivo Emprego

Linha de Acção	Descrição /objectivos	Medidas principais	Horizonte temporal e Indicadores de execução	Impacto Orçamental
Qualificar para a competitividade e a coesão social	<ul style="list-style-type: none"> - Reforço da dupla qualificação dos jovens; - Reforço da formação escolar e de dupla qualificação para a população adulta; - Sistema de certificação profissional ligado às qualificações, incluindo o reconhecimento, validação e certificação de competências 	Iniciativa Novas oportunidades	2013/2014: Elevar o número médio de anos de escolaridade para 9,89 ou seja, que aumente em 2 anos a escolaridade média face ao ano de 2009/2010.	Até 2013 com base no QREN
			2013/2014: assegurar uma taxa de escolarização de 87,5% dos jovens até aos 18 anos.	
			2013/2014: Mais 16.000 alunos a frequentar os cursos profissionais ou outros vocacionais do que em 2009/2010.	
			2013/2014: Aumentar em 8% o número de alunos a frequentar os cursos de dupla certificação (base é o ano 2009/2010).	
			2013/2014: Redução do abandono escolar precoce para 15%.	
			2013/2014: taxa de empregabilidade dos jovens após 6 meses da conclusão do curso de dupla certificação de nível secundário para 70%.	
			2013/2014: certificar mais 760.000 portugueses face a (2009/2010)	
			2013/2014: 175 horas ou mais em formação certificada por formando	
			2015: Taxa de participação de aprendizagem ao longo da vida igual á média europeia	
	Reforçar a intervenção no domínio da formação dos activos das empresas associada a processos de modernização e desenvolvimento organizacional	Programa de formação para a inovação, modernização e reconversão empresarial	<ul style="list-style-type: none"> - Programação 2007-2013: 40.470 (média anual de abrangidos para as regiões em processo de convergência, o Algarve e Lisboa) - Proposta 2014-2020: 49.970 (média anual de abrangidos para as regiões em processo de convergência, o Algarve e Lisboa) 	
	Reforçar a melhoria dos processos de gestão das empresas e das competências dos seus dirigentes, quadros e trabalhadores	Programa de "Formação-Ação" para PME	<ul style="list-style-type: none"> - Programação 2007-2013: 4.670 (média anual de abrangidos para as regiões em processo de convergência e o Algarve) - Proposta 2014-2020 – 6.200 (média anual de abrangidos para as regiões 	

			em processo de convergência e o Algarve)	
		Iniciativa Formação para Empresários	4.000 empresários/ano	
Assegurar mais emprego sustentável de qualidade	Promover a inserção de jovens no mercado de trabalho	Estágios profissionais e estágios INOV	2011: 50.000, dos quais 40.000 provenientes do ensino superior.	170M€/ano (120M€ fundos estruturais)
		Programa de requalificação de licenciados	Requalificação de 5.000 jovens licenciados desempregados, através de um programa de parceria entre o SPE, as instituições de ensino superior e as empresas	
	Alinhamento do sistema de formação profissional para as necessidades de requalificação e de reconversão dos desempregados	Identificação das profissões de futuro para os sectores estratégicos	Número de profissões a identificar: 100	20M €
		Reconversão de desempregados para as profissões estratégicas	Reconversão profissional de 20.000 desempregados, orientados para 100 profissões estratégicas, incluídas no Catálogo Nacional de Qualificações	
		Melhoria do interface com o sistema de educação e formação, empregadores e pessoas à procura de emprego	Celebração de protocolos com as associações empresariais e sindicais nos sectores onde se verifica uma maior desadequação entre a oferta e a procura de emprego	9,5M€
		Qualificar os desempregados com baixas e muito baixas qualificações	Programa de competências básicas para 10.000 beneficiários do RSI	13M€
	Promover a criação de emprego e o empreendedorismo	Apoios à contratação e à criação de emprego	Abranger 11.500 pessoas/ano	57M€ (40M€ fundos estruturais)
Promover a empregabilidade dos grupos desfavorecidos	Contratos Emprego-Inserção (CEI e CEI+)	Abranger 50.000 beneficiários de prestações de desemprego e 12.000 beneficiários de RSI		

6.2 Objectivo de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais

Já num contexto de forte restrição orçamental, sobretudo entre 2005 e 2007, o Governo foi sempre afectando uma parte crescente de recursos públicos ao investimento na função social do Estado. Esta aposta na função social do Estado teve objectivos bem definidos: i) promover a Segurança Social pública e assegurar a sua sustentabilidade; ii) reduzir as desigualdades e combater a pobreza, nomeadamente a pobreza entre os idosos; iii) apoiar as famílias, em particular aquelas de menores rendimentos; iv) promover a natalidade e melhorar a conciliação entre a vida privada e a vida profissional, prestando um olhar particular às diferentes vulnerabilidades face à pobreza que enfrentam as mulheres e os homens.

Os dados oficiais do INE confirmam uma dimensão decisiva do resultado destas políticas sociais: reduziu-se o risco de pobreza em Portugal (de 20,4% em 2004 para 17,9% em 2009) e reduziram-se também as desigualdades sociais (o rendimento dos 20% mais ricos comparado com o dos 20% mais pobres, que era 7 vezes superior em 2004, caiu para 6 em 2009).

6.2.1 Meta de Redução da Pobreza

A meta nacional é de redução de **pelo menos 200 mil pessoas em situação de pobreza até 2020**. Esta redução deverá ser **faseada, no período em referência**, devido aos constrangimentos orçamentais e consequente esforço de contenção a que Portugal estará sujeito até 2013, perspectivando-se uma **redução mais expressiva a partir de 2013**.

A meta dos 200 mil será faseada pelos três ciclos do Programa Nacional de Reformas (i) 2010-2013; ii) 2014-2016; iii) 2017-2020), sendo que ao primeiro ciclo corresponderá a uma redução de indivíduos em situação de pobreza aproximada de 50 mil indivíduos e aos restantes ciclos 75 mil cada. Portugal entende que esta proposta no faseamento da redução da pobreza se justifica não por uma questão de escolhas na redistribuição dos recursos, mas pelo esforço nacional no sentido de dar prioridade à consolidação orçamental.

Linhas de Acção

A aposta é de promover a inclusão e a redução da pobreza e das desigualdades sociais por acção ao nível de **processos de qualificação e promoção da empregabilidade**.

São três os grandes objectivos: i) **Combater as desigualdades e promover a justiça social**, ii) **Promover um novo contrato intergeracional**, iii) **Garantir uma rede coerente de mínimos sociais, promovendo a inclusão activa**.

1. Combater as desigualdades e promover a justiça social

- Promover uma política de rendimentos, que contribua para a redução das desigualdades, através da negociação colectiva;
- Promover medidas que tenham impacto na redução dos níveis de pobreza dos trabalhadores, e dos níveis de pobreza infantil, designadamente, dirigidas às famílias trabalhadoras com filhos de modo a reduzir o risco de pobreza entre aqueles que trabalham, declaram ao fisco os seus rendimentos e têm filhos a cargo;
- Prevenir e reduzir a pobreza dos grupos especialmente vulneráveis, nomeadamente, das pessoas com deficiência, através da promoção das suas condições de activação profissional e da melhoria dos rendimentos garantidos pela protecção social;
- Apostar nos programas de combate às desigualdades territoriais existentes, como sejam os Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS), a manutenção dos Acordos de Inserção dos Beneficiários do Rendimento Social de Inserção, ou a contratualização de intervenções no âmbito do Programa Conforto Habitacional para Idosos (PCHI);
- Promover medidas que atenuem as desigualdades territoriais, nomeadamente através do alargamento de redes de proximidade, quer na área da deficiência, como é o caso da rede de Serviços de Informação e Mediação para Pessoas com Deficiência (SIM-PD) e suas famílias; quer na área das crianças em risco, como é o caso das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ). Refira-se que com a expansão da rede de CPCJ a todo o território nacional consubstancia-se o princípio de subsidiariedade, associado à intervenção integrada neste domínio.

2. Promover um novo contrato inter-geracional

- Reforçar os abonos de família monoparentais, concentrando recursos nestes segmentos, onde se manifestam mais riscos de pobreza infantil; manter as majorações das prestações de abono de família e de apoio pré-natal, como forma de discriminação positiva das famílias mais pobres e mais numerosas; prosseguir, com vista a combater uma das principais causas de exclusão social e de reprodução inter-geracional das situações de pobreza, as medidas ao nível do sistema educativo, nomeadamente as direccionadas ao combate do abandono escolar e do insucesso escolar;
- Prosseguir as medidas de reforço da protecção social dos idosos através da atribuição, nomeadamente, do Complemento Solidário para Idosos, do alargamento da Rede de Equipamentos Sociais de forma diversificada, através da criação de lugares em Lares, mas também em Centros de Dia e, reforçando fortemente os serviços de apoio domiciliário e do desenvolvimento da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, com vista à conclusão da cobertura nacional da rede (com a criação de 23.027 lugares com um investimento de cerca de 860 milhões de euros)⁹;
- De forma a garantir-se uma intervenção atempada perante situações consideradas de risco, prosseguir com o desenvolvimento do **Projecto Nascer Cidadão**¹⁰ em todos os estabelecimentos de saúde;
- Consolidar a protecção social dos estagiários e avaliar as regras de elegibilidade dos subsídios de desemprego, com particular incidência nos jovens adultos;
- Reforçar os mecanismos de conciliação da vida pessoal, familiar e profissional dos jovens casais, através do alargamento da rede de creches e da sensibilização dos Parceiros Sociais e das Empresas para a adopção de medidas de flexibilização dos tempos de trabalho.

3. Garantir uma rede coerente de mínimos sociais, promovendo a inclusão activa

- Melhorar a eficiência contributiva e social do sistema público de segurança social, tornando-o mais justo e universal, e aprofundar as medidas de combate à fraude e evasão contributivas bem como o pagamento de prestações indevidas;
- Aprofundar as medidas de eficiência da despesa social, garantindo mais protecção social àqueles que mais precisam;
- Prevenir e reduzir a pobreza dos grupos especialmente vulneráveis, nomeadamente:
 - Das pessoas com deficiência, promovendo as suas condições de activação profissional, através de acções de formação a 7.000 pessoas por ano, da colocação de 700 pessoas por ano em estágios de inserção ou contratos de emprego inserção, do apoio à adaptação de postos de trabalho e à eliminação de barreiras arquitectónicas e do apoio à colocação e acompanhamento pós-colocação de 1.200 pessoas por ano, envolvendo um investimento anual de cerca de 55 M€;
 - Dos desempregados não subsidiados, com o objectivo de envolver 150.000 desempregados não subsidiados em medidas activas de emprego;
 - Dos beneficiários do RSI (Rendimento Social de Inserção), promovendo a sua colocação em postos de trabalho ou em trabalho socialmente necessário, no envolvimento em

⁹ Fonte: UMCCI (2010)

¹⁰ O projecto Nascer Cidadão é um instrumento de cooperação estabelecido entre os sectores da Solidariedade e Segurança Social, da Justiça e da Saúde com o objectivo de criar mecanismos que assegurem o registo imediato das crianças logo após o nascimento, em três dimensões simultâneas – o registo civil, o registo nos serviços de saúde e o registo nos serviços de segurança social.

acções de educação e formação profissional e em programas de formação de competências básicas, envolvendo cerca de 115.000 beneficiários;

- Com vista a promover uma melhor adequação da procura à oferta existente no mercado de trabalho, proceder à requalificação de 20.000 desempregados, dos quais 5.000 são jovens licenciados, para 100 profissões estratégicas em que há carências actuais ou previstas no mercado de trabalho;
- Promover a reinserção dos sem-abrigo através de um acompanhamento personalizado e da elaboração de planos individuais de reinserção.

6.2.2 Quadro Síntese do Objectivo de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais

Linha de Acção	Descrição/ objectivos	Medidas principais	Horizonte temporal e Indicadores de execução	Impacto orçamental
Combater as desigualdades e promover a justiça social	Promover a inclusão e a redução da pobreza e das desigualdades sociais por acção ao nível de processos de qualificação e promoção da empregabilidade.	Promover uma política de rendimentos, que contribua para a redução das desigualdades, através do reforço da negociação colectiva;		n.a.
		Promover medidas que tenham impacto na redução dos níveis de pobreza dos trabalhadores, e dos níveis de pobreza infantil	>2013 Abranger cerca de 34.600 famílias	66,6 M€
		Prevenir e reduzir a pobreza dos grupos especialmente vulneráveis, nomeadamente, das pessoas com deficiência	> 2013 Abranger cerca de 78.000 famílias	136 M€
		Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS)	57 novos Contratos em 2011	25,3 M€
		Acordos de Inserção dos Beneficiários do Rendimento Social de Inserção	100% dos beneficiários abrangidos por Acordos	
		Programa Conforto Habitacional para Idosos (PCHI)	2011-2013 500 novas intervenções	2 M€
		Serviços de Informação e Mediação para Pessoas com Deficiência (SIM-PD)	50% de aumento do n.º de SIM-PD, até 2013	
Expansão da rede de CPCJ a todo o território nacional	100% de cobertura do território nacional, até 2013			
Promover um novo contrato intergeracional		Reforçar os abonos de família monoparentais, concentrando recursos nestes segmentos, onde se manifestam mais riscos de pobreza infantil;		n.a.
		Manter as majorações das prestações de abono de família e de apoio pré-natal		
		Prosseguir as medidas direccionadas ao combate do abandono escolar e do insucesso escolar;		n.a
		Complemento Solidário para Idosos		n.a
		Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais	2011 -2014 Conclusão PARES e POPH Novos Lugares: Lar 10.213 CDIa 6.910 SAD 8.091	n.a 198,1 M€
		Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados	Conclusão da cobertura nacional da rede(com a criação de 23.027	Investimento de cerca de 860 milhões de euros)

		Prosseguir com o desenvolvimento do Projecto Nascer Cidadão	lugares)	
		Consolidar a protecção social dos estagiários	Alargamento aos estabelecimentos privados da rede nacional de prestação de cuidados de saúde	n.a.
		Alargamento da rede de creches e da sensibilização dos Parceiros Sociais e das Empresas para a adopção de medidas de flexibilização dos tempos de trabalho.	50.000	36 M€
			2011-2013 Conclusão PARES 18.414 novos lugares 34,9% de taxa de cobertura	125,7 M€
Garantir uma rede coerente de mínimos sociais, promovendo a inclusão activa	Prevenir e reduzir a pobreza dos grupos especialmente vulneráveis, nomeadamente:	Aprofundar as medidas de combate à fraude e evasão contributivas		
		Aprofundar as medidas de eficiência da despesa social		
		Pessoas com deficiência	Acções de formação a 7.000 pessoas por ano, colocação de 700 pessoas por ano em estágios de inserção ou contratos de emprego inserção, 170 acções de adaptação de postos de trabalho e de eliminação de barreiras arquitectónicas, por ano	Investimento anual de cerca de 55 M€
		Desempregados não subsidiados	Envolver 150.000 desempregados não subsidiados em medidas activas de emprego	
		Beneficiários do RSI	Cerca de 115.000 beneficiários	
		Melhor adequação da procura à oferta existente no mercado de trabalho	Requalificação de 20.000 desempregados (dos quais 5.000 são jovens licenciado)	
		Reinserção dos sem-abrigo		
Promover a Igualdade de Oportunidade e combater as Discriminações	Conciliação entre trabalho, vida familiar e privada	Adopção de medidas promotoras de uma distribuição mais equilibrada na organização dos tempos de trabalho Adequação dos horários dos equipamentos sociais e dos horários laborais Incentivo, por via de maior informação, ao gozo dos direitos relativos à parentalidade (maternidade e paternidade) Aprofundamento dos apoios sociais em situações de monoparentalidade.		
	Envelhecimento activo e solidariedade inter-geracional	Medidas de aprendizagem ao longo da vida, nomeadamente as incluídas na Iniciativa Novas Oportunidades Prolongamento da actividade profissional com incentivos à contratação de trabalhadores mais velhos Desincentivo à saída precoce do mercado de trabalho Promoção da passagem gradual para a inactividade		
	Pessoas com Deficiência e Incapacidades	Implementar a ENDEF - Estratégia Nacional para a Deficiência, 2011-2013	2011-2013	n.a.
	Integração de Imigrantes	Prosseguir a implementação do Plano para a Integração dos Imigrantes 2010-2013	2010-2013	

6.3 Contributos transversais ao emprego e ao combate à pobreza

O Portugal 2020 – Programa Nacional de Reformas afirma a **igualdade de oportunidades** e o **combate às discriminações** como factor transversal de competitividade, coesão social e desenvolvimento, através de uma abordagem conjunta de boa governação assim como de implementação medidas e acções específicas que tornem a igualdade transversal à globalidade das políticas nacionais e em particular ao que toca a inclusão dos cidadãos em sociedade e no mercado de trabalho.

As **mulheres** representam um público específico face às desigualdades de tratamento a que estão sujeitas, nomeadamente ao nível da sua inserção no mercado de trabalho, das condições de trabalho, remunerações, representação na tomada de decisão, entre outras.

Neste sentido, as **políticas sociais de apoio à família e à natalidade** constituem um poderoso factor de coesão, igualdade de oportunidades e desenvolvimento económico e social. O aprofundamento destas políticas vai continuar a constituir uma prioridade, através (i) da adopção de medidas promotoras de uma distribuição mais equilibrada na organização dos tempos de trabalho; (ii) da adequação dos horários dos equipamentos sociais e dos horários laborais; (iii) do incentivo, por via de maior informação, ao gozo dos direitos relativos à parentalidade (maternidade e paternidade); e (iv) do aprofundamento dos apoios sociais em situações de monoparentalidade.

Portugal cumpriu e ultrapassou a meta europeia da **rede de serviços e equipamentos sociais** destinada à primeira infância. O reforço do número de lugares e do número de creches com horário alargado continuará a ser um dos grandes objectivos a percorrer, reforçando a prioridade a famílias carenciadas e da classe média, prosseguindo a aposta nos diversos programas de financiamento. A aposta numa modalidade de mensalidade de creche a meio-tempo, de forma a compensar os pais que optem por empregos a tempo parcial configurará uma medida de incentivo à natalidade e à conciliação entre trabalho e vida familiar.

Serão mantidas as práticas em prol do **envelhecimento activo**, ao longo da vida profissional de cada indivíduo, traduzindo-se as principais acções em medidas de aprendizagem ao longo da vida, nomeadamente as incluídas na Iniciativa Novas Oportunidades, no prolongamento da actividade profissional com incentivos à contratação de trabalhadores mais velhos, e desincentivo à saída precoce do mercado de trabalho, na promoção da passagem gradual para a inactividade (a recente reforma visando a sustentabilidade do sistema de segurança social, é disso exemplo).

Na prossecução das políticas para as **pessoas com deficiências e incapacidades**, dar-se-á continuidade à facilitação da sua inclusão social, centrando as medidas num conjunto alargado de respostas. A inclusão social será uma prioridade a ser objectivada, quer com o fortalecimento das relações comunitárias dos utentes em respostas ocupacionais, quer através de medidas que promovam a inserção laboral.

Será ainda prosseguida a implementação do Plano para a **Integração dos Imigrantes 2010-2013**, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 74/2010, de 17 de Setembro, que contempla um conjunto de 90 medidas a cargo de 13 Ministérios, que tem a seu cargo a execução de 27 das medidas que aí se encontram inscritas, as quais se inserem em dois domínios específicos: um primeiro na área do Trabalho, Emprego e Formação Profissional e um segundo no domínio da Solidariedade e Segurança Social.

7 – IMPLEMENTAÇÃO, MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

O Portugal 2020 - Programa Nacional de Reformas é um programa estratégico de acção que permite focalizar medidas e iniciativas e concretizar reformas, que tornam viáveis os objectivos e as metas definidas.

Nos quadros seguintes é explicitada a coerência global do programa, evidenciando a relação entre as reformas e as linhas de acção e destas com os objectivos

Visão Global: Reformas e objectivos do PNR

Objectivos Macro	Estabilidade		Crescimento		
	Consolidação orçamental	Redução do Défice	Crescimento Inteligente	Crescimento Sustentável	Crescimento Inclusivo
Respostas estruturais	Trajectória descendente do rácio de dívida pública no PIB a partir de 2013	4,6% (2011) 3% (2012) 2% (2013)	40% do PIB em exportações (2020)	- 31% da electricidade consumida produzida por fontes endógenas e renováveis, - aumento da EE em 20% - redução GEE em 20%	- Taxa de emprego de 75% para a população entre os 20 e os 64 anos - Redução faseada do nível de pobreza com vista à redução de pelo menos 200 mil pessoas pobres até 2020
Modernização e optimização da Administração Pública					
Melhoria do ambiente de negócios e promoção do empreendedorismo					
Redução da dependência energética					
Promoção da eficiência e eficácia do sistema judicial					
Reforço da Agenda de Internacionalização					
Melhoria das condições de ajustamento do mercado de trabalho					
Reforma no mercado de arrendamento e promoção da reabilitação urbana					
Reforço das Habilitações Escolares e das Qualificações da População					
Reforço dos Sistemas de I&D e Inovação					
Aumento da Poupança e Redução do Endividamento de todos os sectores domésticos					
Funcionamento dos mercados e promoção da concorrência					

Contributo dos Objectivos e Linhas de Acção para as Reformas Estruturais

		Reformas										Metas das Linhas de Acção		
Objectivo / Linhas de Acção		Modernização e optimização da Administração Pública	Melhoria do ambiente de negócios e promoção do empreendedorismo	Redução da dependência energética	Promoção da eficiência e eficácia do sistema judicial	Reforço da Agenda de Internacionalização	Melhoria das condições de ajustamento do mercado de trabalho	Reforma no mercado de arrendamento e promoção da reabilitação urbana	Reforço das Habilitações Escolares e das Qualificações da População	Reforço dos Sistemas de I&D e Inovação	Aumento da Poupança e Redução do Endividamento	Funcionamento dos mercados e promoção da concorrência	2014	2020
4.1	Objectivo: I&D e Inovação												Atingir a média europeia em termos de Intensidade em I&D (DIDE/PIB) de 1,9%.	Intensidade em I&D (DIDE/PIB) entre 2,7% e 3,3%, dos quais 1,0% a 1,2% no sector público e 1,7% a 2,1% no sector privado.
4.2	Objectivo: Mais e Melhor Educação												- Redução para 15% (em 2015) da taxa de saída precoce do sistema de ensino -Aumento para 30% de diplomados entre os 30 e os 34 anos	- Redução para 10% da taxa de saída precoce do sistema de ensino -Aumento para 40% de diplomados entre os 30 e os 34 anos
														- limitar o crescimento das

5.1	Objectivos: energia clima												23,1% de energia proveniente de fontes renováveis no consumo final bruto de energia	emissões fora do Comércio Europeu de Licenças de Emissão em +1% até 2020 (ano-base: 2005). - 31% de energia proveniente de fontes renováveis no consumo final bruto de energia - 10% de energia proveniente de fontes renováveis no consumo final de energia no sector dos transportes
6.1	Objectivo: Aumentar o Emprego												71% taxa de emprego para a população entre os 20 e os 64 anos	75% taxa de emprego para a população entre os 20 e os 64 anos
6.2	Objectivo: Combate à Pobreza e às Desigualdad es Sociais												redução de pelo menos 50 mil pessoas em situação de pobreza até 2014.	redução de pelo menos 200 mil pessoas em situação de pobreza até 2020.

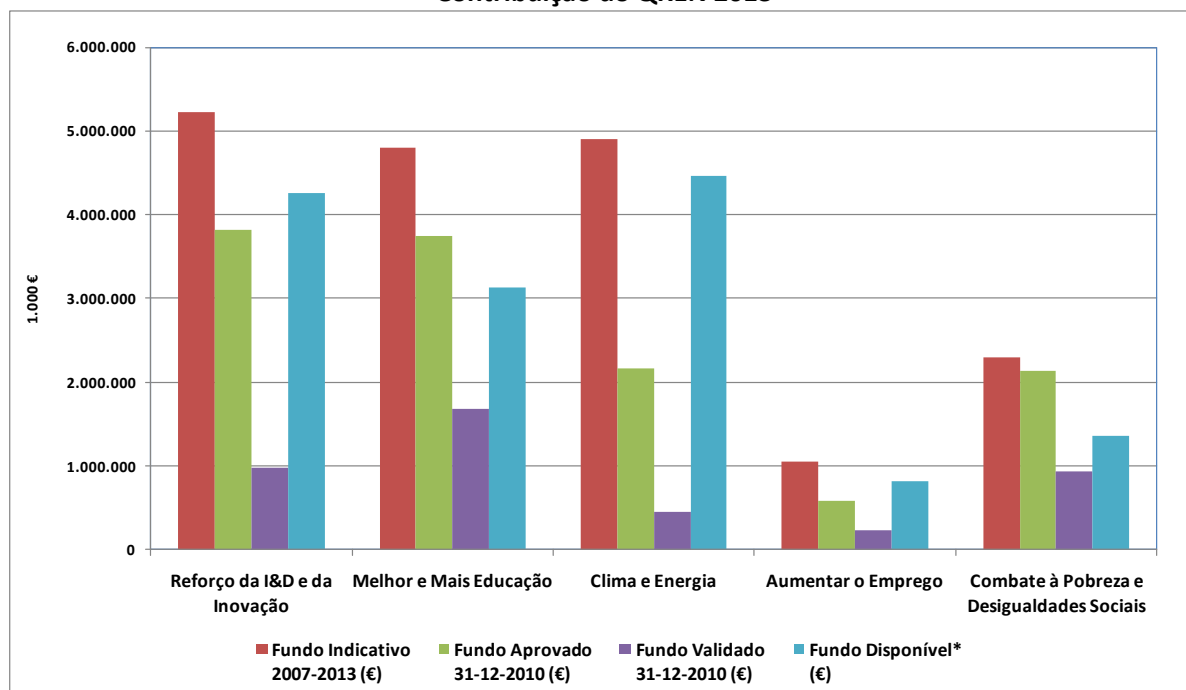
A elaboração do Portugal 2020 - Programa Nacional de Reformas mobilizou a sociedade portuguesa, em particular as **dinâmicas territoriais e sectoriais**. Em resultado do trabalho partilhado foram elaborados documentos estratégicos territoriais pelos Governos Regionais da Madeira e dos Açores (Madeira 2020 e Açores 2020) e pelas Comissões de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo e do Norte (Lisboa 2020 e Norte 2020). O Ministério da Defesa elaborou um contributo específico no quadro da interligação entre as políticas de defesa e a valorização das qualificações e da investigação científica.

A CIP (Confederação Empresarial de Portugal) elaborou o documento “Linhas de Orientação para o Programa Nacional de Reformas”, A COTEC (Associação Empresarial para a Inovação) em conjugação com a AdI (Agência de Inovação) elaboraram um primeiro esboço da Agenda Inovação Portugal e no quadro da negociação em curso de Acordo Tripartido para a Competitividade e Emprego o governo e os parceiros sociais têm em curso um processo de trabalho conjunto no domínio da competitividade e do emprego. Todos estes processos e as múltiplas contribuições recebidas da sociedade civil através de documentos ou intervenções em sessões públicas, dão a este programa um elevado nível de apropriação, que se pretende manter e incrementar no processo de implementação, monitorização e avaliação.

Existe também uma forte articulação do Portugal 2020 – Programa Nacional de Reformas com a afectação do **Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN)**. Os apuramentos efectuados tendo por base as categorias de despesa relevantes para o *earmarking* revelam um forte alinhamento do QREN com as linhas de orientação do PNR.

85% dos fundos comunitários (FEDER, Fundo de Coesão e Fundo Social Europeu) que foram previstos e 89% do efectivamente aprovado até 31 de Dezembro de 2010 estão englobados em categorias em categorias de despesa que contribuem para as linhas de orientação do PNR, atingindo previsionalmente cerca 18.3 mil Milhões de Euros até 2013 e, em matéria de aprovações, mais de 12.4 mil milhões de Euros, estando ainda disponível cerca de 14mil milhões de Euros dos montantes previstos (ver gráfico).

Contribuição do QREN 2013

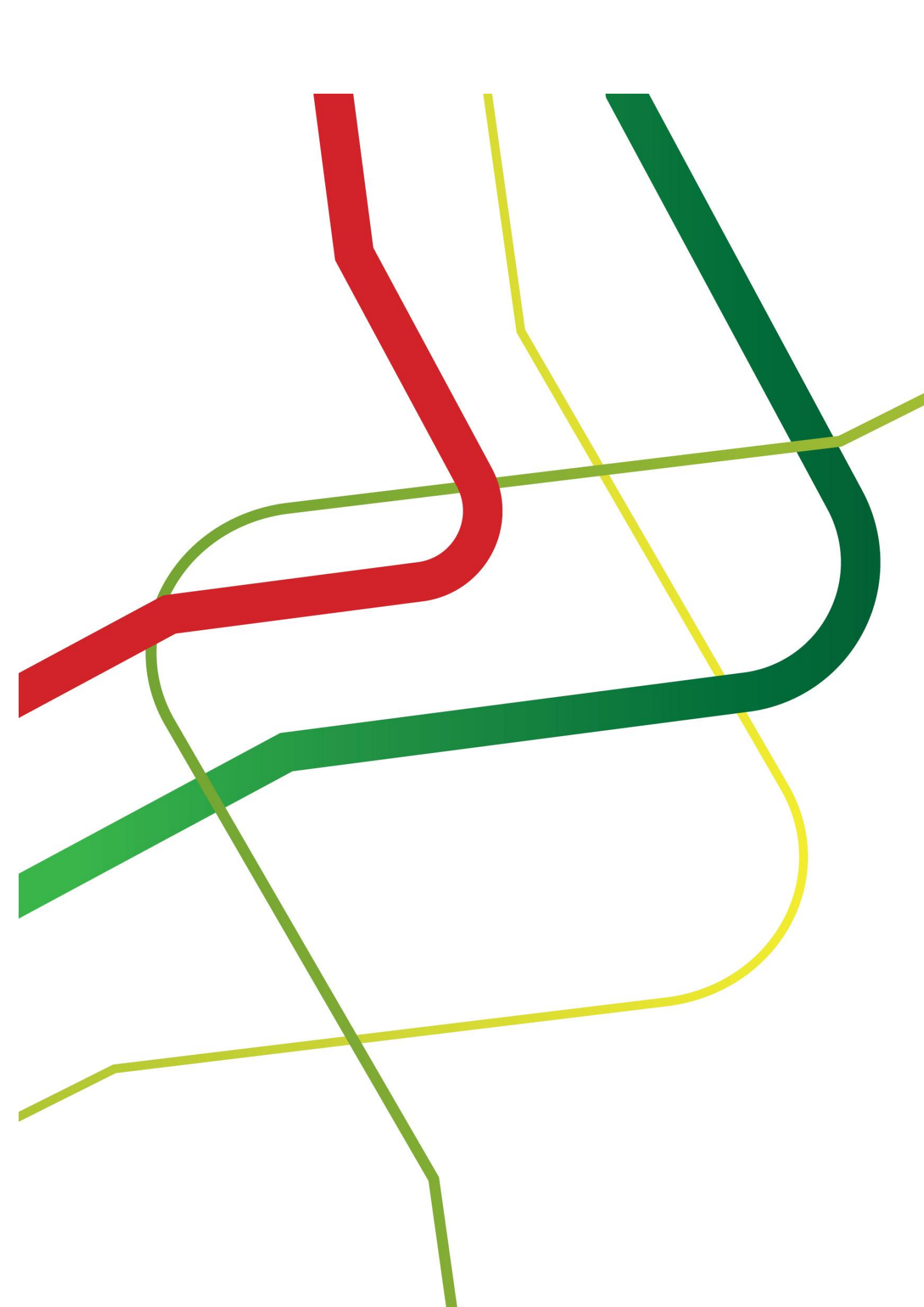


* Fundo disponível=Fundo Indicativo-Fundo Validado

Fundo comunitário previsto, aprovado, validado e disponível face ao previsto, por domínio/objectivo de coordenação temática do PNR (dados até 31 de Dezembro 2010)

O Portugal 2020 – Programa Nacional de Reformas será **monitorizado** por linha de acção e meta de forma permanente no quadro da Rede de Coordenação da Estratégia Europa 2020.

Nos termos do estabelecido pelo Conselho Europeu, uma versão actualizada de avaliação, monitorização e actualização do Portugal 2020 – Programa Nacional de Reformas será elaborada anualmente, envolvendo consultas institucionais e dinamização de participação da sociedade civil. Prevê-se ainda uma **avaliação intercalar em 2014** a partir de uma avaliação externa de resultados, tendo em conta as metas intermédias estabelecidas para essa data, e permitindo que o programa de 2015 funcione como a abertura de um novo ciclo na concretização da Estratégia Europa2020 em Portugal.





LINHAS DE ORIENTAÇÃO PARA O
**PROGRAMA NACIONAL
DE REFORMAS** '2020

1. INTRODUÇÃO

De acordo com a Estratégia Europa 2020 aprovada pelo Conselho Europeu, o Plano Nacional de Reformas (PNR) a apresentar por cada País deve ser elaborado em articulação com o Plano de Estabilidade e Crescimento (PEC), garantindo a coerência entre os dois instrumentos, com reformas que no curto prazo levem em conta a prioridade da consolidação orçamental e da correcção dos desequilíbrios macroeconómicos e que contribuam para o reforço da competitividade, do crescimento e do emprego.

O PNR apresentado por Portugal obedecerá a uma visão ambiciosa mas viável. Em 2020 a posição de Portugal nos diversos indicadores da Estratégia Europa 2020 deve situar-se na média europeia anulando o diferencial de competências e condições de contexto que têm vindo a penalizar as sucessivas gerações de portugueses.

Para atingir estas metas, no quadro dos compromissos assumidos no PEC, será dado um novo impulso às medidas de modernização e focalização das políticas públicas, no sentido de continuar a favorecer as exportações e a reduzir as importações, fixando como objectivo atingir 40% do PIB com origem nas exportações.

Medidas transversais e fortemente indutoras da inovação competitiva, como a Agenda Digital 2015 e o Plano Novas Energias, são instrumentos que ilustram o potencial da economia portuguesa, a qual tem vindo a registar sucessivamente valores elevados de crescimento das exportações.

Serão desenvolvidas, num quadro de plena utilização e divulgação de boas práticas, as diferentes modalidades e instrumentos de gestão flexível e descentralizada do mercado de trabalho já existentes.

O empenho do governo português no esforço de consolidação orçamental e de correcção dos desequilíbrios macroeconómicos é total.

Por um lado, a prossecução da Estratégia Europa 2020 em Portugal depende crucialmente da garantia do regular financiamento da actividade económica e, por outro lado, o endividamento externo da economia e a necessidade de diminuição da despesa pública, fazem com que o crescimento económico na próxima década dependa em larga medida do crescimento sustentado das exportações. As dificuldades para a economia portuguesa nesta matéria resultam essencialmente da maior crise internacional dos últimos 80 anos.

Deve ser recordado que o esforço de redução do défice para Portugal em 2011 é um dos maiores da UE27 e que há países da União que têm que lidar com défices maiores ou têm problemas mais graves de endividamento. É um esforço para reduzir um défice gerado pela queda abrupta da receita fiscal e pelo aumento da despesa para reforçar a protecção social e a necessidade de promover o crescimento económico através de investimento público, num momento em que esse investimento foi essencial para manter a actividade económica e o emprego.

Portugal já demonstrou forte capacidade de consolidação orçamental quando reduziu o défice de 6,8% para 2,9% entre 2005 e 2008.

Por isso, as metas e linhas de reformas que dão corpo ao PNR reflectem a prioridade de consolidação orçamental e de melhoria da competitividade, como condição para um crescimento e emprego sustentáveis.

A identificação dos constrangimentos ao crescimento económico e ao emprego, bem como, em geral, a um desenvolvimento sustentável, são tidos em conta na definição dos objectivos fixados e na identificação e definição de prioridades no que respeita às reformas estruturais necessárias, com particular ênfase na continuação da reestruturação do tecido económico, discriminando positivamente actividades de maior valor acrescentado, com maior inovação incorporada e mais facilmente transaccionáveis, tirando partido da evolução para uma economia mais inteligente, verde e inclusiva e garantindo condições de equidade no acesso às oportunidades.

Tendo em conta a visão, os compromissos e os constrangimentos, Portugal, no que concerne à coordenação temática, estabelece como metas do seu PNR para 2020:

1. Intensidade em I&D (DIDE/PIB): 2,7% - 3,3%, dos quais de 1,0% - 1,2% no sector público e de 1,7% - 2,1% no sector privado;
2. Redução para 10% (meta intermédia de 15% em 2015) da taxa de saída precoce do sistema de ensino – e aumento para 40% de diplomados entre os 30 e os 34 anos;
3. 31% da electricidade consumida produzida com recurso a fontes endógenas e renováveis, aumento da eficiência energética em 20% e contributo nacional para a redução das emissões de gases com efeito de estufa ao nível europeu em 20%;
4. Taxa de emprego de 75% para a população entre os 20 e os 64 anos (meta tendencial e sujeita a avaliações intermédias);
5. Redução faseada do nível de pobreza com vista à redução de pelo menos 200 mil pessoas pobres até 2020 (meta tendencial e sujeita a avaliações intermédias).

Nos próximos anos serão desenvolvidas e implementadas um conjunto de iniciativas que contribuirão para alcançar estas metas, das quais se destacam as seguintes:

Competitividade, I&D e Inovação

- Concretização do pacote de medidas para a internacionalização (Conselho para a Promoção da Internacionalização; rede de altos quadros de empresas no exterior em articulação com a diplomacia económica; lojas de exportação; apoio à inserção de jovens quadros especialistas em comércio internacional em PME exportadoras; fundo para a internacionalização; promoção dos seguros de crédito à exportação).
- Reforço na atracção de fundos europeus para projectos geradores de exportações e substituição de importações, quer provenientes do Programa-Quadro de I&D da UE, quer do próprio QREN.
- Reforço do Compromisso com a Ciência e mobilização de fundos privados para C&T, em parceria com instituições públicas.
- Consolidação e reforço do sistema de apoio fiscal à I&D nas empresas, com especial relevo para as despesas com a contratação de doutorados, e estruturação, em 2011, do sistema em vigor de investimento em I&D associado a grandes projectos.
- Implementação da Agenda Digital 2015 e prosseguimento da modernização da administração pública através do programa Simplex.
- Consolidação do Sistema de Inovação e lançamento do Plano Inovação Portugal.

Melhor e mais Educação

- Extensão da escolaridade obrigatória aos 18 anos.
- Reorganização dos serviços de orientação escolar e vocacional e da rede escolar
- Aplicação do Contrato de Confiança com o Sistema de Ensino Superior para qualificar 60 000 adultos

<p>actualmente fora do ensino superior no grupo etário entre os 30 e os 34 anos.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Prosseguimento da iniciativa Novas Oportunidades para qualificação de Jovens e Adultos. • Alargamento da rede de oferta do ensino à distância, no âmbito do ensino superior. <p>Clima e Energia</p> <ul style="list-style-type: none"> • Concretização da Estratégia Nacional para a Energia 2020 (ENE2020), que permitirá produzir 31% da energia primária consumida em Portugal com base em fontes renováveis endógenas, reduzir em 2000 milhões de Euros as importações anuais de combustíveis fósseis, reduzir as emissões de CO2 em 20 milhões de toneladas e aumentar a eficiência energética em 20%, gerando 120 000 novos postos de trabalho. <p>Aumentar o Emprego</p> <ul style="list-style-type: none"> • Potenciar as possibilidades da negociação colectiva constantes do Código de Trabalho de 2009, ainda não exploradas. • Prosseguir com o investimento na Qualificação de Jovens e Adultos. • Estratégia de melhoria dos mecanismos de inserção dos grupos com maiores vulnerabilidades e dificuldades de inserção e reinserção no mercado de trabalho. <p>Combate à pobreza e desigualdades sociais</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promover uma política de rendimentos que contribua para a redução das desigualdades. • Aprofundar as medidas de eficiência da despesa social, garantindo mais protecção social àqueles que mais precisam. • Melhorar a eficiência contributiva do sistema público de segurança social, tornando-o mais justo e universal.

2. CENÁRIO MACROECONÓMICO: Perspectivas para 2011

As perspectivas para 2011, segundo o *World Economic Outlook* do FMI (Outubro de 2010), apontam para um ligeiro abrandamento da economia mundial, embora continue a apresentar um forte crescimento, devendo o PIB aumentar 4,2% em termos reais, situando-se ligeiramente acima da taxa média registada entre 2000 e 2008 (4%). Estima-se que a generalidade das economias avançadas mantenha um ritmo de crescimento moderado e que demore algum tempo para que seja possível reabsorver o elevado número de desempregados, cuja taxa prevista se deverá manter muito alta (8,2% em 2011, que compara com 8,3% em 2010). A Ásia (com destaque para a China e Índia), a América Latina e a Rússia deverão continuar a ser as regiões que mais vão contribuir para o crescimento económico mundial.

As perspectivas de crescimento das economias avançadas, cuja previsão de crescimento do PIB é de 2,2% em 2011 (2,7% em 2010), correm o risco de se degradar, na sequência do impacto do reequilíbrio das contas públicas no agravamento da procura interna.

Assim, e de acordo com as previsões mais recentes prevê-se para 2011 uma desaceleração da procura externa relevante para Portugal e um aumento das taxas de juro de curto prazo. Antecipa-se, igualmente, (i) um ligeiro aumento do preço do petróleo, (ii) a depreciação do euro face ao dólar e o aumento da taxa de inflação, em linha com o aumento do preço das matérias-primas e do petróleo (Quadro 1). As hipóteses relativas ao enquadramento internacional têm em conta a informação disponível até meados de Outubro de 2010.

Quadro 1. - Enquadramento Internacional

	2010 (e)	2011 (p)
Taxas de juro de curto prazo (Euribor a 3 meses, %)	0,8	1,1
Preço spot do petróleo Brent (Dólares por barril)	76,2	78,8
Taxa de câmbio (USD/EUR)	1,3	1,2
Taxa de inflação na área do euro (IHPC, em %)	1,6	1,7
PIB na área do euro (taxa de variação, em volume, %)	1,7	1,5
Procura externa relevante para Portugal (bens, taxa de variação, %)	6,0	3,2

Fontes: FMI, BCE e cálculos do Ministério das Finanças e da Administração Pública. (e) estimativa; (p) previsão.

A evolução da procura externa está em linha com a desaceleração esperada do crescimento económico dos nossos principais parceiros comerciais. De facto, como referido, o processo de consolidação orçamental comum à generalidade dos países avançados, designadamente da área do euro, perspectiva um abrandamento da procura interna desses países e consequentemente das suas importações.

As perspectivas macroeconómicas adoptadas para a economia portuguesa para 2011 são as seguintes:

Quadro.1. Perspectivas Macroeconómicas

	2010 (e)	2011 (p)
1. Despesa e PIB (variação em volume, em %)		
Consumo Privado	2,0	-0,5
Consumo Público	1,9	-8,8
Investimento (FBCF)	-2,0	-2,7
Procura Interna	1,2	-2,5
Exportações	8,6	7,3
Importações	6,7	-1,7
PIB	1,3	0,2
2. Preços (taxas de variação, em %)		
Deflator do PIB	1,4	1,7
Taxa de Inflação (a)	1,3	2,2
3. Emprego e desemprego		
Emprego Total (taxa de variação, em %)	-1,4	-0,4
Taxa de desemprego (%)	10,6	10,8

Notas: (a) Medida pela variação média anual do Índice de Preços no consumidor; (e) estimativa; (p) previsão

.Fontes: INE e Ministério das Finanças e da Administração Pública.

Num quadro de forte consolidação orçamental, o crescimento económico baseia-se sobretudo no comportamento das exportações que, para além de aproveitar o crescimento do comércio mundial, se espera que beneficiem de uma significativa recuperação das quotas de mercado, tal como se verificou nos últimos quatro trimestres. Por sua vez, a quebra de todas as componentes da procura interna reflectir-se-á na contracção das importações, contribuindo para uma redução do défice da balança comercial e, consequentemente das necessidades de financiamento da economia, em 2011.

3. POLÍTICA MACROECONÓMICA

A Estratégia Europa 2020 é uma estratégia ambiciosa baseada no objectivo de afirmar a Europa no contexto da economia global, através da convergência num novo modelo de economia sustentável, inteligente, verde e inclusiva.

Face aos constrangimentos de partida, Portugal assume que quanto mais rápida e bem sucedida for a sua transição para esse novo modelo económico, mais depressa será possível criar uma dinâmica macroeconómica positiva, acelerar o crescimento e aumentar a criação de emprego.

O crescimento que a economia portuguesa tem revelado reflecte ainda pouco a reconhecida importância e impacto de programas como o Plano Tecnológico, o Compromisso com a Ciência, o Simplex ou a iniciativa Novas Oportunidades, que têm contribuído para o reforço da capacidade de inovação, do aumento das competências e da melhoria de ambiente para os negócios.

É por isso necessário reforçar a reorientação estrutural da economia portuguesa para a promoção dos sectores empresariais associados aos bens e aos serviços transaccionáveis com potencial de exportação ou de substituição de importações, reforçando ao mesmo tempo o controlo e a eficiência da despesa pública e implementando reformas estruturais que melhorem o contexto competitivo global.

Acresce a necessidade de fazer face às vulnerabilidades que a recente crise económica e financeira veio realçar a nível dos desequilíbrios macroeconómicos externos. O actual esforço de consolidação orçamental será um factor de correcção destes desequilíbrios, promovendo a diminuição do défice externo, uma vez que a redução da despesa pública contribui para a diminuição das importações e promove a contenção de preços e custos dos factores, apoiando a competitividade.

Serão definidas prioridades na implementação e aprofundamento de reformas estruturais que permitam corrigir o elevado nível de endividamento da economia portuguesa, promovendo não apenas a competitividade da economia portuguesa, como também a poupança do sector privado e o auto-financiamento do sector empresarial.

Este é o rumo traçado no PNR e que permitirá conciliar os objectivos macroeconómicos e orçamentais constantes das regras do Pacto de Estabilidade e Crescimento (PEC) com as metas definidas para a Europa 2020 em Portugal.

O impacto da actual crise sobre as contas públicas reforçará a necessidade de prosseguir de forma imediata e com um compromisso de médio e longo prazo uma política de consolidação de curto prazo e uma política orçamental com objectivos de longo prazo que garantam a sustentabilidade orçamental do País.

Particular atenção será dada à contenção da evolução da despesa adaptando-a ao ritmo de crescimento da economia, de forma a garantir ambiciosos objectivos de equilíbrio das contas públicas.

Conseguir estes objectivos requer importantes reestruturações no sector público no sentido de aumentar a eficiência e eficácia da despesa e de uma maior selectividade na escolha de

investimentos e projectos, bem como o prosseguimento determinado das políticas de modernização da administração pública com uma redução forte dos custos de contexto.

Visando aumentar a eficiência do serviço público de justiça serão implementadas medidas de racionalização dos recursos e de melhoria da eficiência operacional da justiça, tendo por objectivo uma redução do prazo médio dos processos judiciais e uma redução gradual dos processos pendentes.

Estão em discussão propostas que visam o aumento da qualidade do processo orçamental, que pode passar por medidas legislativas e/ou administrativas, e que inclui a orçamentação plurianual e por programas.

Durante o ano de 2011 será implementado um sistema de acompanhamento e controlo de projectos de investimento de iniciativa pública que permita uma linha de actuação norteada para o desenvolvimento de projectos técnica e financeiramente sustentáveis e orçamentalmente enquadrados, assentes numa adequada ponderação de custos e benefícios e vocacionados para potenciar uma gestão transparente e eficaz, susceptível de otimizar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos e a boa utilização dos recursos públicos. Pretende-se igualmente aferir da sua relevância no que respeita às repercussões esperadas na produtividade, no crescimento económico de longo prazo, na contribuição para o reforço da competitividade e internacionalização da economia portuguesa e na melhoria da coesão territorial e social do País.

As medidas enunciadas de controlo orçamental e de reestruturação da despesa pública serão acompanhadas de políticas assertivas de dinamização da economia tendo como eixos fundamentais a dinamização da capacidade exportadora da economia portuguesa, a substituição de importações e a subida sustentada na cadeia de valor dos diferentes sectores económicos, aspectos fundamentais para a correcção do défice externo e promoção do crescimento e do emprego.

Estes três eixos fundamentais de consolidação económica e reforço competitivo serão prosseguidos através de medidas de apoio à internacionalização, de alinhamento da procura pública com soluções que melhorem o contexto económico e social e criem oportunidades de exportação e com o reforço da “clusterização” e da promoção da eficiência colectiva.

A melhoria sustentada da competitividade da economia portuguesa tendo em conta o reforço da sua capacidade exportadora e de substituição de importações implicará um esforço determinado para melhorar o funcionamento do mercado de trabalho designadamente através da utilização de instrumentos do mercado de trabalho que ainda não foram completamente explorados.

Deve referir-se que a reforma do enquadramento jurídico-laboral concretizada por Portugal em 2009 teve como resultado a maior redução da rigidez formal ocorrida no conjunto dos países membros da OCDE desde 2003, colocando Portugal entre o nível da Alemanha e da França nos índices de flexibilidade no mercado laboral.

Será ainda estimulada a contribuição da educação e formação profissional para a formação de capital humano, de forma a contribuir para a reestruturação da economia, reforçando sectores de maior valor acrescentado e conteúdo tecnológico mais elevado.

Portugal estabelece como objectivo atingir 40% do PIB com origem nas exportações e implementará medidas de organização interna e de política pública favorecedoras das exportações, quer no domínio da focalização dos apoios ao desenvolvimento de novos

produtos e soluções, quer na aposta em investigação aplicada em sectores exportadores quer no desenvolvimento de mecanismos de financiamento e crédito promotores da actividade exportadora.

Para atingir esse objectivo serão promovidas medidas como as seguintes:

- Reforço dos programas públicos de estímulo à consolidação empresarial, de forma a promover uma escala eficiente e sustentável, bem como uma maior longevidade das empresas;
- Reforço da componente de formação para o empreendedorismo na educação formal, para promover a gestão profissional nas organizações e o espírito de cooperação e parceria entre empresas, bem como o espírito de assunção de riscos;
- Concretização do pacote de medidas para a internacionalização: i) Disponibilização do fundo para a internacionalização para apoiar operações de capital e de desenvolvimento das PME em mercados internacionais. ii) Promoção dos seguros de crédito à exportação, sem prejuízo da necessária avaliação de risco. iii) Criação do Conselho para a Promoção da Internacionalização; iv) criação de uma rede de altos quadros de empresas no exterior em articulação com a diplomacia económica; v) implementação de 14 lojas de exportação; vi) programa para apoiar a inserção de jovens quadros especialistas em comércio internacional em PME exportadoras.

Será também facilitado o acesso das empresas ao financiamento, aplicando medidas como:

- Agilizar o pagamento de fundos no âmbito do QREN às empresas que prestem provas de contratar gestão profissional;
- Promover activamente uma diversificação das formas de financiamento às quais as empresas recorrem, de forma a estimular a utilização de modalidades compatíveis com o nível de risco inerente aos negócios;
- Continuar a implementar os mecanismos jurídicos, administrativos e procedimentais para o cumprimento efectivo do prazo de 60 dias no pagamento aos fornecedores, por parte da totalidade do sector público.

Para aumentar a produtividade e convergir é necessário que a economia portuguesa enfrente o problema estrutural do baixo nível de qualificações. Um dos mais importantes desafios da sociedade portuguesa é, assim, a melhoria do capital humano, que deverá ser feita pelo aumento da eficácia e eficiência do sistema de educação e formação profissional.

O aumento da poupança, de forma a garantir uma maior capacidade de auto-financiamento do investimento é também essencial para reduzir o défice da balança corrente e diminuir o nível de endividamento externo da economia.

4. COORDENAÇÃO TEMÁTICA

4.1. Reforço da I&D e da Inovação

Meta nacional em I&D

Intensidade em I&D (DIDE/PIB): 2,7% - 3,3%, dos quais

- No sector público: 1,0% - 1,2%
- No sector privado: 1,7% - 2,1%

Em Portugal, a despesa pública e privada em I&D tem vindo a aumentar de forma consistente ao longo dos últimos anos tendo atingido, em 2008, 1,55% do PIB, investimento este que tem vindo a ser acompanhado e viabilizado pelo aumento significativo do número de investigadores. Em 2008, representavam 7,2 por cada mil activos, um valor já acima da média europeia embora em níveis ainda inferiores aos dos países mais desenvolvidos e de dimensão equivalente. O aumento da intensidade em I&D deverá continuar a contribuir para o aumento da produtividade e para a alteração da estrutura de exportações.

São condicionantes para atingir a meta proposta:

- A persistência das políticas públicas apostadas no desenvolvimento científico e tecnológico e na inovação em Portugal.
- A continuidade da prioridade orçamental ao desenvolvimento da investigação científica e à inovação empresarial, num contexto de exigente consolidação orçamental.
- A continuidade e o reforço de fundos estruturais (FSE) para apoio ao esforço de formação e de emprego científicos e para a concretização de melhores condições sociais para os jovens investigadores, potenciando também desta forma o empreendedorismo baseado no conhecimento.
- A disponibilidade de instrumentos de política europeia para a atracção e fixação de investigadores provenientes de fora da UE, o estímulo à capacitação de centros de investigação e redes de alta qualidade científica, e o lançamento de empresas de base tecnológica.
- A capacidade de expansão continuada do sector empresarial mais inovador, reduzindo-se para tal os elevados custos de contexto na UE.

Medidas para alcançar a meta nacional em I&D

Reforço do Compromisso com a Ciência

- Reforço na atracção de fundos europeus, quer provenientes do Programa-Quadro de I&D da UE quer do próprio QREN, e ainda da mobilização de fundos privados para C&T, em parceria com instituições públicas. Estará efectivo em Portugal, a partir de 2011, um programa conjunto com a Comissão Europeia de captação para Portugal de cientistas provenientes de fora da União Europeia.
- Consolidação e reforço do sistema de apoio fiscal à I&D nas empresas, com especial relevo para as despesas com a contratação de doutorados, e será estruturado, em 2011, o sistema em vigor de investimento em I&D associado a grandes projectos.

- Intensificação dos esforços de cooperação internacional entre empresas e universidades, quer no âmbito da renovação e aprofundamento das parcerias internacionais em curso, quer na abertura de novas parcerias, a orientar por linhas temáticas em estreita colaboração com o sector privado, e as empresas em particular.
- Preparação em 2011 de um programa que integrará programas de formação de novas gerações de técnicos e incluirá a reabilitação e segurança de laboratórios, o desenvolvimento de edifícios sustentáveis capazes de responder às novas exigências técnicas, energéticas e ambientais, bem como a reorganização de instituições de investigação e a criação de consórcios de I&D. No âmbito deste programa, serão ainda reforçadas as condições de segurança em laboratórios científicos.
- Desenvolvimento de instrumentos de acesso à informação científica, e promovida a expansão da rede nacional de comunicações de nova geração de suporte às actividades académicas e científicas e serviços associados à disponibilização online de conteúdos, à monitorização e dinamização da rede de espaços Internet, e outras medidas e instrumentos para a infoinclusão, criando-se mecanismos de maior coordenação dos instrumentos de política nesta área e de maior participação e cooperação dos actores públicos e privados.
- Estímulo à participação de instituições portuguesas em infra-estruturas científicas internacionais.
- Reforço da colaboração entre as instituições científicas, as universidades e as empresas, seguindo os progressos alcançados nos últimos anos, apostando em particular, na continuação da dinamização de consórcios de I&D.
- Recrutamento, à escala global, de investigadores para o Laboratório Ibérico Internacional de Nanotecnologia (INL) (2011), num programa conjunto com a Comissão Europeia.
- Lançamento do Programa Dinamizador para as Ciências e Tecnologias do Mar, focado nas áreas de maior oportunidade científica e impacto económico — biotecnologia, recursos vivos, orla costeira, geologia, energia, clima — e, numa primeira fase, na actividade científica em Mar Profundo (2011).
- Concretização em 2011 do Programa Ciência Global, cujos concursos e avaliação decorreram já em 2010, e prevê-se em 2011 a aprovação final do Centro UNESCO para a formação avançada em Ciências no espaço da CPLP.
- Iniciativas para a promoção da Cultura Científica, com base na acção da Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica (Ciência Viva).

Medidas para o reforço da inovação

Agenda Digital 2015

A Agenda Digital 2015, lançada em Setembro de 2010, inclui cinco linhas prioritárias de acção concretizadas em 26 medidas, visando reforçar e consolidar o posicionamento de Portugal na vanguarda dos bens e serviços desenvolvidos sobre redes de nova geração no horizonte de 2015, e essas linhas prioritárias são:

- Redes de Nova Geração – Instalação de uma rede de telecomunicações de âmbito nacional (cobertura nacional em termos de Redes de Nova Geração fixas até final de 2012 e móveis até final de 2015).
- Melhor Governança – Garantir o acesso dos cidadãos e das empresas a melhores serviços públicos e manter a posição de referência de Portugal na disponibilização e na sofisticação de serviços públicos online, aumentando em 50% o uso desses serviços pelas famílias e duplicando as exportações resultantes da internacionalização das soluções desenvolvidas.
- Educação de Excelência – Criar plataformas que motivem os diferentes actores da comunidade educativa a implementar práticas que potenciem a utilização de ferramentas

TIC em contexto de ensino e aprendizagem e dinamizem o mercado de conteúdos no contexto do espaço de língua oficial portuguesa.

- Saúde de Proximidade – Desenvolver e implementar plataformas inteligentes que optimizem a prestação de cuidados de saúde de proximidade, gerando soluções exportáveis para outros mercados.
- Mobilidade Inteligente – Desenvolver e implementar soluções integradas de mobilidade sustentável com forte incorporação tecnológica nacional, tendo por base as redes de nova geração e o desenvolvimento de competências nacionais nas tecnologias de informação e comunicação, promovendo também a sua disseminação nos mercados internacionais.

A implementação da Agenda digital 2015 prevê a concretização de medidas transversais, designadamente:

- O fortalecimento da investigação e da capacidade de inovação em TIC, com ênfase nas áreas em que se antevêem saltos disruptivos associados à I&D como são Internet do Futuro, Internet das Coisas, Internet Semântica, *CloudComputing*, Segurança e Protecção de Infra-estruturas Críticas, Realidade Aumentada e Ambientes Inteligentes e Interactivos, em colaboração entre o sistema científico e as empresas, num ambiente fortemente competitivo de internacionalização.
- O desenvolvimento de qualificações avançadas e de talento para a economia digital, nomeadamente de nível superior e com a especialização adequada às necessidades da competitividade global.
- A promoção da digitalização massiva de conteúdos, já que na economia baseada no conhecimento a informação de base disponibilizada abertamente sobre a qual possa ser criado valor acrescentado também desempenha um papel infra-estrutural.
- A inclusão digital e a utilização das TIC para a inclusão social, de forma a assegurar uma ampla penetração das tecnologias e da economia digital na população e reforçar a cidadania digital, inclusivamente para cidadãos em zonas remotas, níveis baixos educacionais, elevadas idades ou com necessidades especiais.

Plano Inovação Portugal

- Criação de condições mais favoráveis ao investimento empresarial em I&D e inovação nomeadamente através de medidas de política que visam melhorar o acesso ao financiamento, sobretudo das PME, complementando outras medidas de apoio ao investimento privado em I&D.
- Melhor adequação e/ou reforço dos incentivos fiscais e outros instrumentos financeiros já existentes à inovação empresarial .
- Dinamização da procura de produtos e serviços inovadores através de medidas no domínio das compras públicas, regulamentação e normalização.
- Reforço/reorientação da política de clusters e pólos de competitividade, com vista a aumentar a articulação entre empresas e centros de investigação numa lógica de desenvolvimento de clusters de conhecimento orientados para sectores de actividade com potencial de exportação.
- Aposta na eco-inovação, como área susceptível de criação de novos produtos e novos empregos e geradora de inovação em sectores tradicionais.
- Aposta nas indústrias culturais e criativas, através da criação de espaços físicos e virtuais, assentes no reforço da componente formativa e orientados para a produção, distribuição e consumo de bens e serviços de elevado valor acrescentado, que resultem em sinergias e complementaridades com grande potencial de competitividade, inovação e internacionalização.

4.2. Objectivo melhor e mais Educação

4.2.1. Reduzir a Saída Precoce do Sistema de Ensino e Formação

Meta nacional

10% em 2020; 15% em 2015, com possibilidade de reavaliação da meta para 2020.

A melhoria das qualificações é essencial para aumentar a produtividade, tornar a economia mais competitiva, baseada na inovação. O aumento das qualificações contribui também de forma decisiva para a diminuição do desemprego, aumento da empregabilidade e de uma melhor adaptabilidade às exigências do mercado de trabalho.

Ao longo das últimas décadas Portugal desenvolveu um esforço muito significativo – tanto a nível financeiro, como a nível da alteração dos comportamentos e das valorizações sociais – tendo em vista a recuperação dos défices de educação e de formação da população portuguesa. A redução dos níveis de saída precoce do sistema de ensino, o aumento significativo de jovens a frequentar formações profissionalizantes de nível secundário, o incremento – em larga escala – da população adulta, em particular das mulheres, envolvida em processos de reconhecimento, validação e desenvolvimento de competências, traduzem-se em objectivos que foram claramente conseguidos por via da intervenção das políticas públicas desenvolvidas nos domínios da educação e da formação, ao longo dos últimos anos – em particular, desde 2005, momento em que se lançou a Iniciativa Novas Oportunidades.

A estrutura de habilitações da população empregada registou, nos últimos anos, uma alteração bastante significativa. Actualmente, o peso relativo da população empregada detentora do ensino secundário e superior é maior do que o das habilitações até ao 1.º ciclo do ensino básico, o que não se verificava em 2006. Embora, nos anos mais recentes, os esforços das políticas públicas de educação e formação tenham permitido melhorias muito significativas, subsistem alguns constrangimentos nestes domínios:

- A taxa de abandono escolar prevalece superior à média da União Europeia (a taxa de abandono escolar em Portugal é de 31,2% face a 14,4% da UE27);
- O peso relativo dos trabalhadores com habilitações escolares até ao ensino básico mantém-se acima da média da União Europeia (no 2º trimestre de 2010, a percentagem da população empregada - entre 20 e 64 anos - com habilitações escolares até ao ensino básico era de 63% em Portugal e 21% na UE27).

Medidas para alcançar a meta nacional

O Governo tem vindo a implementar e prosseguirá medidas conducentes à concretização deste objectivo, nomeadamente:

- **A extensão da escolaridade obrigatória aos 18 anos.** Aprovada pela Lei n.º 85/2009 de 27 de Agosto, acompanhado pela oferta de bolsas de estudos a todos os alunos oriundos de famílias de menores recursos económicos que frequentem o ensino secundário, instituídas já no ano lectivo 2009/2010. Apenas para os alunos matriculados este ano no 7º ano passou a ser obrigatória a permanência na escola até aos 18 anos. Espera-se atingir no ano lectivo 2013/2014 uma taxa de conclusão do ensino secundário por via de educação ou formação de 85%, o que significa que estaremos em condições de atingir a meta traçada para 2020.

- **A Iniciativa Novas Oportunidades.** Os seus vários eixos de intervenção, centrados em ofertas para jovens e adultos assumem-se como centrais na política de alargamento da escolaridade obrigatória e recuperação do défice de qualificações. Esta Iniciativa tem permitido a diversificação das ofertas educativas para jovens, sobretudo ao nível do ensino secundário através do reforço do ensino profissional, mas também das ofertas de educação e formação ao nível do ensino básico. Neste momento, está praticamente cumprido o objectivo de 50% dos alunos inscritos no ensino secundário frequentarem as vias profissionalizantes.
- **A reorganização dos serviços de orientação escolar e vocacional.** A proposta de reorganização será apresentada no final de 2010 e prevê-se que os novos serviços sejam implementados no ano lectivo 2011/2012. Pretende-se melhorar a qualidade da orientação escolar e vocacional, integrando abordagens e recursos, suprimindo lacunas existentes. Esta reorganização pretende abranger com as estruturas toda a população da Iniciativa Novas Oportunidades pelo que se tratarão de serviços de orientação ao longo da vida.
- **A reorganização e racionalização da rede escolar,** que tem vindo a ser realizada, tem como base o encerramento de escolas com número reduzido de alunos e a reorganização de escolas e agrupamentos, promovendo a integração de todos os ciclos de ensino num mesmo projecto educativo. Estas medidas são promotoras do sucesso educativo e de uma maior eficiência na afectação de recursos do sistema, quer no plano administrativo e logístico, quer ao nível dos recursos humanos.
- **O Programa Educação 2015,** implementado no ano lectivo 2009/2010, pretende envolver as escolas no cumprimento dos objectivos de melhoria das competências básicas dos alunos e no alargamento da escolaridade obrigatória. Este programa assume os objectivos definidos no Quadro Estratégico para a Cooperação Europeia em matéria de Educação e Formação (EF2020) e define indicadores e metas nacionais no domínio da melhoria das competências básicas em Língua Portuguesa e Matemática e da redução da desistência escolar.

4.2.2. Aumentar o número de Diplomados do Ensino Superior ou equiparado na faixa etária dos 30-34 anos

Meta nacional

Partir de uma margem entre os 35% a 42% de diplomados do ensino com idades entre os 30 e os 34 anos, mas tendo em vista o objectivo de chegar aos **40% de diplomados** nesse corte etário em 2020.

A evolução portuguesa é particularmente significativa no período de referência usado pela CE. Assim, os diplomados do Ensino Superior eram, na faixa etária dos 30-34 anos, 11% em 2000 e 22% em 2008.

A simples projecção dos actuais estudantes do ensino superior na faixa etária 20-24 anos e dos já diplomados, nessa mesma faixa etária, na hipótese de níveis de sucesso escolar (a 10 anos) idênticos aos actuais, aponta para cerca de 30% de diplomados, em 2020, na faixa de idades adoptada (30-34). O corte demográfico correspondente contém cerca de 600 mil pessoas. A diferença para se atingir a meta de 40% de diplomados é assim de pouco mais de 60 mil indivíduos, hoje fora do ensino superior e sem qualificações a esse nível, e que têm actualmente entre os 20 e os 24 anos.

Atingir em Portugal a meta europeia significa trazer durante os próximos 10 anos ao ensino superior, e qualificar, cerca de 60 mil novos estudantes adultos desse grupo etário.

O aumento das qualificações contribui para o aumento da produtividade e permite o desenvolvimento de sectores baseados em novas tecnologias, sendo um dos aspectos essenciais para o crescimento inteligente e mais inclusivo. O aumento das qualificações contribui também de forma decisiva para a diminuição do desemprego.

Os dados estatísticos apresentarão uma desagregação por sexo, permitindo medir os impactos de género nesta meta.

Medidas para alcançar a meta nacional

O objectivo proposto é realista face ao **Contrato de Confiança** estabelecido no início de 2010 entre o Governo e a totalidade das instituições de ensino superior públicas, universitárias e politécnicas, o qual aponta, apenas nos próximos 4 anos, para a qualificação de mais 100 mil activos, incluindo:

- A generalização de oferta nas formações de nível 5 (Cursos de Especialização Tecnológica), triplicando o número de estudantes inscritos nestas formações em CET oferecidos pelo ensino superior politécnico (ou seja criar 10 mil novas vagas até 2013);
- O alargamento da rede de oferta do ensino à distância, no âmbito do ensino superior, com o objectivo de multiplicar por quatro o número de estudantes inscritos em cursos de ensino superior à distância (ou seja, um aumento de 30 mil);
- A criação de condições de atracção e de acolhimento de licenciados para a formação em mestrados de índole profissional especialmente concebidos para esse fim, abrindo oportunidades para mais 30 mil novos estudantes nos próximos quatro anos.

4.3. Objectivo Clima/Energia

As fontes de energia renováveis, a eco-inovação e o aumento da eficiência energética reforçam-se mutuamente no sentido de contribuir para a redução da dependência energética do país face ao exterior e, por outro, para atenuar as emissões de CO₂ associadas à produção de energia primária, contribuindo assim para mitigar as alterações climáticas e permitindo igualmente melhorar a eficiência dos recursos e reduzir o défice externo.

4.3.1. Redução de Emissões de Gases com Efeito de Estufa

Meta nacional

Como contributo para atingir em 2020 para o conjunto da União uma redução de 20 % nas emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE) (em relação a 1990), **Portugal deverá limitar em 1% o aumento das suas emissões nas actividades não incluídas no CELE, em relação a 2005.**

Desde 2005 tem-se verificado uma tendência decrescente das emissões de GEE mostrando que Portugal já começou a dissociar o crescimento da sua economia do aumento de emissões de gases com efeito de estufa. Em 2008 as emissões de GEE ficaram cerca de 3 pontos percentuais acima da quantidade atribuída e de acordo com as estimativas devem, em média, ficar perto dos 3 pontos percentuais acima deste limite durante o período de cumprimento (2008-12). O défice de cumprimento deverá ser suprido através de investimentos do Fundo

Português de Carbono. Uma análise das emissões de gases com efeito de estufa por unidade de PIB indica que o processo de descarbonização da economia portuguesa está em curso, com menos carbono emitido por cada unidade de riqueza produzida, processo que é anterior à actual crise económica.

Medidas para alcançar a meta nacional

Dada a ambição dos objectivos de emissões que Portugal tem para 2020, considera-se necessário o estabelecimento de um quadro estratégico de enquadramento de acções e medidas, assente num **Roteiro Nacional de Baixo Carbono**, que reflecta a necessidade de consideração de horizontes mais alargados para a avaliação de políticas e medidas de clima. Em complemento, a implementação da revisão da Directiva sobre o **Comércio Europeu de Licenças de Emissão** vai produzir efeitos a partir de 2012.

Destacam-se as seguintes iniciativas:

- **PNAC – Programa Nacional para as Alterações Climáticas.** O PNAC sistematiza um conjunto de políticas e medidas sectoriais com vista à redução de emissões de gases com efeito de estufa no horizonte 2012. Na definição do PNAC colaboraram os principais ministérios com responsabilidades nos sectores mais relevantes em termos de emissões. Está prevista a adopção de medidas de contingência com vista a suprir os desvios verificados na implementação do PNAC as quais têm em vista efeitos para o período pós 2012. Entretanto, em 2011 será lançado e desenvolvido um PNAC de 2ª geração para o pós-2012, dirigido essencialmente aos sectores não cobertos pelo CELE, assente numa análise de trajectória de baixo carbono com o horizonte prospectivo até 2050.
- Está em curso a segunda fase do **Programa de Apoio a Projectos Nacionais de Redução de Emissões**, no âmbito do **Fundo Português de Carbono**, que já apoiou vários projectos de iniciativa nacional e privada com resultados extremamente positivos na alavancagem de oportunidades custo-eficácia de redução de emissões em Portugal.
- **Programa Nacional de Compras Públicas Ecológicas.** Na sequência do programa vigente para o período 2008-2010, será lançado um novo programa que equaciona o alargamento dos produtos e serviços prioritários, tendo por base as recentes recomendações da Comissão Europeia referentes a esta temática.
- Promoção da **eco-inovação no processo produtivo nos diversos sectores de actividade** - orientada, designadamente, para os sectores CELE conduzindo à redução de emissões. Destaque-se ainda o papel da fiscalidade no cumprimento da meta fixada para a redução das emissões nacionais de GEE, em particular através da continuação da reforma fiscal ambiental, iniciada com a reforma do imposto automóvel, procedendo ao seu aprofundamento, numa lógica de neutralidade fiscal, e continuando a desonerar produtos e serviços relevantes para a eficiência energética, para as energias renováveis e para o ambiente em geral, e onerando actividades e produtos de cariz insustentável, poluente ou ineficiente.
- Destacam-se ainda **iniciativas em sectores-chave** como no sector dos transportes, no sector residencial e serviços e no sector de uso do solo e floresta.

4.3.2. Energias Renováveis

Meta nacional

Quota global de 31% de energia proveniente de fontes renováveis no consumo final bruto de energia, e uma quota de 10% de energia proveniente de fontes renováveis no consumo final de energia no sector dos transportes, até 2020.

O aumento da penetração das energias renováveis possibilitará já em 2010 uma poupança de 800 milhões de euros em importação de combustíveis fósseis, o que demonstra que a aposta nas energias renováveis tem contribuído não apenas para reduzir a dependência energética externa de Portugal, como também para reduzir o saldo importador energético, que é essencial para a diminuição do endividamento externo.

Os investimentos em energias renováveis nos últimos anos fizeram de Portugal uma referência mundial neste domínio. Portugal encontra-se a percorrer uma trajectória muito favorável ao desenvolvimento das fontes de energia renováveis endógenas, tendo por objectivo alcançar uma quota de 60% de electricidade produzida a partir de fontes renováveis em 2020. Em 2008, o Governo fixou uma nova meta para 2010, relativa à quota de fontes de energia renováveis no consumo bruto de electricidade (de 45%), mais ambiciosa do que a quota estabelecida pela Directiva 2001/77/CE, ou seja, 39%. Esta meta foi atingida no final de 2009, demonstrando o esforço nacional no desenvolvimento do sector das energias renováveis. Em 2020, as energias renováveis reduzirão as necessidades de importação de energia, contribuindo para a redução do défice externo e das necessidades de endividamento.

Medidas para alcançar a meta nacional

Portugal quer garantir o cumprimento dos compromissos assumidos no contexto das políticas europeias de combate às alterações climáticas, comprometendo-se com metas ambiciosas para as fontes de energias renováveis. Neste sentido, foi apresentada em Março de 2010 a nova **Estratégia Nacional para a Energia 2020**, designada ENE 2020, tendo sido aprovada através da Resolução do Conselho de Ministros n.º29/2010, de 15 de Abril.¹ A ENE 2020 veio estabelecer uma visão para o sector das energias renováveis, que passa pela diversificação das fontes renováveis e endógenas, apostando não só em tecnologias maduras, que possam dar um contributo mais imediato para o sistema electroprodutor, mas também em investigação e desenvolvimento tecnológico, apostando em projectos de demonstração que apresentem potencial de criação de valor na economia nacional.

Em Julho de 2010, Portugal a par com os restantes Estados-Membros da UE, apresentou o seu **Plano Nacional de Acção para as Energias Renováveis** (PNAER). O PNAER tem como base a ENE 2020, e apresenta um caminho para o cumprimento da meta assumida por Portugal – quota de 31% de energia proveniente de fontes renováveis no consumo final de energia em 2020.

4.3.3. Eficiência Energética

Meta nacional

Portugal compromete-se, na sua Estratégia Nacional para a Energia 2020 (ENE 2020), a **melhorar em 20% a sua eficiência energética** no âmbito dos objectivos que venham a ser estabelecidos para a UE.

Portugal estabeleceu, em 2008 o seu PNAEE, definindo um conjunto de medidas que irão contribuir para redução de 9,8% do consumo de energia final até 2015, antecipando a nível nacional, em um ano, a meta comunitária.

¹ Ver www.renewable.pt

Medidas para alcançar a meta nacional

Portugal pretende atingir a meta relativa à eficiência energética através da implementação das medidas estabelecidas pelo actual **PNAEE (2008/2015)** e através da sua revisão e reforço, que deverá introduzir novas medidas tendo em conta as metas europeias de eficiência energética para 2020.

A **Estratégia Nacional para a Energia 2020 (ENE 2020)** apresenta a promoção da eficiência energética como um dos seus eixos principais, com o objectivo de desenvolver um *cluster* industrial associado à promoção da eficiência energética, com consequente criação de valor, emprego e serviços inovadores. Das medidas incluídas na ENE 2020, destacam-se as seguintes:

- **MOBI.E**: substituição de veículos com motores de combustão interna por veículos com motores eléctricos, mais eficientes e directamente não dependentes do consumo de petróleo. Estes veículos funcionarão futuramente em articulação com as *smart grids*, como um armazém da energia renovável, produzida durante a noite, sendo inserida na rede no período de maior procura. O **Programa MOBI.E** criará uma rede de carregamento nacional, acessível em qualquer ponto do País e compatível com todas as marcas de veículos, aberta a todos os operadores. Até 2012 será desenvolvida uma rede-piloto que engloba 25 municípios.
- **Smart grids**: as redes eléctricas inteligentes são uma peça fundamental para o sucesso da introdução dos veículos eléctricos e para a melhoria da eficiência energética. Estas possibilitam monitorizar, controlar e gerir de forma integrada a produção, a distribuição, o armazenamento e o consumo de energia de uma multiplicidade de agentes de um modo mais eficiente.

PNAEE - em 2008, Portugal estabeleceu o seu PNAEE, definindo um conjunto de medidas que irão contribuir para redução de 9,8% do consumo de energia final até 2015. Abrange os sectores dos transportes, residencial e serviços, indústria e Estado, estabelecendo como áreas transversais de actuação os comportamentos, a fiscalidade, os incentivos e os financiamentos. A revisão do PNAEE, com alargamento do seu horizonte temporal, consideração do sector da agricultura e pescas e introdução de novas medidas e reforço de objectivos das medidas existentes é essencial para a concretização da meta para 2020, estando prevista para o primeiro semestre de 2011. Os instrumentos ao dispor do PNAEE serão reforçados através da aplicação do Fundo de Eficiência Energética criado em 2010, do apoio a projectos de desenvolvimento de “smart cities” e da aplicação dum programa específico de eficiência na Administração Pública (ECO.AP) para aumentar em 20% a sua eficiência energética, incluindo nova legislação para recurso a Contratos de Eficiência Energética (ESCO’s).

4.4. Objectivo Aumentar o Emprego

Meta Nacional

A meta nacional está ainda em análise, sendo que se perspectiva uma meta nacional relativa à taxa de emprego em 2020, para a população entre os 20 e os 64 anos, que se aproxime de 75%. Está também em análise a formulação de sub-metas para grupos específicos

Ao longo da última década Portugal tem vindo a registar uma tendência progressiva de aumento da taxa de actividade, tendo esse indicador, entre 2000 e 2008, registado um

aumento de cerca de 3 pontos percentuais (p.p.). Em resultado deste comportamento tendencialmente crescente, que se manteve até 2008, actualmente, 74% da população portuguesa entre os 15 e os 64 anos de idade encontra-se integrada no mercado de trabalho.

Esta evolução foi conseguida através de um aumento da participação no mercado de trabalho sustentado em todos os escalões etários, com excepção apenas para o grupo entre os 15 e os 24 anos, factor que releva para uma tendência, paralela, de prolongamento dos estudos por parte da população mais jovem. Em termos de género, registou-se ainda um significativo aumento da participação das mulheres no mercado de trabalho reduzindo-se, significativamente, a disparidade das taxas de actividade e de emprego entre sexos em todos os grupos etários, mesmo nos mais avançados.

A taxa de emprego global, actualmente de 65,7% (70% nos homens e 61,5% nas mulheres), mantém-se superior à média da União Europeia. Importa destacar que, no início da década, a taxa de emprego em Portugal era superior em mais de 5 p.p. à média da UE-27 e que, até 2008, Portugal conseguiu manter uma taxa ligeiramente acima dos 68%. Durante o ano de 2009, na sequência da grave crise económica e financeira, assistiu-se a uma significativa retracção da taxa de emprego em Portugal (-1,9 p.p.), não tendo o ritmo de crescimento económico registado até ao primeiro semestre de 2010 permitido retomar os valores anteriores à crise.

Ao nível do desemprego, os efeitos da crise foram particularmente acentuados para Portugal, tendo a taxa de desemprego atingido, em 2009, os 9,5%. No início de 2010, o mercado de trabalho português continuou a apresentar um comportamento negativo, com a taxa de desemprego a elevar-se para os 10,6% registando-se, contudo, uma estagnação do desemprego já no 2º trimestre deste ano, com a taxa global a manter-se nos 10,6% (9,7% para os homens e 11,5% para as mulheres).

Reconhecendo-se que a excessiva rigidez do mercado de trabalho é factor de redução de competitividade das empresas, da geração de riqueza e, em última instância, factor de perpetuação de baixos salários, foi possível concretizar uma reforma da legislação laboral em diálogo com os principais parceiros sociais. A reforma do enquadramento jurídico-laboral consagrada pelo Código do Trabalho de 2009 levou à maior redução da rigidez formal ocorrida no conjunto dos países membros da OCDE desde 2003, colocando Portugal entre o nível da Alemanha e da França nos índices de flexibilidade no mercado laboral². Face à intensidade dos efeitos da crise económica e financeira, em particular, no que se refere às dinâmicas de criação e destruição de emprego, assim como às debilidades no que toca ao nível das qualificações da população portuguesa, com impacto no funcionamento do mercado de trabalho, identificam-se os seguintes **constrangimentos no mercado laboral**:

- Existência de segmentos populacionais com problemas específicos de inserção ou reinserção no mercado de trabalho (nomeadamente, os jovens, a população mais idosa e os trabalhadores com baixas qualificações e as pessoas com deficiência);
- Taxa de desemprego de longa duração e peso do desemprego de longa duração no desemprego total superiores à média da União Europeia (segundo dados do Eurostat, em 2009, a taxa de desemprego de longa duração era de 4,3% em Portugal e de 3% na UE27 e o peso do desemprego de longa duração no desemprego total era de 44,2% em Portugal e 33,1% na UE27);
- As potencialidades de negociação colectiva, constantes do Código de Trabalho, e que permitem reduzir a segmentação do mercado de trabalho, através de uma maior dinâmica de negociação colectiva, não se encontram ainda totalmente e regularmente exploradas pelos parceiros sociais;

² Segundo o índice EPL da OCDE, Portugal apresenta um índice 2.84, a Alemanha 2.63 e a França 2.90.

- Embora, nos anos mais recentes, os esforços das políticas públicas de educação e formação tenham permitido melhorias muito significativas, subsistem alguns constrangimentos nestes domínios, com impacto no funcionamento do mercado de trabalho:
 - O peso relativo dos trabalhadores com habilitações escolares até ao ensino básico mantém-se acima da média da União Europeia (no 2º trimestre de 2010, a percentagem da população empregada - entre 20 e 64 anos - com habilitações escolares até ao ensino básico era de 63% em Portugal e 21% na UE27);
 - A taxa de abandono escolar prevalece superior à média da União Europeia (a taxa de abandono escolar em Portugal é de 31,2% face a 14,4% da UE27);
- Esforço de consolidação orçamental que poderá ter impacto no aumento da taxa de desemprego.

Medidas para alcançar a meta nacional

Com vista a atingir a meta fixada ao nível da UE de elevação da taxa de emprego para 75% em 2020, as medidas previstas são as seguintes:

- Potenciar os instrumentos do Código de Trabalho de 2009 que permitem dinamizar a competitividade nacional através do mercado de trabalho e que ainda não se encontram completamente explorados,, nomeadamente ao nível da faculdade de flexibilizar a gestão do tempo de trabalho, e da adaptabilidade por regulamentação colectiva, os bancos de horas e os horários concentrados, entre outros.
- Prosseguir com o investimento na Qualificação de Jovens e Adultos, através da Iniciativa Novas Oportunidades com os seguintes objectivos: mais 570 mil adultos certificados em 2013; reforço do número de jovens do Ensino Secundário em cursos de dupla qualificação - escolar e profissional (mais 54 mil/ano); aumento do número de protocolos com empresas e outras organizações de empregadores;
- Promover uma estratégia de melhoria dos mecanismos de inserção dos grupos com maiores vulnerabilidades e dificuldades de inserção e reinserção no mercado de trabalho, através de:
 - Concentração das políticas activas de emprego nos públicos com maior dificuldade de acesso ao mercado de trabalho;
 - Programa alargado de estágios profissionais (média de 30.000/ano para um output do ensino superior de 40.000/ano);
 - Incentivo à contratação de jovens e desempregados de longa duração;
 - Promoção de políticas que estimulem o envelhecimento activo de qualidade;
 - Plano de recuperação das competências básicas para os beneficiários do Rendimento Social de Inserção sem o primeiro ciclo do ensino básico (5.000/ano);
 - Encaminhamento de desempregados sem o referencial mínimo de qualificação para os Centros Novas Oportunidades (200.000 até 2013);
 - Formação para desempregados não subsidiados (65.000/ano);
 - Mercado Social de Emprego (70.000/ano).
- No domínio da implementação das novas regras de atribuição das prestações de desemprego, que entraram em vigor em 2010, o objectivo é a maior reintegração no mercado de trabalho seguindo a linha que se afigura mais correcta em período de elevado desemprego – redução da taxa de substituição do subsídio de desemprego,

reforço da activação dos beneficiários desta prestação e controlo mais apertado das recusas de aceitação de oferta de emprego;

- No domínio da implementação das novas regras de atribuição das prestações de desemprego, que entraram em vigor em 2010, a orientação estratégica do Serviço Público de Emprego é de assegurar o rigor na aplicação das regras de recusas de aceitação de oferta de emprego. Reforça-se ainda o papel proactivo do Serviço Público de Emprego na intermediação entre a oferta e a procura, designadamente, através da captação de mais ofertas de emprego e de ofertas com mais qualidade, e do acompanhamento de entrevistas de emprego nos sectores onde se registam maiores dificuldades de ajustamento.

De referir ainda que, com vista a atingir a meta fixada para 2020 de elevação da taxa de emprego, terão papel fundamental a utilização de Fundos Comunitários, com particular ênfase na utilização do Fundo Social Europeu assim como a utilização do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização.

4.5. Objectivo de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais

Meta Nacional

A meta nacional está ainda em análise, sendo que se perspectiva uma redução de pelo menos 200 mil pessoas em situação de pobreza até 2020. Esta redução deverá ser faseada, no período em referência, devido aos constrangimentos orçamentais e consequente esforço de contenção a que Portugal estará sujeito até 2013, perspectivando-se uma redução mais expressiva a partir de 2013. De salientar que as políticas de redução de pobreza devem ser consideradas numa perspectiva de médio-longo prazo, dado o horizonte temporal da estratégia Europa 2020.

É num quadro macroeconómico de consolidação orçamental, que surge a necessidade de responder, por um lado, ao exigente desafio da consolidação das finanças públicas e do endividamento, e por outro, de continuar a combater os constrangimentos estruturais do País.

Num contexto de uma forte restrição orçamental, sobretudo entre 2005 e 2007, o Governo foi sempre afectando uma parte crescente de recursos públicos ao investimento na função social do Estado. Esta aposta na função social do Estado teve objectivos bem definidos: i) defender a Segurança Social pública e assegurar a sua sustentabilidade; ii) reduzir as desigualdades e combater a pobreza, nomeadamente a pobreza entre os idosos; iii) apoiar as famílias, em particular aquelas de menores rendimentos; iv) promover a natalidade e melhorar a conciliação entre a vida privada e a vida profissional, prestando um olhar particular às diferentes vulnerabilidades face à pobreza que enfrentam as mulheres e os homens.

Os dados oficiais do INE confirmam uma dimensão decisiva do resultado destas políticas sociais: reduziu-se o risco de pobreza em Portugal (de 20,4% em 2004 para 17,9% em 2009) e reduziram-se também as desigualdades sociais (o rendimento dos 20% mais ricos comparado com o dos 20% mais pobres, que era 7 vezes superior em 2004, caiu para 6 em 2009).

Este fenómeno resultou, em larga medida, da criação e implementação de novas prestações sociais, que correspondem a outros tantos direitos como, por exemplo, o complemento solidário para idosos e o abono pré-natal. E também do reforço substancial dos apoios às

famílias, através da construção de equipamentos como as creches, os lares para idosos e as respostas residenciais e ocupacionais para pessoas com deficiência, do aumento do abono de família e do alargamento da acção social escolar.

Todavia, a crise económica internacional, que se fez sentir a partir do início de 2008, veio interromper o processo de recuperação progressiva da economia portuguesa, impulsionado pelas exportações – de maior valor acrescentado - e já também pelo investimento. Em 2009 e início de 2010, adoptou-se um conjunto de medidas de reforço da protecção social dos trabalhadores desempregados e das famílias mais pobres e de medidas de apoios ao financiamento das pequenas e médias empresas, com o objectivo de apoiar os cidadãos com mais dificuldades e o tecido económico a enfrentar melhor a crise internacional

Apesar dos avanços verificados e da quebra consistente da maioria dos indicadores nacionais e europeus da pobreza desde 2004, a taxa de risco de Pobreza em Portugal é ainda superior à da média da União Europeia. Segundo os dados disponíveis do Eurostat, a taxa de risco de pobreza em 2008 era de 18,5% em Portugal e de 16,5% na UE27.

Em Portugal, tal como na União Europeia, o risco de pobreza é expressivamente maior no caso de indivíduos que se encontram desempregados. Contudo, e segundo os dados do Eurostat, verificava-se em 2008 que Portugal evidenciava taxas significativamente mais baixas do que a UE27 neste indicador: 34,8 contra 44,6%.

A pobreza é um fenómeno complexo e multidimensional, existindo um largo conjunto de **factores que são condicionantes à sua redução**, nomeadamente:

- O fenómeno implícito da reprodução inter-geracional da pobreza, decorrente dos persistentes níveis elevados de pobreza infantil, bem como das vulnerabilidades a que os agregados com crianças dependentes estão sujeitos, nomeadamente os monoparentais;
- Percentagem ainda significativa de trabalhadores pobres, com níveis de escolaridade muito baixos;
- Aumento do número de famílias trabalhadoras com rendimentos baixos, cuja fragilidade a expõe a novas situações de pobreza;
- Existência de grupos específicos particularmente vulneráveis à pobreza e à exclusão social como as pessoas com deficiências, os imigrantes, e outros, que dispõem de menores rendimentos, de redes de apoio informal mais frágeis e que permanecem afastados do mercado de trabalho.

A estes constrangimentos, junta-se o contexto actual de consolidação orçamental que condicionará, nos próximos anos, os níveis de transferências sociais para as famílias.

Medidas para alcançar a meta nacional

A aposta é de promover a inclusão e a redução da pobreza e das desigualdades sociais por acção ao nível de processos de qualificação e promoção da empregabilidade

São cinco, os grandes objectivos: i) prosseguir e reforçar o combate às desigualdades sociais; ii) continuar a reforçar o sistema público de segurança social, de modo a garantir a protecção na velhice, invalidez, doença ou desemprego; iii) enfrentar o envelhecimento demográfico e proteger e apoiar os idosos; iv) reforçar o apoio social a pessoas com deficiência; e v) melhorar a eficiência da protecção social, promovendo a sua proximidade junto dos cidadãos, das empresas e das instituições.

Com vista contribuir para a meta fixada ao nível da UE de redução de 20 milhões de pessoas pobres em 2020, as **medidas** previstas são as seguintes:

- Promover uma política de rendimentos que contribua para a redução das desigualdades, através do reforço da negociação colectiva, da diferenciação positiva dos salários mais baixos;
- Promover medidas que tenham impacto na redução dos níveis de pobreza dos trabalhadores, e dos níveis de pobreza infantil, designadamente, dirigidas às famílias trabalhadoras com filhos de modo a reduzir o risco de pobreza entre aqueles que trabalham, declaram ao fisco os seus rendimentos e têm filhos a cargo;
- Prosseguir as medidas de reforço da protecção social dos idosos através da atribuição, nomeadamente, do Complemento Solidário para Idosos, do alargamento da Rede de Equipamentos Sociais e do desenvolvimento da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, com vista à conclusão da cobertura nacional da rede (com a criação de 23.027 lugares com um investimento de cerca de 860 milhões de euros)³ e reforçando os serviços de apoio domiciliário;
- Reforçar os abonos de família monoparentais, concentrando recursos nestes segmentos, onde se manifestam mais riscos de pobreza infantil;
- Prevenir e reduzir a pobreza de grupos especialmente vulneráveis, nomeadamente, das pessoas com deficiência através da promoção das suas condições de activação profissional, do reforço da rede de equipamentos e serviços sociais que lhes é destinada e do reforço dos rendimentos assegurados pelo sistema de segurança social;
- Prosseguir, com vista a combater uma das principais causas de exclusão social e de reprodução inter-geracional das situações de pobreza, as medidas ao nível do sistema educativo, nomeadamente as direccionadas ao combate do abandono escolar e do insucesso escolar;
- Aprofundar as medidas de eficiência da despesa social, garantindo mais protecção social àqueles que mais precisam;
- Melhorar a eficiência contributiva do sistema público de segurança social, tornando-o mais justo e universal, e aprofundar as medidas de combate à fraude e evasão contributivas bem como o pagamento de prestações indevidas.

³ Fonte: UMCCI (2010)

QUESTÕES HORIZONTAIS E METODOLÓGICAS

A elaboração deste Documento com as linhas de orientação para a elaboração do PNR, realizada no quadro duma Rede Inter-Ministerial de Coordenação envolvendo todos os Ministérios, teve em conta um processo contínuo de audição pública no quadro da avaliação da Estratégia de Lisboa e da concepção da UE 2020, para a qual Portugal deu uma contribuição activa, envolvendo múltiplos actores.

Na sua preparação foram realizadas reuniões com o Conselho Económico e Social (CES) e com as Comissões Especializadas do Parlamento Nacional.

A partir deste documento base será implementado um plano alargado de audições e apropriação pelas Regiões e pela sociedade civil, permitindo o ajustamento das opções e a formulação do PNR a conceber e aprovar até Abril 2011.